



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 13.867, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

*Altera o Decreto nº 13.831, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para o acesso, produção, gestão, tramitação, armazenamento e preservação de processos administrativos da Administração Direta.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído o inciso IV ao art. 1º do Decreto nº 13.831, de 18 de julho de 2023, para que conste a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV – “serviços atrelados à Corregedoria da Guarda Civil Municipal e ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano da Secretaria de Segurança e Controle Urbano.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**ODECRETO Nº 13.868, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

*Altera o Decreto nº 8.718, de 20 de maio de 1999, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 8.718, de 20 de maio de 1999, para que conste a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido o uso de uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, localizada no Jardim Santo Antonio, pela Fazenda do Estado de São Paulo, para uso da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP, necessária à construção da sede da 1ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**DECRETO N.º 13.869, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				<b>Ficha</b>
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>			
02.006.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	53.000,00	<b>66</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>53.000,00</b>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>			
02.006.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	53.000,00	<b>63</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>53.000,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de agosto de 2023

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fabio Grossi**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 13.870, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

*Altera o Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Administração Pública Municipal: a Administração Direta e Indireta do Município de Osasco.

II - Autoridade máxima: o Chefe do Poder Executivo

III - Autoridade Superior:

a) na Administração Direta: os Secretários Municipais e equivalentes;

b) na Administração Indireta: o Presidente ou equivalentes.

#### IV - Organização da Sociedade Civil - OSC:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

b) as sociedades cooperativas:

b.1) previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999;

b.2) integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social;

b.3) alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda;

b.4) voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural;

b.5) capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.

c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

V - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública Municipal e OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

VI - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pela OSC;

VII - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública Municipal e pela OSC;

VIII - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da OSC, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a Administração Pública Municipal para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

IX - administrador público: agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;

X - gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, com vinculação à área técnica do objeto, provido de conhecimento técnico e habilitação adequada, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

XI - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

XII - conselho de política pública: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;

XIII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar OSC para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da transparência, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da eficiência e outros que lhes são correlatos;

XIV - bens remanescentes: os de natureza permanente adquiridos pela OSC com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

XV - prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:

a) apresentação das contas, de responsabilidade da OSC;

b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

XVI - termo aditivo: instrumento que tem por objetivo a modificação de termo de colaboração, de termo de fomento e de acordo de cooperação celebrado, vedada a alteração do objeto aprovado;

XVII - ato normativo setorial: ato normativo emitido pela Controladoria Geral do Município, secretarias municipais, conselhos gestores de políticas públicas ou ente da Administração Pública Indireta com disposições complementares ao disposto neste decreto sobre celebração, execução e prestação de contas de parcerias com OSC, de acordo com as peculiaridades dos programas e políticas públicas setoriais.

Parágrafo único. Os atos normativos setoriais de que trata o inciso XVII deste artigo, quando emitidos por secretarias municipais, conselhos gestores de políticas públicas ou por ente da Administração Pública Indireta



deverão ser objeto de manifestação da Controladoria Geral do Município, previamente à sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.”

**Art. 2º** Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 5º Compete ao Chefe do Poder Executivo:

I - examinar e decidir as impugnações e recursos quanto ao edital e/ou quanto ao resultado do Chamamento Público, quando controversas as decisões de aceitabilidade ou rejeição destes pela Comissão de Seleção e pela Autoridade Superior;

II - anular ou revogar os editais de chamamento público por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente justificado;

III - conhecer e decidir as impugnações ao ato de dispensa ou inexigibilidade;

IV - rescindir termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, por motivo de conveniência e oportunidade, devidamente justificado.”

**Art. 3º** Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 6º Compete às Autoridades Superiores da Administração Diretas e Indireta:

- I - propor a celebração de parcerias;
- II - apreciar impugnações ao edital de chamamento público e recursos interpostos não acatados pela comissão de seleção;
- III - expedir as prorrogações de ofício da vigência dos instrumentos de parceria, quando couber;
- IV - deferir ou não a solicitação de prorrogação de prazo de entrega da prestação de contas final pela OSC;
- V - decidir sobre a prestação de contas final, nos termos do art. 96 deste Decreto;
- VI - encaminhar para inscrição na Dívida Ativa do Município de Osasco, eventuais saldos remanescentes ou valores financeiros irregulares não devolvidos ao Tesouro Municipal, após transcorrido o prazo legal.
- VII - decidir sobre a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, nos termos da Seção II do Capítulo III deste Decreto.
- VIII - autorizar a dispensa ou inexigibilidade da fase externa do Chamamento Público;
- IX - autorizar a abertura de editais de chamamento público;
- X - instituir a comissão de seleção e designar o gestor da parceria, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

XI - instituir a comissão de monitoramento e avaliação, os quais deverão obrigatoriamente possuir conhecimento técnico e habilitação adequada para o cumprimento de suas atribuições;

XII - anular ou revogar editais de chamamento público;

XIII - homologar o resultado do chamamento público;

XIV - celebrar termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação;

XV - autorizar aditamentos do termo de colaboração, do termo de fomento e do acordo de cooperação;

XVI - denunciar ou rescindir termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação;

XVII - autorizar a assunção do objeto.

§ 1º O conhecimento técnico e a habilitação adequada do gestor e dos membros das comissões a que se referem os incisos X e XI deste artigo, serão definidos por meio de ato normativo setorial, quando necessário.

§ 2º Quando o objeto da parceria se inserir no campo funcional de mais de uma Secretaria Municipal ou ente da Administração Indireta, a celebração será efetivada conjuntamente pelos titulares dos órgãos ou entidades envolvidas, e o termo de colaboração, o termo de fomento ou o acordo de cooperação deverão especificar as atribuições de cada partícipe.”

**Art. 4º** Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 7º A análise e parecer sobre a minuta do edital de chamamento público, sobre a justificativa da dispensa e da inexigibilidade da fase externa do chamamento público e a elaboração dos termos de colaboração, dos termos de fomento, dos acordos de cooperação e de seus aditivos, são de competência da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Parágrafo único. Previamente a análise e a elaboração de parecer de que trata o caput deste artigo, a minuta do edital de chamamento público, acompanhada de seus anexos, deverá, obrigatoriamente, ser objeto de manifestação da Controladoria Geral do Município.”

**Art. 5º** Fica alterado o *caput* do art. 8º do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 8º A Administração Pública Municipal deverá manter no sítio oficial do Município, por meio do Portal da Transparência, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da OSC, por prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de apresentação da prestação de contas final.”

**Art. 6º** Fica alterado o art. 10 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 10. A Administração Pública Municipal divulgará, nos meios públicos de comunicação por radiodifusão e de sons e imagens, as ações desenvolvidas pelas OSC`s, no âmbito das parcerias previstas neste Decreto,

mediante recursos tecnológicos e linguagem adequados à garantia de acessibilidade por pessoas com deficiência, observadas as orientações da Secretaria de Comunicação Social.”

**Art. 7º** Fica alterado o art. 12 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 12. As informações sobre possíveis irregularidades na aplicação dos recursos transferidos poderão ser efetivadas, dentre outros meios, pelo Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Osasco, na opção "Licitações, Parcerias Públicas e Contratos”.

**Art. 8º** Fica alterado o art. 14 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 14. O termo de fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias com OSC's, selecionadas por meio de chamamento público, exceto nos casos de dispensa ou inexigibilidade, em regime de mútua cooperação, com o objetivo de incentivar e reconhecer iniciativas próprias desenvolvidas ou criadas pelas OSC's, descritas em plano de trabalho, com metas e ações que contemplem o interesse público, observando-se os programas ou plano setorial da área correspondente, quando houver.”

**Art. 9º** Fica alterado o *caput* do art. 16 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 16. A proposta será enviada para a secretaria municipal, para os conselhos gestores de políticas públicas ou ente da Administração Indireta

responsável pela política pública a que se referir, no período de 1º de janeiro a 30 de abril do ano corrente e deverá atender aos seguintes requisitos:”

**Art. 10.** Fica alterado o art. 17 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 17. Verificado o atendimento dos requisitos constantes nos incisos I a III do caput do art. 16 deste Decreto, as secretarias municipais, os conselhos gestores de políticas públicas e os entes da Administração Indireta terão o prazo de até 30 (trinta) dias para divulgar a proposta recebida em seu sítio eletrônico.

§ 1º Após a divulgação da proposta recebida, nos termos do caput deste artigo, a secretaria municipal, os conselhos gestores de políticas públicas ou ente da Administração Indireta terão mais 30 (trinta) dias para decidir motivadamente pela:

I - realização direta do chamamento público;

II - realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS, que consiste na oitiva da sociedade civil quanto à proposta, por um período de 30 (trinta) dias, para posterior decisão sobre a sua aprovação e possibilidade de realização de chamamento público;

III - rejeição da proposta por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

§ 2º A utilização das informações e documentos constantes da proposta encaminhada à Administração Pública Municipal não caracterizará nem

resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público posterior.

§ 3º O proponente e os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade municipal que instaurou.

§ 4º As secretarias municipais, os conselhos gestores de políticas públicas ou entes da Administração Indireta deverão tornar público, em seu sítio eletrônico a sistematização da oitiva com sua análise final sobre o PMIS, em até 30 (trinta) dias após o fim do prazo estabelecido para apresentação das contribuições dos interessados.

§ 5º As secretarias municipais, os conselhos gestores de políticas públicas e entes da Administração Indireta poderão realizar audiência pública com a participação de outras secretarias e órgãos públicos, OSC's e movimentos sociais, setores interessados na área objeto das discussões e o proponente, para oitiva sobre a proposta e contribuições recebidas no âmbito do PMIS.”

**Art. 11.** Fica alterado o § 1º do art. 19 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 19. (...)

§ 1º A estimativa das despesas de que trata o inciso XVI deste artigo, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras

parcerias da mesma natureza, tais como 03 (três) cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público, vedada a utilização de *sites* de intermediação.”

**Art. 12.** Fica alterado o *caput* e o § 3º do art. 24 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 24. Ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade, a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria, dos conselhos gestores de políticas públicas ou do ente da Administração Pública Indireta responsável pela política pública objeto da parceria, realizará chamamento público voltado a selecionar OSC`s que tornem mais eficaz a execução do objeto pretendido, observando os princípios constantes do inciso XIII do art. 2º deste Decreto.

(...)

§ 3º A minuta do edital de chamamento público será preparada pela Secretaria, pelos conselhos gestores de políticas públicas ou pelo ente da Administração Pública Indireta responsável pela política pública objeto da parceria, observando-se a minuta padrão elaborada pela procuradoria do Município.”

**Art. 13.** Fica alterado o art. 25 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 25. Na instauração da fase interna do Chamamento Público, o órgão da Administração Pública Municipal interessado em formalizar a



parceria, autuará processo administrativo, devendo ser instruído com a seguinte documentação datada e assinada:

I - justificativa para realização do objeto pretendido;

II - justificativa e demonstrativo dos parâmetros adotados para a indicação do valor de referência, se termo de colaboração ou do teto, se termo de fomento;

III - tipo de parceria a ser celebrada: fomento, colaboração ou acordo de cooperação;

IV - objeto da parceria;

V - declaração do ordenador de despesa e impacto orçamentário-financeiro, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

VI - Lançamento do Edital no sistema eletrônico, para emissão do número seqüencial do edital;

VII - reserva orçamentária, indicando o valor previsto a ser utilizado no exercício financeiro, quando couber;

VIII - sempre que houver o financiamento parcial ou total com recursos federais ou estaduais para a parceria, deverá ser incluído o convênio ou outro instrumento jurídico, que respalde o repasse de recurso;

IX - termo de referência, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) modalidade de instrumento jurídico adequada para a parceria;
- b) definição clara do objeto e metas quantitativas a serem atingidas;
- c) público-alvo;
- d) objetivo geral e objetivos específicos da parceria;
- e) resultados a serem alcançados;
- f) indicadores a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e os meios de verificação;
- g) prazo para execução da atividade ou do projeto;
- h) forma e periodicidade da liberação dos recursos;
- i) critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas;
- j) metodologia de pontuação e, se for o caso, o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos;
- k) critérios de desempate;

I) exigência de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria.

X - minuta do edital de chamamento público ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade;

XI - parecer da Procuradoria Geral do Município acerca da minuta do edital ou da justificativa para dispensa ou inexigibilidade da fase externa, observado o parágrafo Único do art. 7º deste Decreto;

XII - encaminhamento a Autoridade Superior para autorização da abertura, da dispensa ou da inexigibilidade da fase externa do Chamamento Público.

§ 1º Quando se tratar de chamamento público para celebração de termo de fomento, as informações de que tratam as alíneas "b" a "g" do inciso IX deste artigo, serão apresentadas no plano de trabalho elaborado pelas OSC's participantes do processo de seleção.

§ 2º Não se aplicam aos acordos de cooperação as exigências previstas nos incisos II, V, VII e VIII do *caput* deste artigo."

**Art. 14.** Fica acrescido o § 3º ao art. 32 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

"Art. 32. (...)

§ 3º Em a municipalidade instituindo a sistematização dos processos de contratação com entidades do Terceiro Setor, todos os atos necessários para a formalização da parceria serão realizados em plataforma eletrônica.”

**Art. 15.** Fica alterado o art. 36 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 36. O resultado preliminar com a ordem de classificação das propostas será publicado na IOMO, podendo as OSC`s interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sendo os demais interessados intimados pela IOMO para apresentar, caso queiram, contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Previamente a publicação do resultado preliminar, os autos serão remetidos à Controladoria Geral do Município para análise e manifestação quanto à conformidade das Propostas de Plano de Trabalho.

§ 2º A comissão de seleção julgará os eventuais recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado à autoridade competente para decidir.”

**Art. 16.** Fica alterado o art. 37 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 37. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a autoridade competente, deverá homologar e divulgar, na IOMO e no seu sítio eletrônico, o resultado final do julgamento das propostas.

Parágrafo único. O resultado final do julgamento das propostas será lavrado em ata, contendo a lista classificatória das propostas com a respectiva pontuação, discriminando as OSC's selecionadas, informando ainda, o valor da Proposta de Plano de Trabalho."

**Art. 17.** Fica alterado a alínea "f" do inciso I e os §§ 2º, 4º e 5º do art. 38 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

"Art. 38. (...)

I – (...)

f) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, data de nascimento, e e-mail institucional de cada um deles;

(...)

§ 2º As declarações de que tratam as alíneas "k" a "p" do inciso I do parágrafo anterior, deverão ser assinadas pelo representante (s) estatutário (s) da OSC, com exceção das declarações de que tratam as alíneas "l" e "m", que devem ser assinadas por toda a diretoria da OSC's.

(...)

§ 4º Caso se verifique a não conformidade nos documentos apresentados nos termos do § 1º deste artigo ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

§ 5º Na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente melhor classificada será convidada a aceitar a celebração de parceria, nos termos da proposta por ela apresentada.”

**Art. 18.** Fica acrescido o inciso V ao art. 40 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 40. (...)

V - nos casos que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares.”

**Art. 19.** Fica o art. 41 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 41. A Administração Pública Municipal, desde que atendido o disposto no art. 25 e no § 1º do art. 38 deste Decreto, poderá inexigir o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II - a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei e/ou emenda(s) parlamentar(es), na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

**Art. 20.** Ficam alterados os incisos do art. 42 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 42. (...)

I - a ausência de realização do Chamamento Público será embasada em parecer técnico e detalhadamente justificada e autorizada pela Autoridade Superior, especificando:

a) a situação que caracterize e motive a dispensa ou a inexigibilidade;

b) razão da escolha da OSC.

II - deverá ser atendido, pela OSC, os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 38 deste Decreto.

III – deverá ser apresentado o Plano de Trabalho de que trata o art. 19 deste Decreto, aprovado pela autoridade superior.”

**Art. 21.** Ficam acrescidos os incisos XIV e XV ao § 1º e alterado o § 3º do art. 44 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 44. (...)

§ 1º (...)

XIV - comprovante de abertura da conta corrente específica da parceria em instituição financeira pública.

XV - Declaração de que a OSC não esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, emitida pela Controladoria Municipal do Município.

(...)

§ 3º Nas situações previstas nos artigos 40 e 41 e nos §§ 7º e 8º do art. 24 deste Decreto, deverá ser juntado o parecer da Controladoria Geral do Município nos termos do § 1º do art. 45 deste Decreto.”

**Art. 22.** Fica alterado o § 1º do art. 45 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:



“Art. 45. (...)”

§ 1º Nas hipóteses previstas nos artigos 40 e 41 deste decreto, bem como o disposto nos §§ 7º e 8º do art. 24, o parecer jurídico de que trata o inciso II deste artigo, será precedido de manifestação da Controladoria Geral do Município.”

**Art. 23.** Ficam alterados os incisos do art. 46 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 46. (...)”

I - a descrição do objeto pactuado;

II - as obrigações das partes;

III - o valor total do repasse e o cronograma de desembolso, excetuando os acordos de cooperação;

IV - a dotação orçamentária da despesa, mencionando-se o número e a data da nota de empenho e a declaração de que, em termos aditivos, indicar-se-ão os créditos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, quando se tratar de termos de colaboração e fomento;

V - a contrapartida, quando for o caso, e a forma de sua aferição em bens e/ou serviços necessários à consecução do objeto;

VI - o período de vigência e as hipóteses de prorrogação;

VII - a obrigação da Administração Pública Municipal e da OSC, atender ao disposto no Capítulo II deste Decreto - Transparência e Controle;

VIII - a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;

IX - a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;

X - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos neste Decreto;

XI - a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública Municipal;

XII - a obrigação de a OSC efetuar o seu registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive, na hipótese de aquisição de bens com os recursos da parceria;

XIII - a obrigação de a OSC manter os recursos aplicados no mercado financeiro, enquanto não utilizados, na forma do disposto no § 2º do art. 62 deste Decreto;

XIV - a prerrogativa atribuída à Administração Pública Municipal para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

XV - a obrigação de a OSC manter e movimentar os recursos em conta bancária específica da parceria em instituição financeira pública, excetuando os acordos de cooperação;

XVI - a obrigação da OSC executar a parceria com estrita observância das cláusulas pactuadas e do plano de trabalho, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas previstas no art. 60 deste decreto;

XVII - a responsabilidade exclusiva da OSC pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XVIII - a responsabilidade exclusiva da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

XIX - as condições para liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso, nos termos dos incisos I e II do art. 55 deste Decreto;

XX - o livre acesso dos agentes da Administração Pública Municipal, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes aos instrumentos de

transferências regulamentados por este Decreto, bem como aos locais de execução do objeto;

XXI - a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a sessenta dias;

XXII - a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.”

**Art. 24.** Fica alterado o inciso II e acrescentado o inciso III ao art. 55 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 55. (...)

II - a OSC deverá apresentar a prestação de contas da(s) parcela(s) anterior(es), nos termos do disposto no Capítulo VI deste Decreto, e, quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira parcela ficará condicionado à apresentação pelo conveniente de prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, e assim sucessivamente;

III - o gestor deverá informar através de relatório circunstanciado se as atividades estão sendo cumpridas, em conformidade com o Plano de Trabalho.”

**Art. 25.** Ficam alteradas as alíneas do inciso I e acrescentados os §§ 9º e 10 ao art. 66 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 66. (...)

I – (...)

a) ampliação de até 30% (trinta) por cento do valor global;

b) redução de valor global, sem limitação de montante;

c) prorrogação da vigência; ou

d) alteração da destinação dos bens remanescentes.

(...)

§ 9º Nas alterações oriundas de termo aditivo e Remanejamento de Despesas deverá ser atualizado o Plano de Trabalho em conformidade com o art. 19 deste Decreto.

§ 10 As alterações efetuadas por termo aditivo deverá cumprir os requisitos do Art. 38 deste Decreto, com a apresentação dos documentos institucionais e documentos de regularidade fiscal.”

**Art. 26.** Fica alterado o art. 67 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 67. As alterações de que trata o inciso I do art. 66, deverão ser precedidas de justificativa da OSC, manifestação do gestor e aprovação da Autoridade Superior responsável pela política pública objeto da parceria ou de justificativa da Autoridade Superior, se a proposta advier da Administração Pública.

§ 1º Os termos aditivos serão precedidos de parecer da Procuradoria Geral do Município e autorização da Autoridade Superior.

§ 2º Quando as alterações implicarem em ampliação ou redução do valor global da parceria, o parecer jurídico deverá ser precedido de análise e manifestação da Controladoria Geral do Município.

§ 3º Durante o período de calamidade pública declarado pelos Decretos Municipais nº 12.392, de 17 de março de 2020 e 12.425, de 02 de abril de 2020, as alterações de que trata o inciso I do Art. 66, deverão ser precedidas da manifestação do Gestor e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Secretário Municipal responsável pela política pública objeto da parceria ou equivalente no ente da Administração Pública Indireta.”

**Art. 27.** Fica alterado o inciso II do art. 68 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 68. (...)

II - os ofícios de prorrogação de vigência de que trata o inciso I do § 1º do art. 66 deste decreto, firmados pela Autoridade Competente e endereçados ao representante legal da OSC, anexando uma cópia da

publicação ao processo administrativo de acompanhamento da execução da parceria, em até 5 (cinco) dias do conhecimento do atraso.”

**Art. 28.** Fica alterado o § 3º do art. 71 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 71. (...)

§ 3º A visita técnica *in loco* não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria que poderão ser realizadas a qualquer tempo, pelas secretarias gestoras das parcerias, pela Controladoria Geral do Município e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

**Art. 29.** Fica alterado o *caput* e o § 2º do art. 72 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 72. Nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, computando-se neste prazo as prorrogações ocorridas, o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela parceria realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação dos beneficiários do projeto ou da atividade com base em critérios objetivos de apuração de satisfação, que visem à possibilidade de melhorias nas ações desenvolvidas pela OSC parceira, a contribuição com o cumprimento dos objetivos pactuados, bem como com a eventual necessidade de reorientação e ajuste das metas e ações definidas.

(...)

§ 2º Os instrumentos a serem utilizados nas pesquisas deverão levar em consideração as características do público-alvo, beneficiários diretos e

indiretos, podendo ser utilizados questionários físicos ou eletrônicos, entrevistas, rodas de conversa, dentre outros.”

**Art. 30.** Fica alterado o *caput*, os incisos V e VI do § 1º e os §§ 2º, 3º e 4º do art. 73 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 73. O gestor da parceria emitirá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, quando do encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório técnico preliminar de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC.

§ 1º (...)

V - análise das eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;

VI - análise donexo-causal das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas em conformidade com as previstas no Plano de Trabalho, independente da análise a ser realizada pela Controladoria Geral do Município prevista no art. 74 deste Decreto.

§ 2º Na hipótese do relatório técnico preliminar de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como, desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da OSC em relação a obrigações pactuadas, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de até 10 (dez) dias:



I - sanar a irregularidade;

II - cumprir a obrigação; ou

III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

§ 3º O relatório técnico preliminar de monitoramento e avaliação, de que trata o caput deste artigo, deverá ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

§ 4º Independentemente da ocorrência do quanto previsto no § 2º deste artigo, os autos deverão ser remetidos à Controladoria Geral do Município, até o 5º (quinto) dia útil após o prazo previsto no caput deste artigo, para emissão do relatório de exame de conformidade das despesas, a fim de subsidiar a emissão do relatório técnico final, de cada ano civil, de monitoramento e avaliação da parceria e posterior homologação pela comissão de monitoramento e avaliação.

**Art. 31.** Fica alterado o art. 74 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 74. Compete a Controladoria Geral do Município, por meio da Subcontroladoria de Parcerias com o Terceiro Setor ou ao setor competente da Administração Indireta, a emissão do relatório de exame de conformidade das despesas.

Parágrafo único. A análise será realizada a partir dos documentos previstos nos incisos I a IX do art. 83 deste Decreto, sendo elaborado,

posteriormente, relatório de exame de conformidade das despesas, que será encaminhado ao gestor da parceria para ciência e tomada de providências.”

**Art. 32.** Ficam alterados os incisos III e IV do art. 75 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 75. (...)

III - emitir o relatório técnico preliminar e final de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, bem como, o relatório de exame de conformidade das despesas a ser emitido pela Subcontroladoria de Parcerias com o Terceiro Setor;”

**Art. 33.** Fica alterado o inciso II e acrescentado o § 3º ao art. 76 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 76. (...)

II - elaborar consulta sobre dúvida específica à Procuradoria Geral do Município, à Controladoria Geral do Município ou outras secretarias e órgãos que se fizerem necessários com fins de assessoramento jurídico e técnico que subsidie seus trabalhos.

(...)

§ 3º Sempre que possível o(s) Gestor(es) serão responsáveis, concomitantemente, por até 03 (três) parcerias com entidades do Terceiro Setor.”

**Art. 34.** Ficam alterados os §§ do art. 78 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 78. (...)

§ 1º A Controladoria Geral do Município gerenciará o sistema eletrônico de Gestão de Projetos do Terceiro Setor.

§ 2º O Sistema Eletrônico de Gestão de Projetos do Terceiro Setor contemplará treinamentos e manuais a serem disponibilizados aos Gestores, Comissões e OSC's.

§ 3º As alterações no conteúdo dos manuais devem ser previamente informadas à OSC.

§ 4º A Controladoria Geral do Município poderá editar ato normativo complementar que oriente o fluxo dos procedimentos relativos às prestações de contas.”

**Art. 35.** Fica alterado o *caput* do art. 81 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 81. Para fins de prestação de contas, a OSC deverá apresentar, em até 10 (dez) dias após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil:”

**Art. 36.** Fica alterado o inciso II do art. 82 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 82. (...)

II - relatórios técnicos preliminares de monitoramento e avaliação.”

**Art. 37.** Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 83 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 83. Em complemento ao Relatório de Execução Financeira previsto no art. 81, a OSC deverá apresentar, os seguintes documentos:

(...)

§ 1º Os documentos de que tratam os incisos I a IX do *caput* deste artigo, deverão ser apensados em processo administrativo distinto, a ser autuado pelo órgão responsável pelo objeto da parceria, acompanhados dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira e dos relatórios descritos no Art. 82 deste Decreto.”

**Art. 38.** Ficam acrescidos os §§ 1º ao 4º do art. 84 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 84. (...)

§ 1º A análise de que trata o *caput* deste artigo é de competência da Controladoria Geral do Município, por meio da Subcontroladoria de Parcerias com o Terceiro Setor ou do setor competente da Administração Indireta, o qual

ensejará a emissão de Relatório de Exame de Conformidade das Despesas, que orientará a emissão do Relatório Técnico Final de Monitoramento e Avaliação, que será emitido pelo Gestor da Parceria, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o § 3º do Art. 73 deste Decreto.

§ 2º A Controladoria Geral do Município selecionará, através de amostragem, dentre as parcerias que receberam repasses no exercício, aquelas que serão alvo de análise.

§ 3º As parcerias com volume financeiro superior a 750.000 (setecentos e cinquenta mil) UFMOs entram automaticamente na seletividade da Controladoria Geral do Município.

§ 4º Quando a parceria não for alvo de seletividade, a Controladoria Geral do Município, emitirá Declaração de Não Seletividade a fim de subsidiar a emissão do relatório técnico final de competência do gestor da parceria.”

**Art. 39.** Fica alterado o art. 85 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 85. Quando a parceria for selecionada em processo de amostragem pelos órgãos de controle interno e/ou externo, os documentos a que se referem os arts. 81 a 83, e quando couber, os do Art. 86, deverão ser apresentados em periodicidade estabelecida em cronograma editado por ato específico, editado pela Controladoria Geral do Município.”

**Art. 40.** Fica alterado o art. 86 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 86. A OSC deverá apresentar prestação de contas anual para fins de monitoramento do cumprimento das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho.

§ 1º A prestação de contas anual deverá ser apresentada até o dia 31 de janeiro do exercício financeiro seguinte à transferência dos recursos, podendo ser solicitada prorrogação de prazo, por até 15 (quinze) dias, desde que devidamente justificada.

§ 2º A documentação prevista no § 3º deste artigo, a exceção das previstas nas alíneas “c” e “d” do inciso II deste artigo, deverá ser remetida à Controladoria Geral do Município até o dia 15 (quinze) do mês de Março de cada ano civil, a fim de viabilizar a emissão do relatório de exame de conformidade das despesas e, posteriormente, os pareceres previstos na alíneas “c” e “d” do inciso II do § 3º deste artigo.

§ 3º A prestação de contas anual será composta pelos seguintes documentos:

I - a serem apresentados pela OSC:

a) relatório anual de execução do objeto, contendo as informações consolidadas dos relatórios quadrimestrais;

b) relatório anual de execução financeira, contendo as informações consolidadas dos relatórios quadrimestrais;

c) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica da parceria, acompanhada dos respectivos extratos da conta corrente e da aplicação financeira;

d) Comprovante da divulgação e cópia do balanço patrimonial dos exercícios encerrado e anterior;

e) demais demonstrações contábeis e financeiras, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;

f) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

g) na hipótese de aquisição de bens com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil e patrimonial;

h) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, acerca da regularidade dos gastos efetuados e da sua perfeita contabilização;

i) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, de que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC, o tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão da Administração Pública Municipal a que se referem;

j) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, acerca da regular quitação dos encargos e direitos trabalhistas, quando a parceria envolver gastos com pessoal;

k) declaração do representante legal e do conselho fiscal da OSC, ou de órgão equivalente, acerca da realização das despesas da parceria em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

l) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;

m) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;

n) certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

o) demais documentos exigidos nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais serão informados à OSC, por meio de atos normativos da Administração Pública Municipal, podendo constar ainda, dos manuais elaborados pela Controladoria Geral do Município.

## II - de responsabilidade da Administração Pública Municipal:

a) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, elaborados pelo gestor da parceria e homologados pela comissão de monitoramento e avaliação;

b) relatório de exame de conformidade das despesas, elaborado pela CGM;



c) parecer técnico de análise da prestação de contas anual, elaborado pelo gestor da parceria;

d) parecer conclusivo elaborado nos termos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 4º Quando o final da vigência, prevista nos instrumentos jurídicos, não coincidir com o final do ano civil, o parecer técnico de que trata a alínea "c" do inciso II deste artigo, deverá apontar as perspectivas de cumprimento das metas e dos resultados da parceria.”

**Art. 41.** Fica alterado o art. 87 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 87. O parecer técnico de análise da prestação de contas anual terá como subsídio, o relatório anual de execução do objeto; os relatórios de visita in loco; os resultados das pesquisas de satisfação, quando couber; relatório de exame de conformidade das despesas; e os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, homologados pela comissão, devendo obrigatoriamente mencionar, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações já executadas:

I - as metas e os resultados já alcançados e os seus benefícios; e

II - os efeitos da parceria, referentes:

a) aos impactos econômicos ou sociais;

b) ao grau de satisfação do público-alvo; e

c) à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

§ 1º O gestor da parceria deverá emitir o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do relatório de exame de conformidade das despesas.

§ 2º O parecer conclusivo de que trata a alínea “d”, do inciso II, do § 2º deste artigo, deverá ser emitido até o dia 15 de junho de cada ano civil.

§ 3º Na hipótese de omissão na entrega da prestação de contas ou da análise concluir que houve descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho ou que há evidência de existência de ato irregular, o gestor da parceria, previamente à emissão do parecer técnico de análise da prestação de contas anual, notificará a OSC para, no prazo de até 15 (quinze) dias:

I - sanar a irregularidade;

II - cumprir a obrigação;

III - apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

§ 4º Após ciência do relatório de que trata a alínea “b” do inciso II, do § 2º, do art. 86 deste Decreto, o gestor emitirá o parecer técnico de análise da prestação de contas anual, e:

I - caso conclua pela continuidade da parceria, deverá determinar:

a) a devolução dos recursos financeiros relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada; e

b) a retenção das parcelas dos recursos, observado o disposto no § 2º do art. 54 deste decreto, até que seja sanada a irregularidade ou devolvidos os recursos de que trata a alínea "a" deste inciso; ou

II - caso conclua pela rescisão unilateral da parceria, deverá determinar:

a) a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou à inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;

b) a devolução dos saldos remanescentes, incluindo os rendimentos da aplicação financeira; e

c) a vedação para celebração de novas parcerias e a suspensão de novos repasses à OSC, se não houver a devolução de que tratam as alíneas "a" e "b" deste inciso, no prazo determinado.

§ 5º Na hipótese de persistir a irregularidade ou a inexecução parcial do objeto, ou ainda, de não aceitação da justificativa apresentada, ou ainda, de manifestação adversa do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a autoridade competente, emitirá o parecer conclusivo, que trata o § 2º do deste artigo, de forma que estas hipóteses sejam nele explicitados.

§ 6º As sanções previstas no Capítulo VII poderão ser aplicadas independentemente das providências adotadas de acordo com o disposto nesta seção.”

**Art. 42.** Fica alterado o art. 91 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 91. A OSC deverá apresentar:

I - o Relatório Final de Execução do Objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC;

II - o Relatório Final de Execução Financeira, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do término da vigência da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da OSC.

Parágrafo único. Os documentos originais relativos à execução da parceria deverão ser mantidos arquivados pela OSC, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final.”

**Art. 43.** Fica alterado o art. 108 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 108. Interposto recurso pela OSC, a autoridade recorrida o apreciará no prazo de 10 (dez) dias úteis, e, decidindo pela manutenção da penalidade aplicada, remeterá os autos à apreciação da autoridade competente para análise e julgamento do recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.”

**Art. 44.** Fica acrescido o art. 125-A ao Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para que conste a seguinte redação:

“Art. 125-A. Os membros das comissões de seleção e julgamento; os membros das comissões de avaliação e monitoramento; e os gestores de parcerias, farão jus ao recebimento da Gratificação por Funções Extraordinárias - GFE, resguardadas as regras estabelecidas no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, e suas alterações.”

**Art. 45.** Fica revogado o art. 90 do Decreto nº 11.384, de 10 de novembro de 2016.

**Art. 46.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicáveis a todas as parcerias assinadas e vigentes a partir do exercício de 2023, mantidas as regras de transição previstas no Decreto nº 13.758, de 10 de maio de 2023.

Osasco, 22 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LINS**  
**Prefeito**

**LEI Nº 5.268, de 18 de agosto de 2023.**

*Reconhece o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.*

*Projeto de Lei nº 86/2022 de autoria da Vereadora Cristiane Furlan Palmeira Celegato.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica reconhecido o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – pessoa com deficiência oculta: aquela cuja deficiência ou condição neurológica não é identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente, e

II – Cordão de Girassol: uma faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, podendo ser acompanhada de um crachá com informações úteis, a critério da pessoa com deficiência ou de seus responsáveis.

Art. 3º O uso do cordão de girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências ocultas, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Art. 4º Aplicam-se ao disposto nesta Lei as disposições do art. 9º, incisos I, II, III, IV e V e § 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 5º A aplicação desta Lei não afasta o disposto na Lei Municipal nº 5.090, de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Osasco, 18 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 00055/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social.

**ASSUNTO:** Pregão eletrônico – aquisição de capas de colchão e travesseiros hospitalares para as unidades de atendimento de alta complexidade.

**AP Nº 200 /23**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 230/232, **HOMOLOGO** o pregão eletrônico nº 056/2023, para aquisição de capas de colchão e travesseiros hospitalares para atender as necessidades do serviço institucional das unidades de atendimento de alta complexidade, à empresa **RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.247.277/0001-32, para o item 01 pelo valor de R\$ 19.896,20 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), para o item 02 no valor de R\$ 4.997,90 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 6896/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria de Educação.

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços para aquisição de livros de reforço para produção de textos, para rede municipal.

**AP Nº 201/23**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 308/309, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 060/2023, para aquisição de livros de reforços para produção de textos, para serem distribuídos a todos os alunos e professores pertencentes a nossa rede municipal de ensino fundamental e o corpo docente, às empresas:

**A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.795.809/0001-10, para o **lote 01** – Cota principal – pelo valor global de R\$ 4.151.599,99 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

**FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.897.601/0001-02, para o **lote 02** – Cota reservada – pelo valor global de R\$ 415.063,95 (quatrocentos e quinze mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos),

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 25379/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria de Educação.

**ASSUNTO:** Chamamento Público – Aquisição de Gênero Alimentício – Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

**AP Nº 202/23**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1169 e 1171, **HOMOLOGO o Chamamento Público nº 01/2023**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado a atendimento do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, no município de Osasco, no valor total de R\$ 10.088.540,00 (dez milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 14829/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Educação.**ASSUNTO:** Chamamento Público da Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços no CÉU JOSÉ SARAMAGO.**AP Nº 203/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 412/414, **AUTORIZO** a Abertura de Chamamento Público, para seleção de organização da sociedade civil para Celebração de Termo de Colaboração, com o objetivo de oferecer atividades pedagógicas complementares, no contraturno escolar, nas áreas de Educação, Esporte, Cultura e Cidadania no CÉU JOSÉ SARAMAGO.

**PUBLIQUE-SE**, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**ROGÉRIO LINS**

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 7657/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Contratação de Locação de equipamentos de Impressão e Scanner.

**AP Nº 204/23**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 423/425, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 061/2023, para contratação de empresa para locação de equipamentos de impressão e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e o fornecimento de todo o material de consumo, à empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.196.935/0002-27, pelo valor total de R\$ 80.725.302,00 (oitenta milhões, setecentos e vinte e cinco mil e trezentos e dois reais), por 42 (quarenta e dois) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 18514/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Educação.**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para aquisição de jogos e brinquedos educativos para alunos da Rede de Ensino do Município de Osasco**AP Nº 205/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2063/2065, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/2023, para aquisição de jogos e brinquedos educativos para a rede de ensino do município de Osasco conforme segue:

**Lote 01** para a empresa **MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA.** – CNPJ 19.129.613/0001-51 pelo valor total de R\$ 12.851.195,76 (Doze Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

**Lote 02** para a empresa **FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 1.407.220,93 (Um Milhão Quatrocentos e Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Três Centavos).

**Lote 03** para a empresa **L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** – CNPJ 12.980.648/0001-50 pelo valor de R\$ 21.812.633,52 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Doze Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

**Lote 04** para a empresa **FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 2.472.470,75 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).

**Lote 05** para a empresa **J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS** – CNPJ 13.918.605/0001-08 pelo valor de R\$ 817.979,58 (Oitocentos e Dezesete Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

**Lote 06** para a Empresa **J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS** – CNPJ 13.918.605/0001-08 pelo valor de R\$ 98.701,90 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Um Reais e Noventa Centavos).

Lote 07 para a empresa **RCK BRINQUEDOS LTDA** – CNPJ 31.114.370/0001-83 pelo valor de R\$ 588.287,52 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

**Lote 08** para a empresa **FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 69.951,24 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 17440/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**ASSUNTO:** Contratação de Agente de Integração de Estágio – Ensino Médio – JUCO.**AP Nº 206/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 66/68, **AUTORIZO a** Contratação, com a JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO, inscrita no CNPJ nº 47.361.100/0001-07, pelo valor total de R\$ 7.061.201,84 (sete milhões, sessenta e um mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos) por 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2023, com dispensa de licitação, nos termos do Art.75, XV da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de agosto de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****23.08.2023**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 2683/23 - EXONERAR, ISABEL MARIA REBELLO PINTO DIAS**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**, do (a) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2675/23 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE DE ARAUJO**, do cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, da **Secretaria de Saúde** na data de 23/08/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISA**, junto à **Secretaria da Casa Civil** a partir de 24/08/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2676/23 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GLAUDINEI BARBOSA SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 23/08/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE D ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 24/08/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 2681/23 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELISANGELA SOARES DE OLIVEIRA FORMOGONI**, do cargo em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO NUTRICIONAL DO BANCO DE ALIMENTOS, da **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** na data de 23/08/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE EXPEDIENTE**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 24/08/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2673/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DOUGLAS DENIS SAKATAUSKAS**, RG. 29777.991-6, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA HABITAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2674/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIMONE GOMES DOS SANTOS**, RG. 27.072.910-2, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2677/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HERMÊNIA DA FATIMA DOS SANTOS**, RG. 19.724.380-0, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2678/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIANA FELIPE DOS SANTOS SILVA**, RG. 201.383, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2679/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RITA DOS SANTOS CARDORSO**, RG. 196.916, para exercer o cargo em comissão de **SUPEVIDOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPENDIENTE**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2680/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCI EVANGELISTA DOS SANTOS, RG. 189.544**, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISA)**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2682/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MONICA YAMADA, RG. 192.981**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO NUTRICIONAL DO BANCO DE ALIMENTOS**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 2684 / 2023 - TORNA NULA** a portaria nº 2600 / 2023, publicada em 11 de agosto do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2685 / 2023 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados o afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – O afastamento do servidor da Administração Direta ou Indireta prorrogado ou autorizado até 31/12/2023 poderá ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

### **III – Anexo Único:**

CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA	SEM PREJUÍZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO - 4º D.P.
----------------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2686 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **JUSTINO SANTOS, MATRICULA-195.560** para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 21/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2687/ 2023 - DESIGNAR** a Senhora **CLEMILDA ANDRADE DOS SANTOS NOGUEIRA, RG: 39.502.079-7**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE JOSÉ ESPINOSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de Licença Prêmio da titular **CRISTINA DOS SANTOS SILVA, RG: 18.439.317-6** a partir de 01/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2688 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **HELAINY TEIXEIRA LEAL, RG: 41.628.574-0** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **MARCELI RODRIGUES, RG: 24.995.631-7** a partir de 14/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2689/ 2023 - DESIGNAR** a Senhora **HELAINY TEIXEIRA LEAL, RG: 41.628.574-0** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **MARCELI RODRIGUES, RG: 24.995.631-7** a partir de 28/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 28 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. nº ..... - Fls. ....

**OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**Processo nº 24414/2022.****ATO DO PROCURADOR-CHEFE**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor de **matrícula nº 197.728**, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, III da Lei Complementar nº 133/2005, julga parcialmente procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, incisos II, III e XIV, da Lei Complementar 138/2005, aplicando a pena de **ADVERTÊNCIA**, sanção administrativa prevista para a infração nos termos do artigo 14 da mesma Lei Complementar.

Osasco, 07 de agosto de 2023.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES  
- PROCURADOR - CHEFE -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS:**

**Processo: 17.117/2023; Termo de Colaboração nº 002/2023;** Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA – ASPROMATINA – CEI. PE. DOMINGOS TONINI**; Assunto: Constitui objeto deste Termo a oferta de 130 (CENTO E TRINTA) VAGAS NA MODALIDADE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 04 MESES A 03 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO E GRATUITO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROJETO “O SABER E A VIDA”; conforme Plano de Trabalho elaborado pela OSC Parceira às fls. 04/95 e aprovado pela Prefeitura; Valor total de R\$ 1.848.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 12.450/2018; Termo de Aditamento nº 151/2023** ao Contrato nº 060/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **ASSOCIAÇÃO ANJOS DA GUARDA MIRIM DE OSASCO – ANJOS DA GUARDA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 060/2018, a contar de 13 de agosto de 2023, por mais 12 (doze) meses, para atendimento de até 200 (duzentos) estagiários, de acordo com as manifestações da CONTRATADA às fls. 694/851 e 878/879, da Secretaria de Administração às fls. 861/863 e 880, Parecer Jurídico às fls. 872/874, Ratificação à fl. 881 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 882; Valor total estimado de R\$ 3.117.138,00 (três milhões, cento e dezessete mil e cento e trinta e oito reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 02.750/2019; Termo de Aditamento nº 154/2023** ao Termo de Colaboração nº 006/2019; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 13 de agosto de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social, acostada às fls. 2.012/2.014, considerações da Controladoria Geral às fls. 2.040/2.042, Parecer Jurídico às fls. 2.049/2.049-verso e Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.051; Valor total de R\$ 1.913.482,20 (um milhão, novecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo: 03.442/2020; Termo de Aditamento nº 155/2023** ao Contrato nº 084/2020; Contratante: Município de Osasco/Controladoria Geral do Município; Contratada: **PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA.**; Assunto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 084/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 21 de setembro de 2023 à 20 de setembro de 2024, conforme a manifestação da CONTRATADA à fl. 572, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 573/574 e ainda às fls. 721/722, Parecer Jurídico às fls. 724/725, Ratificação à fl. 727 e Despacho de autorização da Senhora Controladora Geral do Município à fl. 728; Valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 202302000928

**CANDIDATA: Adriana Cristina Soares Brandão – CLASSIFICAÇÃO: 266º**

CARGO: COZINHEIRO

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo PD nº 202302000928, fica convocada a candidata **Adriana Cristina Soares Brandão**, classificada em **266º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Cozinheiro, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- Raio X de Coluna Total;
- Exame Protoparasitológico.

DIA 30/08/2023 às 08h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
266º	ADRIANA CRISTINA SOARES BRANDAO	0051639-2	23299697

**ENDEREÇO:**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão



com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**COZINHEIRO:** Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021**

**EDITAL DE 15ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESCOLA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 186º ao 188º - DIA 30/08/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
186º	EDNILSON CARDOSO DOS REIS	22928409
187º	ANDERSON VITOR DOS SANTOS NASCIMENTO	33285341
188º	EVERTON DA SILVA	34915163

**CLASSIFICAÇÃO: 189º ao 192º - DIA 30/08/2023 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
189º	ANDERSON MARQUES DE SOUZA	44442304
190º	MARIO MEIRO FERNANDES JUNIOR	445713264
191º	ALCIDES DE SOUZA	19645250
192º	EDISON APARECIDO NOBREGA	15322581

**CLASSIFICAÇÃO: 193º ao 196º - DIA 30/08/2023 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
193º	JOAO PAULO DA CRUZ FELICIO	15398716
194º	FERNANDO SOARES DA SILVA	22031398
195º	SIDNEI DA SILVA MELO	22718099
196º	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA COSTA	32939517

**CLASSIFICAÇÃO: 197º ao 200º - DIA 31/08/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
197º	JOSE JOELSON ALVES DE LIMA	60734647
198º	EVERALDO JOSE DE LIMA	40481602
199º	NADIA CRISTIANE DA SILVA COSTA	58343356
200º	DIEGO NORBERTO DOS SANTOS SILVA	41242195

**CLASSIFICAÇÃO: 201º ao 204º - DIA 31/08/2023 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
201º	BRENDO DO NASCIMENTO COSTA	26790673
202º	DANIEL VINICIUS BRANDAO	48316111
203º	AGATA APARECIDA PIMENTEL	48946811
204º	THIAGO PARDINHO CACHEIRO	44402197

**CLASSIFICAÇÃO: 205º ao 208º - DIA 31/08/2023 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
205º	LEANDRO BANDEIRA NASCIMENTO	63555136
206º	NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA 916/2022 LISTA ESPECIAL	
207º	EDILSON DE OLIVEIRA SILVA	56693504
208º	MARCOS SUEL DE OLIVEIRA	37212156

**CLASSIFICAÇÃO: 209º ao 216º - DIA 01/09/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
209º	DAVI RODRIGUES ALVES	50108271
210º	RENATO ANDRADE COSTA	36014178
211º	ROBSON GERALDO DOS SANTOS	23684279
212º	JOSE VIEIRA DA COSTA FILHO	36301397
213º	JAZILTON MAURO DA SILVA	24540890
214º	SANDERS WELINGTON LITCHTENTALER PORTO	26839557
215º	ALAN ALVES DE BARROS	452774032
216º	ALESSANDRO JORGE DE SOUZA	27325113

**CLASSIFICAÇÃO: 217º ao 224º - DIA 01/09/2023 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
217º	MARCELO MARINHO SOUSA	58825161
218º	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	8984179
219º	EDVALDO VASCONCELOS	7106955
220º	VALCIR HERMSDORFF	11224041
221º	PAULO GILBERTO NUNES	11856623
222º	EDVANDA DOS SANTOS BARATA	16758401
223º	SELMA OLIVIA NEVES	16.601.203
224º	LUCIVALDO FERREIRA DE ANDRADE	32545310

**CLASSIFICAÇÃO: 225º ao 232º - DIA 01/09/2023 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
225º	CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	18360579
226º	EDSON RODRIGUES DE LIMA	19647961
227º	LUCIANO APARECIDO DE BARROS	22880348
228º	JOSE ANTONIO BARBOSA SANTANA	3238425
229º	VALDIR PIRES JUNIOR	27698771
230º	MARIO REIS DA CRUZ SEMEAO	28510689
231º	VALDEMIR GOMES DA SILVA	32466805
232º	EDUARDO DA SILVA	45.481.327

**CLASSIFICAÇÃO: 233º ao 240º - DIA 04/09/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
233º	REGINALDO FERREIRA	28159884
234º	VITOR JANOVITCH NICOLICHE	MG-19.216.478
235º	ROMEU RODRIGUES DA SILVA	362068902
236º	ISAIAS ARAUJO DE OLIVEIRA	47183251
237º	EDINALDO VIANA DOS SANTOS	20981325
238º	VERONICA CHEREZ TEIXEIRA	50249523
239º	VICTOR HUGO OLIVEIRA DOS SANTOS	56509147
240º	JOAO VICTOR SILVA SANTANA	38906357

**CLASSIFICAÇÃO: 241º ao 248º - DIA 04/09/2023 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
241º	LUCIANA CONCEICAO BATISTA SANTOS	180030401
242º	FRANCISCO MONTEIRO REBOLLO	17123937
243º	CELSO ALVES	24136366
244º	ROSELAINÉ RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE	24541143
245º	ALEXANDRE BORGES DE LIMA	307861892
246º	JULIO CESAR CRUZ DOS ANJOS OLIVEIRA	43803870
247º	JONATAN SIMOES AMARAL	41646216
248º	ROBERTO CARLOS INACIO DUARTE	63284645

**CLASSIFICAÇÃO: 249º ao 251º - DIA 04/09/2023 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
249º	WAGNER PINTO DE MAGALHAES	13735379
250º	DEVANIR GUERRA	12562806
251º	JOSE MARCELO DA TRINDADE	18646037

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ZELADOR DE ESCOLA:** Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021**

**EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total;
- d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 302º ao 306º - DIA 04/09/2023 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
302º	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	20826713
303º	FABIO CADECAUA	22580133
304º	FABIANA DA SILVA NIPRUS	25231561
305º	LINALDA GONCALVES DA SILVA	38142436
306º	ISABEL CRISTINA DA SILVA LETTRA	1892473



**CLASSIFICAÇÃO: 307º ao 310º - DIA 05/09/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
307º	LUCIA ZANINI DIONIZIO DE OLIVEIRA	21955289
308º	THAMIRES DE PAULA ANDRE MAGALHAES	54717489
309º	GRAZIELA SA BERNARDO LUCAS	34899919
310º	FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	49315243

**CLASSIFICAÇÃO: 311º ao 314º - DIA 05/09/2023 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
311º	MARGARETE DE JESUS RIBEIRO	16757351
312º	SARA DE OLIVEIRA DIAS	432681000
313º	ANATALIA SOUSA SANTOS	50049081
314º	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	20680489

**CLASSIFICAÇÃO: 315º ao 318º - DIA 05/09/2023 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
315º	CLAUDIA DOS REIS DE LIMA DE PAULA	17789646
316º	TERESINHA TIROLA DE CARVALHO	12647466
317º	ERICA SANTIAGO	343935880
318º	CRISTIANE DE OLIVEIRA BILENCI	29459656

**CLASSIFICAÇÃO: 319º ao 322º - DIA 06/09/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
319º	ANDREA FRANCO DE ASSIS	25308198
320º	CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS	7734633
321º	MICHELLE DE SOUZA CARDOSO	42888195
322º	SIMONE SCOZ DA SILVA	42828758

**CLASSIFICAÇÃO: 323º ao 326º - DIA 06/09/2023 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
323º	MARIA VALERIA DE ARAUJO DA CRUZ	25292155
324º	ANTONIO SALVADOR BRAGA NETO	53366529
325º	ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	24336584
326º	AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	45170086

**CLASSIFICAÇÃO: 327º ao 330º - DIA 06/09/2023 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
327º	VILMA MARLENE DA SILVA	18852835
328º	ALICE CORREIA BARBOSA	52576018
329º	GIOVANA SOUZA COCEICAO	219110384
330º	URANIA ALVES DOS SANTOS	364610670

**CLASSIFICAÇÃO: 331º ao 338º - DIA 11/09/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
331º	RITA DE CASSIA VIANA DOS SANTOS	19477354
332º	ELIANE DOMINICE DOS SANTOS	65023098
333º	ANDRE PEREIRA GURGEL	15715735
334º	MARIA DAS GRACAS NEO COSTA	55961695
335º	JOANA APARECIDA DE OLIVEIRA	14131436
336º	MARIA GLORIA DA SILVA DA VEIGA	19428366
337º	ADRIANA APARECIDA LEPTICH BATISTA	29541943
338º	FERNANDA ALVES SIQUEIRA	34820979

**CLASSIFICAÇÃO: 339º ao 346º - DIA 11/09/2023 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
339º	VICTOR CESAR REZENDE	38703443
340º	PEDRINA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS	27165569
341º	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	22558876
342º	WILSON NUNES	228677100
343º	SHELEM SOUZA DE OLIVEIRA	42459861
344º	ERICA SILVA DE OLIVEIRA	37627672
345º	EROTILDES FRANCA DE ALMEIDA	56.252.14
346º	ISABEL CRISTINA ROSA FERNANDES	23413559-1

**CLASSIFICAÇÃO: 347º ao 354º - DIA 11/09/2023 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
347º	WANIA MARIA DE ALMEIDA IZAU	38587086
348º	GABRIELA CRUZ	45900969
349º	JEANE CARLA DE ALMEIDA	28871380
350º	SUENIA SOUZA SILVA	20950185
351º	THAINA SOUZA DE JESUS SANTOS	16479987
352º	PRISCILA PIANOR DA SILVA	23522974
353º	AMANDA NASCIMENTO SILVA	50880117
354º	FERNANDA DE FRANCA	34364312

**CLASSIFICAÇÃO: 355º ao 358º - DIA 12/09/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
355º	ARTHUR FRANCA DE SOUZA	49464849
356º	FRANCINEIDE NOBRE ROSCHEL	342134358
357º	RUTH VANDERLEY VIEIRA	23273227
358º	GRACIELLE APARECIDA DE PAULA MAXIMIANO	34496726

**CLASSIFICAÇÃO: 359º ao 362º - DIA 12/09/2023 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
359º	MARINEVE GOMES DOS SANTOS	36232648
360º	NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 239/2022 LISTA ESPECIAL	
361º	WALQUIRIA DE ALMEIDA CASTILHO	21769692-2
362º	SIDINELIA SANTANA SILVA	50858330

**CLASSIFICAÇÃO: 363º ao 366º - DIA 12/09/2023 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
363º	MARIANA MARIA DOS SANTOS DE PAULA	202458444
364º	MARTA SANTOS RIBEIRO	327912261
365º	RAISSA OLIVEIRA CAMPOS PEREIRA	53036033
366º	MARIA DA PENHA LIMA DE LIRA	20856673

**CLASSIFICAÇÃO: 367º ao 370º - DIA 13/09/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
367º	NATALICE PEREIRA MACHADO	39560429
368º	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	34540903
369º	MARIA LUCIANA CORREIA BARBOSA	52576010
370º	DAVISON LIMA ORSINI	34417644

**CLASSIFICAÇÃO: 371º ao 374º - DIA 13/09/2023 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
371º	FELIPE LOURENCO DE SOUZA	57264240
372º	SANDRA CRISTINA DA SILVA	27761817
373º	PEDRO OCTAVIO PAULINO	50718778
374º	LUANA RAFAELA BATISTA DA SILVA	52439080

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**COZINHEIRO:** Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
202302000928	23299697-0	Adriana Cristina Soares Brandão	Cozinheiro	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA****DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Secretário da Cultura do Município de Osasco, em conformidade com a **Lei Municipal nº 4402 de 11 de março de 2010**, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, **CONVOCA** todos os membros do Conselho - Biênio 2022/2024, nomeados pela Portaria 1061/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 13/05/2022 para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada de forma presencial no dia **30 de agosto de 2023** (quarta-feira) às 15:00 horas, na sede da Secretaria da Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP.

Com as seguintes pautas:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Discussão e aprovação do regimento interno;
- 3) Apresentação do GT sobre as alterações da lei nº 4402/2010.

Osasco, 21 de agosto de 2023.

**PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES**  
Secretário da Cultura



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 14733/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA O DESFILE CÍVICO MILITAR DE 07 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face da cota da Secretaria Executiva de Compras e Licitações de fl. 88 e nos termos do artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a compra direta por dispensa de licitação nº 428/2023 a favor da empresa SOLUGRAF ARTES GRAFICAS & EDITORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.909.646/0001-00, para o fornecimento de camisetas para o desfile cívico militar de 07 de setembro do município de Osasco, pelo valor total de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais).

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**Antônio Cláudio Flores Piteri**  
Secretário de Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 59/2023

Dispõe sobre atribuição de aulas ao **PROJETO PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS**, para atendimento aos estudantes com **Deficiência Auditiva/Surdo**, por meio da Educação Bilingue oferecendo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e o Português (escrito) como segunda língua nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

#### **CONSIDERANDO:**

- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007;
- as quatro diretrizes da política educacional do município de Osasco, a saber: garantida permanência e do acesso à educação, qualidade social da educação, gestão democrática e valorização dos trabalhadores da educação;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação do apoio pedagógico;
- que o apoio pedagógico é parte integrante do processo ensino aprendizagem;
- a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, da Organização das Nações Unidas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 186/08;
- a Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial, adotada pela Conferência Mundial de Educação Especial da Organização das Nações Unidas, em 10 de junho de 1994;
- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- a Lei nº 14.191/21 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deverá ser oferecida em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua, e como segunda língua o Português escrito;
- a Lei Federal nº 10.172/01, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- a Lei Federal nº 10.098/00, sobre a promoção de acessibilidade, e do Decreto nº 5.296/04 que a regulamenta;

- a Lei Federal nº 10.436/02, sobre Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o Decreto nº 5626/05 que a regulamenta;
- a Resolução nº 2 e o Parecer nº 17 de 2001 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica, sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial de Educação Básica;
- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- a Lei nº 13.146, de 5 de junho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

## **RESOLVE:**

**Art.1º - O Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** será um facilitador no processo da aquisição da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

**Art. 2º - O Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** auxiliará de forma contínua e simultânea, junto as crianças/estudante com Deficiência Auditiva/Surdo garantindo assim sua participação em todas as atividades.

**Art. 3º -** O processo da aquisição da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) se dará em sala de aula regular e em outros espaços que se fizerem necessários dentro do contexto escolar, inclusive nas aulas dos professores especialistas.

I – Os Coordenadores Pedagógicos serão os responsáveis por indicar quais são as crianças/estudantes com Deficiência Auditiva/Surdo, que receberão o apoio do **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**;

II – São considerados elegíveis para esse apoio: crianças/estudantes com laudo/hipótese de Deficiência Auditiva/Surdo,;

**Art. 4º - O Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** deverá apresentar e garantir a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua, adaptando os conteúdos, estratégias, sondagens e avaliações da Sala Regular, proporcionando-lhe as condições adequadas para o processo de aprendizagem, sua interação social, cultural e linguística;

**Art 5º - O Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** deverá apoiar o desenvolvimento do estudante com Deficiência Auditiva/Surdo,e terá como atribuições:

- I - Elaborar com o professor titular de classe da unidade educacional, o Plano Educacional Individual - PEI considerando a especificidade de cada estudante, observando a interdisciplinaridade:

- a) oferecer uma metodologia bilingue, utilizando como primeira Língua a LIBRAS, e a Língua Portuguesa como modalidade escrita como segunda Língua.
- b) no processo de aprendizagem a alfabetização, deve ser desenvolvida por meio de recursos e experiências visuais variadas.
- c) o ensino da matemática, deve ser estimulado de forma prática compreendendo os conceitos e usando concomitantemente os sinais em Libras.
- d) planejar de forma funcional e individual de acordo com o perfil do aluno e suas necessidades.

II - Elaborar o registro semanal do desenvolvimento do criança/estudante, observando os avanços e dificuldades ocorridos durante a realização das atividades previstas Plano Educacional Individual – PEI , por meio do Portfólio

III - Realizar a avaliação contínua das crianças/estudantes, registrando, através de relatório descritivo, o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas.

IV - Fazer adequações e produzir materiais didáticos e pedagógicos em parceria com o professor titular de classe, tendo em vista, as necessidades específicas das crianças/estudantes deficientes auditivos/surdos observando os desafios que estes vivenciam no ensino comum a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo.

**Art. 6º** - Para participar da atribuição de aulas para atuação no **Projeto Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, o candidato, **Professor PEB I - TITULAR E OU PEB I ADJUNTO – PDI I E PDI II** deverão se inscrever no período de 24 A 25 de agosto, **com o e-mail institucional**, acessando o **link do formulário do Google Forms**<https://forms.gle/z7P9mHWoLf76BHdp7> e:

- a) Preencher o formulário de inscrição do Google Forms.
- b) Anexar no próprio formulário digital um currículo de suas experiências pedagógicas na área da Deficiência Auditiva e na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
- c) Enviar anexo no formulário, certificados atualizados (de 2018 -2023), de cursos de Pós Graduação, extensão / aperfeiçoamento na Área da Deficiência Auditiva e na Língua Brasileira de Sinais – Libras
  - d) Anexar currículo identificado com nome e número de matrícula do candidato
  - e) Anexar os títulos (frente e verso) em um único arquivo PDF, numerados e identificado com o nome e número de matrícula do candidato;
- f) Os arquivos em formato imagem, devem ser enviadas em PDF

**Parágrafo Único:** Respostas do questionário consideradas plagiadas, acarretará a eliminação do candidato.

**Art. 7º** - O formulário e os certificados entregues, serão avaliados pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação – Assessoria de Inclusão, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo I**

**Art. 8º** - Além do questionário e dos certificados o candidato passará por uma **AVALIAÇÃO PRÁTICA DE FLUÊNCIA** da Língua Brasileira de Sinais- Libras que posteriormente será marcada data, hora e local. O

candidato será comunicado via email institucional.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate será considerada a pontuação no item 5 do ANEXO I persistindo o empate, considerar-se-a o item 2 do referido anexo e por último o candidato que tiver mais tempo de serviço na Rede Municipal de Osasco.

**Art. 9º** - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no **30/08/2023** através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

**Art. 10** – Após a divulgação da classificação, o professor poderá interpor recurso nos dias **31/08 e 01/09**, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Município de Osasco, setor Pedagógico da Secretaria de Educação – Assessoria de Inclusão

**Parágrafo Único:** A classificação final será publicada na Imprensa Oficial no dia **04/09/2023**

**Art. 11** -. Os Professores inscritos e classificados no **Projeto Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** que por qualquer motivo não comparecerem no dia e horário determinado pela Secretaria de Educação para a atribuição, **estarão desclassificados**, podendo participar de um novo processo de inscrição, quando da abertura do mesmo.

**Art. 12** – A atribuição de aulas para atuar como **Projeto Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** ao aluno com Deficiência Auditiva/Surdos **ocorrerá Nivel SED** e dar-se-á, ao **Professor PEB I -TITULAR E OU ADJUNTO – PDI I E PDI II**, na forma de Carga Suplementar, em data a ser definida pela Secretaria de Educação.

**Parágrafo Único:** - O **Projeto Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** será oferecido prioritariamente onde houver necessidade e criança /estudante com Deficiência Auditiva/surdo.

**Art. 13-** A carga de trabalho a ser oferecida ao **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, ocorrerá de acordo com a necessidade respeitando a seguinte forma:

- a) O PEB I TITULAR e ou PEB I ADJUNTO, atribuído na EMEF, terá uma carga horário de 27 horas semanais (18 horas com aluno + 5 HTPI +2 HTPC + 2 HTPL)
- b) O PEB I TITULAR e ou PEB I OU ADJUNTO, atribuído na CEMEI, terá uma carga horária de 21 horas semanais (14 horas com aluno + 5 HTPI +1 HTPC + 1 HTPL)
- c) O PDI I e PDI II atribuído na EMEF ou na CEMEI, terá uma carga horário de 21 horas semanais (14 horas com aluno + 5 HTPI +1 HTPC + 1HTPL)

**Parágrafo Único:** As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, serão realizadas na unidade escolar às sextas feiras, ou fora, quando convocados para formação.

**Art. 14** – O **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, deverá cumprir a carga horária atribuída, e

participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, ao HTPC, à avaliação, aos conselhos, às formações e Paradas Pedagógicas.

**Parágrafo Único:** A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade.

**Art. 15 -** O trabalho do **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** junto da criança/estudante com Deficiência Auditiva/surdo será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela equipe da gestão, pela Supervisão de Ensino e pela Assessoria de Inclusão da Secretaria de Educação. Cabe ao Coordenador Pedagógico acompanhar a evolução dos alunos assistidos pelo **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** por meio de relatórios e apresentação de resultados e avanços.

**§ 1º -** As avaliações contínuas de cada aluno determinarão a necessidade de permanência ou não do **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**.

**§ 2º -** Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor, conforme previsto em portaria da carga suplementar, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

**Art. 16 -** O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze(15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

**§ 1º -** Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

**§ 2º -** A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à Secretaria de Educação, informando tal desistência

**Art. 15 –** As unidades educacionais deverão manter registros atualizados das crianças/estudantes atendidas pelo **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, a fim de possibilitar as condições de acompanhamento da situação escolar de cada criança/estudante de todas as turmas.

**Art. 16 –** Os casos não previstos nesta portaria serão deliberados pela Secretaria de Educação .

**Art. 17 –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, **23 de agosto de 2023**

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação

**ANEXO I – PORTARIA PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM**

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO
1	QUESTIONÁRIO INICIAL	05 PONTOS	TOTAL 20 PONTOS
2	SITUAÇÃO PROBLEMA	10 PONTOS	TOTAL 10 PONTOS
3	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	05 PONTOS * LIMITADOS APENAS 1(UM) CURSO	TOTAL 05 PONTOS
4	CURSOS DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	CERTIFICADOS DE: A) MÍNIMO 30H = 2 PONTOS B) MÍNIMO 180H = 3 PONTOS C) MÍNIMO 360H = 5 PONTOS * LIMITADO ATÉ 10 (DEZ) PONTOS	TOTAL 10 PONTOS
5	<b>AVALIAÇÃO PRÁTICA DE FLUÊNCIA</b> da Língua Brasileira de Sinais – Libras	A) TRADUÇÃO = 20 PONTOS B) INTERPRETAÇÃO = 20 C) EXPRESSÃO = 15 PONTOS	TOTAL 55 PONTOS
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS</b>			

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ana Paula do Prado Moreli Lin, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para **reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

**Na oportunidade iremos pautar:**

- **Convocação para nova assembleia para compor os cargos vacantes com base no Regimento interno deste Conselho.**
- **Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

A reunião acontecerá no dia 30 de agosto de 2023 (quarta-feira) às 09:00hs, com previsão de término às 11:00hs.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Quarto Andar, Jardim Bela Vista, Osasco, SP.

Osasco, 23 de agosto de 2023.

ANA PAULA DO PRADO MORELI LIN  
**Presidente**



**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PROCESSO: 04.021/2023****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10h do dia 31 de julho de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04.021/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de serviços de coffee break.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase de lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a empresa vencedora para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por este Pregoeiro e equipe de apoio, e as amostras pela Comissão de Análise Técnica, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada habilitada.

**III – FASE RECURSAL:** A Licitante ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA. se manifestou favorável. Apresentadas e analisadas as razões e contrarrazões, este Pregoeiro sugere o conhecimento do Recurso interposto pela Licitante supramencionada, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedoras as Licitantes abaixo:

**IV – DISPOSITIVO:** Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, os autos serão encaminhados à Douta Procuradoria Geral Municipal, para que manifestação acerca do recurso interposto, bem como quanto ao posicionamento do Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda a adjudicação e homologação do certame.

A ATA, Recurso, Contrarrazões e Manifestação do Pregoeiro na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 053/2023.

Renato Appolinario Rodrigues  
Pregoeiro

Ednea Barbosa da Conceição  
Membro

Lorena Leão de Castro  
Membro



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **10.027/2023** – **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** -  
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CAPACIDADE PARA 7 LUGARES, VEICULO 0 KM**,  
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à  
disposição dos interessados nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e  
[www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA  
ELETRÔNICA: **25/08/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **06/09/2023**  
às **10h00min.**

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2307/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br). A **ENTREGA ANTECIPADA** dos **ENVELOPES** deverá ser na “**Secretaria Executiva de Compras e Licitações - SECOL**”, localizada na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro - Osasco/SP. A **SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO** SERÁ REALIZADA na “**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**”, na Rua Eclisio Viviani nº 126 - Centro - Osasco/SP, no **dia 05 de setembro de 2023, às 10h00min**.

Osasco, 22 de agosto de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**

A Secretária Executiva de Compras e Licitações, torna público que fica prorrogado o prazo para apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta comercial conforme determinado no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - Processo Administrativo nº 21.544/21, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DENOMINADA MORRO DO SABÃO, JARDIM MUNHOZ JUNIOR – OSASCO/SP.**, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Habitação para alteração dos subitens 6.2.3.2.1 e 6.2.3.4 do Edital. Portanto, fica PRORROGADA a data de abertura do DIA 19/09/2023 para o **DIA 26/09/2023 às 10h30min.**, na **“Sala de Licitações”** da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1609/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.687/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**CONTRATADA:** LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 42.009,54 (Quarenta e dois mil, nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1610/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.687/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**CONTRATADA:** LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 60.215,19 (Sessenta mil, duzentos e quinze reais e dezenove centavos).

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1611/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.687/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 17/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**CONTRATADA:** LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 94.999,50 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1577/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.531/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis

**VALOR:** R\$ 63.071,00 (Sessenta e três mil, setenta e um reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1634/2023.  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 090/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 17.196/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação  
**CONTRATADA:** SOLUGRAF ARTES GRÁFICAS & EDITORA LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico  
**VALOR:** R\$ 496.390,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1599/2023.  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 093/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.852/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude  
**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico  
**VALOR:** R\$ 487.370,10 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e reais e dez centavos).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1598/2023.  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 093/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 15.853/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude  
**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico  
**VALOR:** R\$ 190.020,00 (Cento e noventa mil, vinte reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1600/2023.  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/2022.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 093/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 16.994/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2023  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. Da Diversidade  
**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico  
**VALOR:** R\$ 711,20 (Setecentos e onze reais e vinte centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1575/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.947/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão

**CONTRATADA:** R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

**VALOR:** R\$ 135.780,00 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1595/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.187/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CONTRATADA:** TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

**VALOR:** R\$ 349.087,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitenta e sete reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1593/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.187/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CONTRATADA:** R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

**VALOR:** R\$ 103.968,13 (Cento e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1594/2023.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.187/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**CONTRATADA:** R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

**VALOR:** R\$ 103.968,13 (Cento e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.724/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco  
**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 23/08/2023 a 22/08/2024.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.724/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco  
**CONTRATADA:** COMERCIAL AZ LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 23/08/2023 a 22/08/2024.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.724/2023.**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Osasco  
**CONTRATADA:** NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 23/08/2023 a 22/08/2024.**

**EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CARTA CONTRATO Nº 024/2023.**  
**CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.961/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria de Educação  
**CONTRATADA:** M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra  
**VALOR: R\$ 776.747,95** (Setecentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CARTA CONTRATO N° 028/2023.**

**CONCORRÊNCIA N° 003/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.393/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

**VALOR: R\$ 1.090.364,98** (Hum milhão, noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

**CARTA CONTRATO N° 029/2023.**

**CONCORRÊNCIA N° 003/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.056/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

**VALOR: R\$ 1.520.172,68** (Hum milhão, quinhentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**CARTA CONTRATO N° 030/2023.**

**CONCORRÊNCIA N° 003/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.633/2023.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** M.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

**VALOR: R\$ 1.891.051,70** (Hum milhão, oitocentos e noventa e um mil, cinquenta e um reais e setenta centavos).









# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Julho/2023

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.2.01.0.4.001	111	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PUBLICA-DIVIDA-MULTI	3.077.151,43	605.841,90	3.682.993,33	4.064.911,00	4.064.911,00	-381.917,67
9.1.2.2.01.0.4.001	218	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PUBLICA-DIVIDA-MULTI	0,00	0,00	0,00	-777,00	-777,00	777,00
1.1.2.2.01.0.4.002	112	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA-MULTI	15.021,83	2.725,54	17.747,37	1.000,00	1.000,00	16.747,37
1.1.2.2.01.0.8.000	113	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	36.932,56	4.362,00	41.294,56	70.000,00	70.000,00	-28.705,44
<b>TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA</b>			<b>1.231.072.605,63</b>	<b>208.113.364,39</b>	<b>1.439.185.970,02</b>	<b>2.986.816.814,00</b>	<b>2.986.816.814,00</b>	<b>-1.547.630.843,98</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>			<b>16.702.470,53</b>	<b>2.883.256,20</b>	<b>19.585.726,73</b>	<b>32.000.007,00</b>	<b>32.000.007,00</b>	<b>-12.414.276,27</b>
1.2.4.1.50.0.1.000	116	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.2.4.1.50.0.2.000	117	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.2.4.1.50.0.3.001	118	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.2.4.1.50.0.3.002	119	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
1.2.4.1.50.0.4.000	120	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBL-DIVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	-1,00
<b>TOTAL CONTR.</b>			<b>16.702.470,53</b>	<b>2.883.256,20</b>	<b>19.585.726,73</b>	<b>32.000.007,00</b>	<b>32.000.007,00</b>	<b>-12.414.280,27</b>
<b>TOTAL RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>48.635.382,98</b>	<b>9.217.402,52</b>	<b>57.852.785,50</b>	<b>75.949.016,00</b>	<b>75.949.016,00</b>	<b>-18.086.230,50</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>			<b>214.304,93</b>	<b>34.419,17</b>	<b>248.724,10</b>	<b>221.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>27.724,10</b>
<b>TOTAL RECEITA DE SERV</b>			<b>214.304,93</b>	<b>34.419,17</b>	<b>248.724,10</b>	<b>221.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>27.424,10</b>
<b>TOTAL RECEITA DE SERV</b>			<b>214.304,93</b>	<b>34.419,17</b>	<b>248.724,10</b>	<b>221.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>27.424,10</b>

CER16401 - SMARapd Informática Ltda

Página 4







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita Julho/2023

Table with columns: Description, Saldo Mes Anterior, Saldo Exerc. Anterior, and Balancete da Receita. Rows include various municipal revenue items like SINDICATO DOS GUARDAS, SINTFASP PMO, and others.

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Table with columns: Descrição Banco, Saldo Mes Anterior, and Saldo Exerc. Anterior. Rows list various bank accounts and their corresponding balances.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Julho/2023

Descrição Banco	Saldo Mes Anterior	Saldo Exerc Anterior
2-4206 - CEF - FDO MUN.POLITICA URBANA E HABITACIONAL.	9.263.250,62	4.730.032,70
2-4274 - BB OBRAS - FUNASA	43.120,76	40.843,34
2-4287 - BB - AUTO PARQUE	30,95	0,00
2-4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	46.730,44	88.908,60
2-4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO	31.469,98	44.811,68
2-4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59515-2	92.006,27	3.522.284,71
2-4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	5.139.485,36	4.961.820,73
2-4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	4.699.958,27	4.541.069,26
2-4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.668.193,30	1.613.838,22
2-4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	18.314,00	17.360,41
2-4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	8.832.063,57	7.797.532,01
2-4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	19.082.452,46	2.327.966,20
2-4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	954.782,26	737.894,41
2-4379 - CEF - PMO - EMERGENCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	13.036,04	12.363,69
2-4418 - CEF - SOTI - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROMI	720.125,45	691.730,77
2-4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-481200	803.756,70	777.670,40
2-4429 - BB - CTA IPI/GMS - CC 130.439-9	16.346.816,83	11.870.989,22
2-4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	70.653,75	66.926,33
2-4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	573.708,23	353.108,01
2-4437 - BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	42.862,01	40.745,54
2-4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	69.797,47	66.350,97
2-4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.120.519,19	1.024.574,97
2-4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.600.921,94	1.571.567,58
2-4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	144.730,91	2.657.926,23
2-4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.559.279,03	3.370.960,39
2-4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	4.454.810,24	2.072.181,80
2-4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇO	7.433.238,99	6.495.475,77
2-4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	809.852,18	764.894,93
2-4554 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X	241.520,53	0,00
2-4555 - BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	220.030,67	0,00
2-4556 - BB SAPS - FIMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	79.296,31	0,00
2-4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	1.943.936,24	2.014.789,85
2-4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 - CC 88.357-3	266.699,95	0,00
2-4571 - BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	143.060,16	137.464,22
2-4572 - BB - SAÚDE - Glicemia - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	3.493.521,24	2.987.529,81
2-4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	10.391,13	9.943,21
2-4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	24,53	24,53
2-4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	41.546.663,34	49.740.411,74
2-4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.388-3	107.895,38	102.618,06
2-4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.430-8	7.174,24	68.237,98
2-4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.478-2	27.098,56	22.222,15
2-4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC1 C/C 88.502-9	387.436,25	368.486,18
2-4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575.035056	1.055.056,19	1.099.593,87
2-4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	798,60	86,19
2-4586 - BB - GP - PMO JUZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	560,75	533,06
2-4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	2.539.791,91	1.230.080,46
2-4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÀ	9.730.566,69	7.060.819,90
2-4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2.505.893,24	2.366.783,82
2-4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	45.855,72	43.864,24
2-4625 - BB - SAPS - RP / FAMS - C/C 91.219-0	1.754,33	299,32
2-4626 - BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUTTE - INFRAESTRUTURA UR	2.232.639,29	2.101.444,72
2-4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	821,35	774,57

CER16401 - SMA Rapd Informática Ltda

Página 8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Julho/2023

Descrição Banco	Saldo Mes Anterior	Saldo Exerc Anterior
2-4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	448,33	426,53
2-4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	496,95	472,80
2-4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	551.883,74	551.883,74
2-4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	361.603,95	1.421.526,76
2-4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	316,53	301,14
2-4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	562,55	533,52
2-4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2.599.130,17	2.471.398,94
2-4649 - BB - SF - PMO TJC151 - 70 TESOUREIRO - C/C 92.612	3.024.047,79	2.962.566,54
2-4653 - BB - SF - PMO TJC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	25.829.935,67	25.145.059,58
2-4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	5.716.983,78	1.292.733,05
2-4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	550.753,55	0,00
2-4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.093.557,13	1.040.069,65
2-4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	183,08	174,13
2-4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	41.130,94	39.119,17
2-4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	255.247,77	242.763,23
2-4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	39.939,40	41.445,67
2-4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2-4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.363.472,63	1.001.738,02
2-4665 - BB - SAS - PSE - C/C 92.799-6	0,00	148.284,34
2-4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	0,00	281.408,43
2-4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	0,00	8.541,22
2-4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	112.878,60	107.304,82
2-4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92	1.674,01	1.540,33
2-4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	81.487,41	77.526,70
2-4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.6	760.664,96	721.433,11
2-4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.186,61	1.128,93
2-4697 - BB - GP - CAMP CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2.780,19	2.642,90
2-4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	342,98	326,04
2-4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUAGEM C/C 95.304-0	437,46	415,86
2-4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	1.065,29	1.012,69
2-4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	855.865,66	436.228,26
2-4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2-4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.928-	0,00	51.538,94
2-4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	139.942.113,41	64.786.885,41
2-4721 - BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	34.841.057,67	0,00
2-4722 - CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTERIO DO	185.168,19	564.789,28
2-4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC DESENV/D	0,00	20.000,00
2-4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2.847,38	2.706,78
2-4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2.032,97	2.019,49
2-9005 - CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	0,00	7.102,41
2-9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	307.183,99	292.015,68
2-9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	78.877,23	74.982,19
2-9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	7.726,65	7.348,73
2-9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	118,91	113,10
2-9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.044,64	993,54
2-9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	27.660.768,19	28.348.438,25
2-9016 - BB - SAUDE - FMS CLUSTERIO SUS - 102640-2	1.483.089,77	1.755.662,37
2-9017 - BB SAUDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.414.050,72	3.972.347,67
2-9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	535.622,32	509.174,05
2-9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	6.673,10	6.497,59
2-9020 - BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronologica	289.620,19	51.962,95
2-9021 - BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	759.885,44	873.278,34

CER16401 - SMA Rapid Informática Ltda

Página 9



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Balancete da Receita

Julho/2023

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2-9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.461,82	3.444,40
2-9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	104.193,04	224.864,48
2-9025 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	165.772,21	250.340,25
2-9026 - BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	35.986,31	128.612,16
2-9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	1.872.891,88	1.781.286,00
2-9030 - BB - EM PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	376.604,31	354.474,25
2-9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	21.093,74	623.187,10
2-9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	594.597,80	559.657,99
2-9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2.975,12	2.828,21
2-9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	149.277,38	154.916,19
2-9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	452.486,31	423.256,24
2-9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	129.958,32	315.393,44
2-9037 - BB - PROJETO COZINHAMENTO - C/C 107144-0	68.536,91	65.152,65
2-9038 - BB - OSASCOBL IGD-PAR C/C: 108133-0	598.164,55	681.377,63
2-9039 - CEF-CONVENIO 867479/18 AG-0328 Conta 00600647129-5	246.330,24	278.160,91
2-9040 - CEF-CONVENIO 891725/19 AG-0328 Conta 00600647136-8	492.256,16	477.500,00
2-9041 - CEF-CONVENIO 891464/19 AG-0328 Conta 00600647137-6	1.331.311,38	562.126,31
2-9042 - CEF-CONVENIO 895370/19 AG-0328 Conta 00600647139-2	288.344,76	0,00
2-9043 - BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	100.135,43	0,00
2-9044 - BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	281.326,21	267.566,14
2-9045 - BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	306.707,45	0,00
2-9046 - BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	205.140,67	0,00
2-9047 - BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	308.042,39	0,00
2-9048 - BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	5.505,91	5.208,08
2-9049 - BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	192.237,88	220.190,38
2-9050 - BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	186.377,54	177.174,48
2-9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	55.223,59	52.496,73
2-9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	1.704.241,94	525.653,55
2-9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	7.170,86	68.203,38
2-9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	585.399,66	551.000,35
2-9056 - CEF-CONVENIO 906671/20 Conta 00600071012-3	234.048,42	0,00
2-9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	108.943,50	103.050,30
2-9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	218.719,87	204.485,91
2-9061 - BB - Gratuidade EC 129/22 - C/C 110.435-7	84.360,90	7.841.616,63
2-9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	118.226,31	111.094,69
2-9063 - BB - EMENDAS GOV. ESTADO SAO PAULO C/C - 107.882-8	270.297,58	250.000,00
2-9065 - BB - CUSTEIO SAI MULHERES VITIMAS C/C: 110899-9	85.687,85	80.833,33
2-9066 - BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VITIMAS C/C:110901-4	10.982,41	10.500,00
2-9067 - BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2.988.446,54	27.178.666,94
2-9068 - BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	60.681,97	57.761,00
2-9069 - BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	840.455,90	800.000,00
2-9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	259.984,04	0,00
2-9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	501.622,53	0,00
2-9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS C/C 112085-9	303.474,19	0,00
<b>Total MOVIMENTO</b>	<b>658.336.019,54</b>	<b>730.892.266,02</b>
<b>Total das Contas</b>	<b>658.336.019,54</b>	<b>730.892.266,02</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.012.788.381,75</b>	<b>3.268.209.302,10</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Balancete da Receita**

Julho/2023

**BRUNO MANCINI:34685167899**  
Assinado de forma digital por BRUNO MANCINI:34685167899  
Dados: 2023.08.21 09:18:53 -03'00'

Bruno Mancini  
Secretário de Finanças

**CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838**  
Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838  
Dados: 2023.08.18 15:43:40 -03'00'

Carine Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal

**ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839**  
Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839  
Dados: 2023.08.22 14:37:33 -03'00'

Rogério Lins Wanderley  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Boletim Diário de Tesouraria

19/08/2023

REEMISSÃO

31/07/2023

### Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA	
Saldo em Bancos em 2022	730.892.266,02
Saldo em Tesouraria em 2022	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	2.511.347.449,43
Arrecadado Hoje	25.969.586,65
<b>Total</b>	<b>3.268.209.302,10</b>

DESPESA	
Despesas Pagas até o Dia Anterior	2.642.482.335,98
Despesas Pagas Hoje	22.853.412,35
Saldo nos Bancos	602.873.553,77
Saldo na Tesouraria	0,00
<b>Total</b>	<b>3.268.209.302,10</b>

### Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	27.855.434,55
Receitas Extra-Orçamentária	109.541,24
Sub-Total	27.964.975,79
Cancelamentos	-1.995.389,14

25.969.586,65

Despesa Orçamentária	16.279.353,95
Despesa Extra-Orçamentária	6.585.705,43
Sub-Total	22.865.059,38
Cancelamentos	-11.647,03

22.853.412,35

### Demonstrativo dos Saldos Bancários

MOVIMENTO	Banco	Saldo Anterior	Entrada	Salda	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	6.521.785,56	129.255.122,33	106.822.348,99	28.954.558,90
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 05.110.0000	174.973,46	0,00	0,00	174.973,46
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	4.050.534,80	93.620,99	0,00	4.144.155,79
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	2.709.394,10	45.951.597,82	45.362.080,89	3.298.911,03
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.312.0000	82.977,41	0,00	0,00	82.977,41
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.109,62	4,09	0,00	2.113,71
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	1.479.482,03	3.717,32	1.483.199,35	0,00
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	5.996.307,21	60.404,01	8.072,47	6.048.638,75
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 05.100.0008	560.848,35	0,00	0,00	560.848,35
BB HABILITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	3.346,10	28,70	0,00	3.374,80
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 05.100.0000	141.457,11	0,00	141.457,11	0,00
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	29.149.695,26	49.106.410,84	64.208.143,85	14.047.962,25
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	6.706,06	57,19	0,00	6.763,25
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	677.036,34	0,00	0,00	677.036,34
BB EDUC. - FNDE -SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	75.430.209,37	627.761,71	3.541,44	76.054.429,64
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	55.195.145,89	466.876,02	0,00	55.662.021,91
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	752.671,43	6.382,93	0,00	759.054,36
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	6.551.447,40	944.547,97	17.474,81	7.478.520,56
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	8.014,64	1,92	0,00	8.016,56
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	887.434,55	8.346,69	0,00	895.781,24
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	10.834,84	92,91	0,00	10.927,75

CFER23000 - SMA/Rapd Informática Ltda

15/08/2023 09:46:24

Página 1





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Boletim Diário de Tesouraria

19/08/2023

REEMISSÃO

31/07/2023

BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	4.202,99	0,00	0,00	4.202,99
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	1.226.413,18	0,00	0,00	1.226.413,18
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 01.100.0000	1.329.962,24	76.229,08	0,00	1.406.191,32
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4535 - 06.100.0000	6.112.206,02	0,00	0,00	6.112.206,02
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	2 - 4541 - 05.200.0000	809.852,18	7.850,51	0,00	817.702,69
BB SAPS - FPMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	2.294,92	2.294,92	0,00	279.970,95
BB SAPS - FPMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	254.304,47	2.075,84	0,00	256.380,31
BB SAPS - FPMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	157.739,60	1.381,14	788,43	158.332,31
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	540.818,38	0,00	0,00	540.818,38
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110.0000	1.151.849,81	0,00	0,00	1.151.849,81
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	367.695,50	700.602,60	0,00	1.068.298,10
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	8.437,54	2.261,71	0,00	10.699,25
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	258.262,41	0,00	0,00	258.262,41
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	143.060,16	47,78	0,00	143.107,94
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADADO C/C 79.111	2 - 4572 - 02.300.0000	3.493.521,24	29.958,53	0,00	3.523.479,77
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	10.391,13	77,78	0,00	10.468,91
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - " MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	41.122.843,22	433.643,04	6,05	41.556.480,21
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	107.895,38	914,99	0,00	108.810,37
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	71.747,24	608,45	0,00	72.355,69
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.404,15	41,35	0,00	22.445,50
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	4.694,41	0,00	0,00	4.694,41
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	387.436,25	3.285,60	0,00	390.721,85
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.060.420,47	0,00	0,00	1.060.420,47
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO POVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4586 - 02.100.0000	798,60	6,85	0,00	805,45
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4588 - 06.510.0000	560,75	4,81	0,00	565,56
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	2 - 4587 - 01.100.0000	2.471.056,80	307.644,72	195,17	2.778.506,35
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	2 - 4587 - 01.110.0000	0,00	189,12	189,12	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	3.388.319,51	1.209.270,69	0,00	4.597.590,20
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0010	6.412.851,93	0,00	0,00	6.412.851,93
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200.0000	2.505.893,24	24.291,53	0,00	2.530.184,77
CEF - SERREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	43.864,24	0,00	0,00	43.864,24
CEF - SERREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	1.991,48	330,39	0,00	2.321,87
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	1.485,75	0,00	157,30	1.328,45
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	159,91	0,00	0,00	159,91
BB - SAPS - RP / FMS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	72,37	13,48	0,00	85,85
BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	2.232.639,29	22.897,84	0,00	2.255.537,13
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	821,35	7,00	0,00	828,35

CER23000 - SMARapd Informática Ltda

15/08/2023 09:46:24

Página 3







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Boletim Diário de Tesouraria

19/08/2023

REMISSÃO

31/07/2023

BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2-9008 - 01.100.0000	307.183,99	2.634,15	0,00	309.818,14
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2-9009 - 06.100.0000	78.877,23	676,42	0,00	79.553,65
BB - OSASCOCOCVID AÇÕES 102413-2	2-9012 - 05.312.0000	7.726,65	65,52	0,00	7.792,17
BB - OSASCOCOCVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2-9013 - 05.312.0000	118,91	1,01	0,00	119,92
BB - OSASCOCOCVID EPI - 102415-9	2-9014 - 05.312.0000	1.044,64	8,86	0,00	1.053,50
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2-9015 - 07.100.0000	16.893,293,58	235.508,14	75.409,89	17.053.391,83
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2-9015 - 07.300.0000	8.812,497,15	0,00	0,00	8.812.497,15
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2-9016 - 05.310.0000	371.624,61	72.807,38	442.737,52	1.694,47
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2-9016 - 05.313.0000	0,00	52.589,36	52.589,36	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2-9017 - 05.310.0000	1.832.456,06	27.207,44	57.576,42	1.802.087,08
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2-9017 - 05.312.0000	236.736,91	0,00	0,00	236.736,91
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2-9017 - 05.800.0000	199.640,35	0,00	0,00	199.640,35
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2-9018 - 07.100.0000	535.622,32	4.593,05	0,00	540.215,37
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	2-9019 - 05.100.0000	6.765,68	0,00	0,00	6.765,68
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2-9020 - 01.110.0000	0,00	406.793,27	406.793,27	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2-9021 - 01.110.0000	0,00	252.727,89	252.727,89	0,00
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2-9022 - 05.312.0000	3.461,82	3,02	0,00	3.464,84
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2-9024 - 05.800.0000	104.193,04	883,64	0,00	105.076,68
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2-9025 - 05.510.0000	64.560,67	1.700,15	0,00	66.260,82
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2-9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00	0,00	101.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2-9026 - 05.510.0000	35.430,93	348,84	0,00	35.779,77
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2-9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00	555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2-9027 - 05.800.0000	1.872.891,88	15.882,82	0,00	1.888.774,70
BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2-9030 - 02.100.0000	376.604,31	3.862,43	0,00	380.466,74
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2-9031 - 02.261.0000	21.093,74	178,88	0,00	21.272,62
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2-9032 - 02.100.0000	594.597,80	6.098,17	0,00	600.695,97
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2-9033 - 02.100.0000	2.975,12	25,51	0,00	3.000,63
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2-9034 - 02.510.0000	136.153,70	1.363,69	0,00	137.517,39
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2-9035 - 02.510.0000	446.625,81	4.242,45	0,00	450.868,26
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2-9036 - 02.510.0000	124.571,45	1.208,27	0,00	125.779,72
BB - PROJETO COZINHAMENTO - C/C 107144-0	2-9037 - 02.100.0000	68.536,91	587,71	0,00	69.124,62
BB - OSASCobl IGD-PAB C/C: 108133-0	2-9038 - 05.510.0000	598.164,55	5.072,66	0,00	603.237,21
CEF-CONVÊNIO 867479/18 AG.0326 Conta 00600647129-5	2-9039 - 01.110.0000	80.657,44	0,00	0,00	80.657,44
CEF-CONVÊNIO 867479/18 AG.0326 Conta 00600647129-5	2-9039 - 05.800.0000	152.339,17	0,00	0,00	152.339,17
CEF-CONVÊNIO 891725/19 AG.0326 Conta 00600647136-8	2-9040 - 05.100.0000	495.744,08	18,42	0,00	495.762,50
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG.0326 Conta 00600647137-6	2-9041 - 01.110.0000	85.970,35	0,00	0,00	85.970,35
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG.0326 Conta 00600647137-6	2-9041 - 05.100.0000	1.078.310,60	0,00	0,00	1.078.310,60
CEF-CONVÊNIO 895370/19 AG.0326 Conta 00600647139-2	2-9042 - 05.800.0000	292.319,02	32,05	0,00	292.351,07

CER33000 - SMARApd Informática Ltda

15/08/2023 09:46:25

Página 5



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Boletim Diário de Tesouraria

19/08/2023

REEMISSÃO

31/07/2023

BB RECAPE ASFALTICO R. DESBRAVADORES- C/C:107510-1	2-9043-02.100.0000	100.135,43	941,81	0,00	101.077,24
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2-9044-05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00	2.384,45
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2-9044-05.800.0000	278.941,76	2.385,75	0,00	281.327,51
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2-9045-02.100.0000	6.707,45	304,63	0,00	7.012,08
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2-9046-01.110.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2-9046-02.100.0000	15.140,67	244,54	10.000,00	5.385,21
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2-9047-02.801.0000	8.042,39	378,87	0,00	8.421,26
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2-9048-02.100.0000	5.505,91	51,79	0,00	5.557,70
BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	2-9049-02.510.0000	192.237,88	1.648,47	0,00	193.886,35
BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	2-9050-02.510.0000	186.377,54	1.598,22	0,00	187.975,76
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2-9051-02.100.0000	55.223,59	473,55	0,00	55.697,14
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2-9052-05.800.0000	1.704.241,94	14.452,60	0,00	1.718.694,54
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2-9053-05.800.0000	71.710,86	608,14	0,00	72.319,00
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2-9054-02.100.0000	585.399,66	6.003,83	0,00	591.403,49
CEF-CONVÊNIO 906671/20 Conta 00600071012-3	2-9056-01.110.0000	236.303,71	4.917,54	0,00	241.221,25
CEF-CONVÊNIO 906671/20 Conta 00600071012-3	2-9056-05.800.0000	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
BB - CANALIZAÇÃO CÔRREGO RICO C/C: 108576-X	2-9057-02.100.0000	3.000.000,00	26.366,89	0,00	3.026.366,89
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2-9059-05.800.0000	108.943,50	1.024,66	0,00	109.968,16
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2-9060-05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2-9060-05.800.0000	216.827,90	2.149,77	0,00	218.977,67
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2-9061-05.100.0000	84.360,90	715,42	0,00	85.076,32
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2-9062-05.510.0000	118.226,31	1.111,97	0,00	119.338,28
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2-9063-02.100.0000	270.297,58	2.772,16	0,00	273.069,74
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2-9065-02.510.0000	85.687,85	805,93	0,00	86.493,78
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	2-9066-02.510.0000	10.982,41	93,13	0,00	11.075,54
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2-9067-02.261.0000	2.317.542,64	0,00	0,00	2.317.542,64
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2-9067-02.263.0000	670.903,90	25.343,13	0,00	696.247,03
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2-9068-05.800.0000	60.681,97	514,60	0,00	61.196,57
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2-9069-05.800.0000	840.455,90	7.127,37	0,00	847.583,27
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2-9072-05.510.0000	259.984,04	2.204,76	0,00	262.188,80
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2-9073-02.801.0000	501.622,53	4.253,95	0,00	505.876,48
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS- C/C 112085-9	2-9074-02.510.0000	303.474,19	2.982,80	0,00	306.456,99
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2-9075-05.200.0000	14,08	0,00	0,00	14,08
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2-9077-01.110.0000	67.000,00	568,18	0,00	67.568,18
<b>Soma</b>		<b>599.757.379,47</b>	<b>289.157.147,37</b>	<b>286.040.973,07</b>	<b>602.873.553,77</b>
<b>Total dos Bancos</b>		<b>599.757.379,47</b>	<b>289.157.147,37</b>	<b>286.040.973,07</b>	<b>602.873.553,77</b>
<b>Total Geral</b>		<b>599.757.379,47</b>	<b>289.157.147,37</b>	<b>286.040.973,07</b>	<b>602.873.553,77</b>

CFR23000 - SMA-Rapd Informática Ltda

15/08/2023 09:46:26

Página 6



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

## Boletim Diário de Tesouraria

19/08/2023

## REEMISSÃO

31/07/2023

BRUNO  
MANCINI:34685167899

Assinado de forma digital por  
BRUNO MANCINI:34685167899  
Dados: 2023.08.21 09:19:52  
-03'00"

Bruno Mancini  
Secretário de Finanças

CARINE DONIZETE  
SIMOES DE  
OLIVEIRA:28670814  
838

Assinado de forma digital por  
CARINE DONIZETE SIMOES DE  
OLIVEIRA:28670814838  
Dados: 2023.08.18 15:44:52  
-03'00"

Carine Donizete Simões de Oliveira  
Subsecretária do Tesouro Municipal

ROGERIO LINS  
WANDERLEY:29063301839

Assinado de forma digital por  
ROGERIO LINS  
WANDERLEY:29063301839  
Dados: 2023.08.22 14:42:35 -03'00"

Rogério Lins Wanderley  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

### Resumo da Despesa por UNIDADE

Julho/2023

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	24.144.700,56	611.992,21	660.671,28	1.418.826,76	1.131.114,95
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	44.085.312,00	2.293.515,20	2.261.537,70	4.480.215,71	3.920.302,62
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	28.136.323,37	2.583.200,48	2.577.800,48	1.728.240,77	1.721.826,65
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.650.357,00	1.539.618,55	1.489.129,45	2.208.781,57	2.446.830,63
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	29.152.667,36	6.820.456,27	529.449,54	1.546.337,97	1.402.920,33
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.526.268.061,31	58.484.774,94	55.892.390,96	140.234.975,72	134.426.665,21
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.181.290.371,04	44.365.413,86	29.164.119,37	85.799.938,44	78.344.373,82
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	490.811.434,18	5.491.671,82	10.826.504,58	29.065.697,50	21.771.157,31
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	46.910.173,54	13.867.990,31	2.163.808,94	3.203.109,51	3.235.343,30
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	143.911.980,47	-12.343.294,27	-3.555.531,39	13.057.652,25	4.381.978,84
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.583.583,53	8.178.258,71	37.025.711,38	13.416.036,22	11.989.678,86
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	29.468.273,00	90.634,72	481.722,72	972.807,66	681.684,70
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN	33.018.371,05	954.649,21	962.479,21	1.322.062,90	1.348.677,29
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.054.717,71	1.399.685,55	1.399.685,55	2.389.761,48	911.145,20
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	525.697.760,64	54.951.537,41	35.747.824,77	53.582.467,08	53.961.795,31
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	74.754.919,00	1.248.313,08	1.231.840,15	4.505.361,05	4.758.914,12
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	102.608.680,72	7.071.113,81	6.885.256,26	9.957.772,44	10.152.257,51
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	47.030.578,30	354.022,76	331.043,52	4.218.586,60	5.124.583,52
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	20.291.956,00	1.037.929,05	1.040.997,76	1.046.155,63	1.033.741,33
01.27 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.923.461,15	329.850,06	379.126,73	372.896,69	369.629,53
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	26.184.036,00	2.356.403,72	2.379.289,44	2.513.192,16	2.494.954,07
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	29.879.887,42	10.053.077,68	781.850,30	556.582,52	523.432,14
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	11.075.415,00	282.478,80	225.737,46	242.059,20	240.201,02
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI	6.806.443,00	1.101.957,36	238.192,16	289.479,23	219.521,23
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	8.146.531,00	452.775,19	255.783,19	288.702,46	324.004,13
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	8.166.553,00	209.591,95	210.217,19	222.016,60	211.689,56
01.34 - COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	7.447.068,00	471.515,58	471.515,58	449.935,44	447.569,47
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.227.623,49	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital  
por BRUNO  
MANCINI:34685  
167899  
Dados: 2023.08.21 09:21:09  
-03'00"

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

CER25500 - SMARapod Informática Ltda

Assinado de forma digital por  
CARINE DONIZETE  
SIMOES DE  
OLIVEIRA:28670814  
838  
Dados: 2023.08.18 15:45:49  
-03'00"

**Carine Donizete Simões de Oliveira**  
Subsecretária do Tesouro Municipal

Assinado de forma digital  
por ROGERIO LINS  
WANDERLEY:29  
063301839  
Dados: 2023.08.22 14:43:19  
-03'00"

**Rogério Lins Wandeley**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

Julho / 2023

Table with columns: Conta, Categoria econômica, Fixado, Alterações, Oramento, Atualizado, Reservado, Empenhado, Saldo, Liquidado, Pago, A Pagar. Rows include various economic categories like 'DESPESAS CORRENTES' and 'DESPESAS DE CAPITAL'.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Quadro Movimento da Despesa**

Julho / 2023

Conta	Orçamento			Reservado	Período	Empenhado		Saldo	Liquidado		Pago		A Pagar	
	Fixado	Alterações	Atualizado			Acumulado	Período		Acumulado	Período	Acumulado	Liquidado	Não Liquidado	
<b>4.000.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>														
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.198.810,00	0,00	3.198.810,00	1.289.900,00	0,00	1.289.900,00	1.908.910,00	117.000,00	1.062.000,00	416.795,41	945.000,00	117.000,00	227.900,00	
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP	12.107.410,00	-640.000,00	11.467.410,00	7.713.485,24	0,00	7.713.485,24	3.753.924,76	317.334,46	5.271.183,70	4.953.829,24	4.953.829,24	317.334,46	2.442.321,54	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157.117.352,00	82.790.822,89	239.908.174,89	154.807.548,60	3.759.086,82	134.109.061,61	105.799.113,28	12.799.496,23	17.054.542,94	2.012.466,30	5.250.934,65	11.803.708,29	117.054.518,67	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	98.657.905,00	-2.331.806,18	96.326.098,82	53.358.893,99	84.918,82	52.468.307,14	43.857.791,68	19.528.263,15	20.614.485,95	15.467.548,99	16.166.407,80	4.448.078,15	31.853.821,19	
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	5,00	249.930,13	249.935,13	0,00	0,00	0,00	249.935,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	9.299,00	546.895,62	556.194,62	45.993,10	0,00	45.993,10	556.194,62	0,00	45.993,10	0,00	45.993,10	0,00	0,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZACÕES E RESTITUICÖES	14.296,00	47.000,00	61.296,00	0,00	0,00	0,00	1.5302,90	60.679,20	160.128,90	92.298,00	160.128,90	0,00	945.937,26	
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	2.300.003,00	-35.000,00	2.265.003,00	1.106.066,16	0,00	1.106.066,16	1.158.936,84	0,00	160.128,90	0,00	160.128,90	0,00	0,00	
4.5.90.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAF	1,00	12.000.000,00	12.000.001,00	0,00	0,00	0,00	12.000.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	45.489.107,18	6.947.597,79	45.489.107,18	1.510.892,82	6.947.597,79	45.489.107,18	6.947.597,79	45.489.107,18	0,00	0,00	
4.5.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	89.434.992,00	0,00	89.434.992,00	74.780.863,07	11.649.743,01	74.780.863,07	14.654.068,93	11.649.743,01	74.780.863,07	11.649.743,01	74.780.863,07	0,00	0,00	
4.5.90.93.00 - INDENIZACÖES E RESTITUICÖES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	714.000,00	0,00	714.000,00	416.523,24	59.503,32	416.523,24	297.476,76	59.503,32	416.523,24	59.503,32	416.523,24	0,00	0,00	
<b>Total da Natureza da Despesa 418.133.456,00 92.343.959,83 510.477.415,83 345.129.758,94 23.284.949,86 319.221.774,90 191.255.640,93 51.663.450,69 166.670.829,53 41.783.615,69 149.984.706,63 16.686.120,90 152.550.945,37</b>														
<b>Reserva de Contingência 9.999.99,00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 33.000.000,00 -1.772.376,51 31.227.623,49 0,00 0,00 0,00 31.227.623,49 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</b>														
<b>Total da Natureza da Despesa 33.000.000,00 -1.772.376,51 31.227.623,49 0,00 0,00 0,00 31.227.623,49 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00</b>														
<b>Total Geral 4.570.399.120,00 134.338.118,84 4.704.737.238,84 3.432.920.388,23 192.058.154,28 3.185.488.017,16 1.519.239.221,68 379.089.651,56 2.093.193.534,09 347.575.992,65 1.969.887.122,10 123.306.411,99 1.092.294.453,07</b>														
<b>BRUNO</b> Assinado de forma digital por BRUNO MANCINI:34685167899 Dados: 2023.08.21 09:18:20 -03'00'														
<b>MANCINI:34685167899</b>														
<b>BRUNO MANCINI</b> Secretário de Finanças														
<b>CARINE DONIZETE</b> Assinado de forma digital por CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2023.08.18 15:46:43														
<b>SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838</b>														
<b>CARINE DONIZETE</b> Subsecretária do Tesouro Municipal														
<b>ROGERIO LINS</b> Assinado de forma digital por ROGERIO LINS WANDERLEY:290633018 Dados: 2023.08.22 14:40:47 -03'00'														
<b>WANDERLEY:290633018</b>														
<b>ROGERIO LINS</b> Prefeito														

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE****COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023**

A Comissão Especial de Seleção, neste ato, informa que:

- Considerando que as Organizações Sociais participantes do Chamamento Público Nº 17/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **06180/2023** - OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE PRONTO SOCORRO DR OSMAR MESQUITA**, se manifestaram no prazo de 24 horas, a Comissão Especial de Seleção comunica o fim do prazo para envio dos apontamentos quanto a sessão de abertura do Plano de implantação e Plano de Trabalho – Envelope 2, às 11:30hs de 22/08/2023, passando para análise dos documentos apresentados, após análise da Comissão Especial de Seleção e publicação da Ata de Julgamento do Envelope 2 – Plano de Implantação e Plano de Trabalho, será aberto o prazo para manifestação de recurso.
- Todas as informações referentes ao processo de seleção serão publicadas na Imprensa Oficial do Município e estão disponíveis na **Secretaria de Saúde**, Prefeitura de Osasco, localizado na Avenida João Batista, 480 – Centro – CEP 06097-100 – Osasco/ SP.

Osasco, 22 de agosto de 2023.

**João Ricardo Morina da Silva**  
Presidente Comissão Especial de Seleção



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17572/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME, estabelecida na Rua Adamantina, 185, São Roque. Inscrita no CNPJ 22.387.259/0001-70, pelo valor total de R\$2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).

Osasco, 21 de agosto de 2023

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17574/2023**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME, estabelecida na Rua Adamantina, 185, São Roque. Inscrita no CNPJ 22.387.259/0001-70, pelo valor total de R\$5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Osasco, 21 de agosto de 2023

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 25/2023**

“Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise da Documentação Técnica, referente ao Processo Administrativo nº 13.020/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR A FRIO** para suprir a demanda do Núcleo de Controle de Zoonoses, da **Secretaria de Saúde Município de Osasco**.

- 1. Eduardo Bispo dos Santos** – Supervisor Técnico Operacional de Controle de Zoonoses - matrícula: 90.572.
- 2. Vitor Sousa Pinheiros** – Assessor de Gabinete do Secretário de Saúde – matrícula: 200.755.
- 3. Rodrigo Aparecido de Jesus Martins** – Gerente de Compras e Contratos - matrícula 193.281.

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria Interna nº 026/2023**

“Designar servidores, para compor a Comissão de Análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise da Documentação Técnica, referente ao Processo Administrativo 3.949/2022, cujo objeto é Registro de Preço para Fornecimento de **MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS** para abastecimento da Rede de Saúde.

1. **Rogério Gomes da Silveira**, matrícula 186.200
2. **Marli Pereira de Moura**, matrícula 132.069
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, matrícula 193.281

Osasco, 23 de agosto de 2023.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde**

Avenida João Batista, nº 480 - Centro - Osasco  
Tel.: 3699-8900 - e-mail:apoiopeessoal.ss@osasco.sp.gov.br

**Portaria Interna Nº 24/2023**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Designar os coordenadores médicos, de acordo com suas especialidades, no Hospital e Maternidade Amador Aguiar.

- Coordenador de Ginecologia e Obstetrícia  
Dra. Talita Yurie Nakata - CRM 131141- Titular  
Dra. Danielle Ikeda Niigaki - CRM 118019 - Suplente
- Coordenador de Anestesia  
Dr. Jorge Luis Pontes Namen - CRM 82789
- Coordenador de Clínica Médica  
Dr. Marcos Dionisio de Souza - CRM 166677
- Coordenador de Neonatologia  
Dra. Ana Cristina Meire de Vasconcelos - CRM 40123

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Revoga a Portaria nº 013/2016.

Osasco, 23 de agosto de 2023.



**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário da Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

### **O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

Razão Social: LUIZA APARECIDA RODRIGUES TELES LTDA

Endereço: Av. Casper Líbero, 413 Quadra 114 - Vila Osasco

CNPJ/CPF: 45.881.416/0001-02

Atividade CNAE: 8512-1/00 Educação infantil

Nº Processo: 005.637/2023

Data do Indeferimento: 05/06/2023

Responsável Legal: Luiza Aparecida Rodrigues Teles

Responsável Técnico: Ricardo Inacio Reis

Tipo de Solicitação: A LTA não está de acordo com A CVS- 10 de 2017 E ESTÁ IMPOSSIBILITADO DE SER AVALIADO INFORMAÇÕES INADEQUADAS E NÃO ATENDIMENTO DA FICHA DE PROCEDIMENTO Nº 10.000693/2023.

Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Endereço: Rua Itabuna, 76 Centro

CNPJ/CPF: 44.649.812/0329-27

Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 008.032/2023

Data do Indeferimento: 06/03/2023

Responsável Legal: Marcelo Eduardo Maçalhães

Responsável Técnico: Isabela Pinto Saldanha

Tipo de Solicitação: A LTA não está de acordo com A CVS-10 de 2017 E houve troca de técnico conforme informação pelo e-mail em anexo.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO

Endereço: Rua Ari Barroso, 355 Presidente Altino

CNPJ/CPF: 46.374.500/0128-77

Atividade CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Nº Processo: 008.369/2023

Data do Indeferimento: 01/06/2023

Responsável Legal: Yukio Kitamura

Responsável Técnico: Jécica Alves Oliveira

Tipo de Solicitação: Laudo Técnico de Avaliação o Hospital (MOTIVO) conforme Ficha de Procedimento nº 10.000874/23 considerando que se trata de análise apenas de uma fração do Hospital sendo que já possui uma LTA em andamento fica.( INDEFERIDA) para dar continuidade ao projeto do hospital como um todo.

Razão Social: CANDLE COMPANY LTDA  
Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 200 Vila Campesina  
CNPJ/CPF: 44.161.971/0001-99  
Atividade CNAE: 2063-1/00 Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Nº Processo: 012.178/2023  
Data do Indeferimento: 06/03/2023  
Responsável Legal: Camila Arienti Gutierrez  
Responsável Técnico: Juliana Aline Dahmer  
Tipo de Solicitação: A empresa solicitou o cancelamento pois está mudando de endereço e entrará com nova solicitação de LTA.

Razão Social: COMBATE AMBIENTAL DESENTUPIDORA  
Endereço: Rua Nova Vitoria, 54 Santa Maria  
CNPJ/CPF: 39.599.348/0001-82  
Atividade CNAE: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas  
Nº Processo: 015.001/2023  
Data do Indeferimento: 26/05/2023  
Responsável Legal: Mariane Sabrina Lopes Candido  
Responsável Técnico: Ana Paula Marciana da Silva Santos  
Tipo de Solicitação: A questão da desistência do proprietário da empresa e em vista do atendimento do comunicado da ficha de procedimento 10.000288/23 referente ao imóvel da rua Nova Vitória nº54 Santa Maria Osasco S.P. Não Atende aos critérios exigidos pela vigilância sanitária de Osasco (e-mail datado de 23/05/2023).

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: FARIZETTO CONSULTORIA E SERVIÇOS NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington, 2780 Industrial Anhanguera - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.390.073/0001-87

Atividade CNAE: 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados

Nº Processo: 002.143/2022

Data do Deferimento: 04/03/2022

Data da Validade: 04/03/2023

Responsável Legal: João Carlos Busetto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-463-000211-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDUARDO LIMA DOS SANTOS

Endereço: Rua Alfazema, 62 Munhoz Junior - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 44.965.015/0001-60

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Processo: 004.039/2022

Data do Deferimento: 28/04/2022

Data da Validade: 28/04/2023

Responsável Legal: Eduardo Lima Dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000565-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E MERCEARIA BOM MINEIRO LTDA ME

Endereço: Av. Benedito Alves Turibio, 109 Veloso - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 53.353.552/0001-20

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 004.436/2022

Data do Deferimento: 29/04/2022

Data da Validade: 29/04/2023

Responsável Legal: Aleide Domingos da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002391-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FAMILIA ROCK BAR LTDA  
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 566 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 40.215.645/0001-66  
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Processo: 004.497/2022  
Data do Deferimento: 04/11/2022  
Data da Validade: 04/11/2023  
Responsável Legal: Marcos Eduardo Tagliarini  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002540-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MEAT BOUTIQUE DE CARNES E BEBIDAS LTDA  
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 700 Jardim D Abril - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 42.690.742/0001-63  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 004.894/2022  
Data do Deferimento: 06/05/2022  
Data da Validade: 06/05/2023  
Responsável Legal: Douglas Vieira da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000609-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: THAYANA VITORIA RAMOS CAETANO  
Endereço: Rua Marechal Edgar de Oliveira, 884 Quitaúna - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 45.119.339/0001-40  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 005.090/2022  
Data do Deferimento: 29/04/2022  
Data da Validade: 29/04/2023  
Responsável Legal: Thayna Vitoria Ramos Caetano  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002392-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS MEIRA  
Endereço: Av. Doutor Kenkiti Shimomoto, 811 City Bussocaba - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 37.468.514/0001-86  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 005.234/2022  
Data do Deferimento: 28/04/2022  
Data da Validade: 28/04/2023  
Responsável Legal: Elaine Cristina dos Santos Meira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002389-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



Razão Social: BIG ALIMENTOS EIRELI  
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 1041 Industrial Mazzei - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 17.992.753/0001-23  
Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 005.348/2022  
Data do Deferimento: 20/05/2022  
Data da Validade: 20/05/2023  
Responsável Legal: Paulo Rogerio Mendes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000214-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: TEMPERO & QUALIDADE REFEIÇÕES CORPORATIVAS HOSPITALARES E ALIMENTAÇÃO EM GERAL LTDA  
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza, 492 Industrial Anhanguera - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 30.643.889/0003-58  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 005.388/2022  
Data do Deferimento: 28/10/2022  
Data da Validade: 28/10/2023  
Responsável Legal: Ricardo Palma Souza  
Responsável Técnico: Amanda Waldemarca  
Nº CEVS: 353440110-472-001339-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELIANA APARECIDA DA SILVA GERMANO ME  
Endereço: Rua Alvilândia, 137 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 04.756.811/0001-78  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 005.685/2022  
Data do Deferimento: 07/10/2022  
Data da Validade: 07/10/2023  
Responsável Legal: Eliana Apararecida da Silva Germano  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002413-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CENTRO DE SERVIÇOS PAZ GTS LTDA  
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 5031 Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 40.270.071/0001-29  
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Processo: 006.256/2022  
Data do Deferimento: 29/04/2022  
Data da Validade: 29/04/2023  
Responsável Legal: Luiz Felipe Valle Silva Quental de Menezes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001261-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: C H JUNIOR LANCHONETE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA  
Endereço: Rua Goiás, 109 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 24.822.354/0002-60  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 006.265/2022  
Data do Deferimento: 29/04/2022  
Data da Validade: 29/04/2023  
Responsável Legal: Carlos Henrique Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002390-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BEACH BURGUER HAMBURGUERIA LTDA  
Endereço: Rua Doutor Paulo Ferraz da C Aguiar, 139 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 45.699.886/0001-41  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 006.315/2022  
Data do Deferimento: 23/05/2022  
Data da Validade: 23/05/2023  
Responsável Legal: João Luiz de Almeida Alves  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002407-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDMUR ANTONIO DE SOUZA & CIA LTDA ME  
Endereço: Rua Dona Maria Angelica, 524 Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.671.759/0001-09  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 006.413/2022  
Data do Deferimento: 28/04/2022  
Data da Validade: 28/04/2023  
Responsável Legal: Edmur Antonio de Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002388-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARX HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS  
Endereço: Rua João Antonio Prado, 97 Jardim das Flores - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 35.801.252/0001-02  
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Processo: 006.469/2022  
Data do Deferimento: 23/05/2022  
Data da Validade: 23/05/2023  
Responsável Legal: Marx Henrique Nascimento dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001276-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: GENIAL FOODS LTDA  
Endereço: Av. Marechal Rondon, 537 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 45.397.732/0001-03  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 006.478/2022  
Data do Deferimento: 06/09/2022  
Data da Validade: 06/09/2023  
Responsável Legal: Yan Victoria Genial  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002405-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DIEGO SANTOS MARCELINO  
Endereço: Rua Matias de Albuquerque, 226 Conceição - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 45.597.649/0001-70  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 006.838/2022  
Data do Deferimento: 19/05/2022  
Data da Validade: 19/05/2023  
Responsável Legal: Diego Santos Marcelino  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002404-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ROSEMEIRE MARQUES MORENO  
Endereço: Rua José Gomes da Silva, 81 Jardim D'Abril - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.189.894/0001-85  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 006.887/2022  
Data do Deferimento: 19/05/2022  
Data da Validade: 19/05/2023  
Responsável Legal: Rosemeire Marques Moreno  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002402-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: COMERCIO DE LEGUMES LIBERDADE LTDA  
Endereço: Rua Arinos, 1001 Industrial Anhanguera - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 08.226.069/0003-01  
Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
Nº Processo: 011.114/2022  
Data do Deferimento: 24/01/2023  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Sergio Luiz Dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000239-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR & RESTAURANTE VITORIA LTDA  
Endereço: Av. Brasil, 2887 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.244.416/0001-19  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 016.375/2022  
Data do Deferimento: 02/12/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Jessica Lira Guimaraes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002568-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VEM CONVENIENCIA S.A.  
Endereço: Rua Henri Ford, 643 Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 42.538.886/0050-50  
Atividade CNAE: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Processo: 016.913/2022  
Data do Deferimento: 02/12/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Brenda Branco Monteiro de Barros Matheus  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001370-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SILVA BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua João Carlos M Vaquero, 1479 Novo Osasco - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 60.437.647/0021-50  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 016.937/2021  
Data do Deferimento: 24/10/2022  
Data da Validade: 24/10/2023  
Responsável Legal: Nelson Lopes da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000654-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARAWLLE COMERCIO DE SORVETES LTDA  
Endereço: Av. Victor Civita, 1570 Conceição - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 41.492.621/0001-17  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 018.121/2022  
Data do Deferimento: 02/12/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Willian Dos Santos Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001368-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CELIO DONIZETE FEITOSA BAR ME  
Endereço: Rua da Fonte, 199 Jardim D Abril - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 03.582.742/0001-60  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 019.079/2020  
Data do Deferimento: 16/08/2022  
Data da Validade: 16/08/2023  
Responsável Legal: Célio Donizete Feitosa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002485-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 541 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 02.914.460/0527-03  
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues  
Nº Processo: 019.944/2021  
Data do Deferimento: 15/06/2022  
Data da Validade: 15/06/2023  
Responsável Legal: Wesley Mendonça Batista Filho  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001278-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DEC ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Deputado Emilio Carlos, 726 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.251.778/0001-86  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 020.148/2021  
Data do Deferimento: 13/10/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Delci Jose Gilioli  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002532-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DONNAS D. CASA LTDA  
Endereço: Rua Advogado Doutor Nilo Machado, 100 Pestana - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.388.603/0001-15  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 021.000/2021  
Data do Deferimento: 10/01/2022  
Data da Validade: 10/01/2023  
Responsável Legal: Juliana Cristina Christão Dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002327-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 162 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 17.611.014/0333-10  
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Processo: 022.164/2022  
Data do Deferimento: 07/12/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Servio Túlio Rodrigues Salim de Freitas  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001375-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
Endereço: Av. José Lourenço 469 - Jaguaribe - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.412.110/1167-06  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 000.732/2023  
Data do Deferimento: 23/06/2023  
Data da Validade: 23/06/2024  
Responsável Legal: Jonas Cezar Laurindvicius  
Responsável Técnico: Maiara Santos Sousa  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000722-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA  
Endereço: Av. Alberto Jackson Byington 2870 - Três Montanhas - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92  
Atividade CNAE: 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano  
Nº Processo: 001.288/2000  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 21/07/2024  
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier  
Responsável Técnico: Luciane Siniscalchi de Souza  
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Rebeca de Freitas  
Responsável Técnico Substituto : Josineia Filinto dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-212-000001-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA  
Endereço: Av. Alberto Jackson Byington 2870 - Três Montanhas - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92  
Atividade CNAE: 2052-5/00 - Fabricação de Desinfetantes Domissanitários  
Nº Processo: 001.289/2000  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 21/07/2024  
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier  
Responsável Técnico: Josineia Filinto dos Byington  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-205-000001-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ENVASAMENTO TECNOLOGIA DE AEROSÓIS LTDA  
Endereço: Av. Alberto Jackson Byington 2870 - Três Montanhas - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.970.991/0001-92  
Atividade CNAE: 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato  
Nº Processo: 021.726/2003  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 21/07/2024  
Responsável Legal: Guido Hamlet Caputo Guillier  
Responsável Técnico: Luciane Siniscalchi de Souza  
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Rebeca de Freitas  
Nº CEVS: 353440110-829-000002-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CR PET HEALTH CLINICA VETERINÁRIA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1828 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.140.462/0001-75  
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias  
Nº Processo: 007.843/2018  
Data do Deferimento: 06/07/2023  
Data da Validade: 06/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Renato Tolomello Maurus  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-750-000189-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2023:  
DEFERIDO, pois, o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO ao pedido de Licença de funcionamento para o exercício do ano de 2023, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme Artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: SIRY EMBALAGEM LTDA  
Endereço: Av. Horácio Lafer 196 - Jardim das Flores - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.129.630/0001-24  
Atividade CNAE: 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens  
Nº Processo: 008.619/2023  
Data do Deferimento: 20/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Alexandre Medina  
Responsável Técnico: Edison José da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-468-000017-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023



Razão Social: EMOVERE LOGISTICA LTDA  
Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro 185 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.245.270/0001-16  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 015.514/2013  
Data do Deferimento: 15/06/2023  
Data da Validade: 15/06/2024  
Responsável Legal: Lourival de Souza Nunes  
Responsável Técnico: Claudia Maria Ruggiero do Amaral  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000278-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES  
Endereço: Av. Yara 261 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.032.053/0001-36  
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Nº Processo: 019.629/2021  
Data do Deferimento: 27/07/2023  
Data da Validade: 29/07/2024  
Responsável Legal: Sergio Ken Tamura  
Responsável Técnico: Aline Barros Martins  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-464-000113-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: PROPERITY LOGISTICA TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Av. Mauro Lindemberg Monteiro 185 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.040.676/0001-95  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 020.246/2019  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 28/07/2024  
Responsável Legal: Andressa Cristina de Araujo Rabelo  
Responsável Técnico: Eliane Ferreira Pontes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000472-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SENSITIVE TRANSPORTES EIRELI  
Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg 185 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.759.933/0001-86  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 031.623/2019  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 28/07/2024  
Responsável Legal: Claudia Rafacho  
Responsável Técnico: Eliane Ferreira Pontes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000460-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE SEM INTERESSE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: QUEIJUNTUDO LTDA  
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 702 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 41.662.244/0001-17  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 007.089/2022  
Data do Deferimento: 23/11/2022  
Data da Validade: 23/11/2023  
Responsável Legal: Lucas José Rodrigues  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002524-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: ADILSON SANTOS DA CRUZ  
Endereço: Rua Antônio Peres Paniágua, 323 São Pedro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 42.611.340/0001-07  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 008.361/2022  
Data do Deferimento: 23/05/2022  
Data da Validade: 23/05/2023  
Responsável Legal: Adilson Santos da Cruz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001274-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: LUCAS VAZ DE MENEZES  
Endereço: Rua Aquedus, 761 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 46.093.976/0001-57  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 008.928/2022  
Data do Deferimento: 23/05/2022  
Data da Validade: 23/05/2023  
Responsável Legal: Lucas vaz de Menezes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002406-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: NEIVA RODRIGUES - DILLA'S BAR  
Endereço: Rua Sebastião Picão, 284 Vila Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.784.470/0001-04  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 009.232/2022  
Data do Deferimento: 19/05/2022  
Data da Validade: 19/05/2023  
Responsável Legal: Neival Rodrigues  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002403-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: ALDEZIRO RIBEIRO CAFÉ - STAR DRINKS  
Endereço: Rua Quero-Quero, 35 Aliança - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.292.882/0001-81  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 009.499/2022  
Data do Deferimento: 19/05/2022  
Data da Validade: 19/05/2023  
Responsável Legal: Aldeziro Ribeiro Café  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001273-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: MARIA NILDA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO- BAR DA KARINA  
Endereço: Av. Luiz Rink, 1570 Casa 02 Mutinga - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 27.572.443/0001-03  
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Processo: 011.271/2020  
Data do Deferimento: 13/01/2023  
Data da Validade: 13/01/2024  
Responsável Legal: Maria Nilda Patrício de Figueiredo Nascimento  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002591-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: MX BAKEHOUSE PADARIA ARTESANAL LTDA  
Endereço: Av. Dr. Martin Luther King, 460 Umuarama - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 45.378.327/0001-30  
Atividade CNAE: 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial  
Nº Processo: 012.884/2022  
Data do Deferimento: 29/11/2022  
Data da Validade: 29/11/2023  
Responsável Legal: Maurício Xaxier  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-109-000138-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: DANIELA OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Endereço: Rua Ananias de Almeida, 13 Quitaúna - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 46.685.176/0001-25  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 013.048/2022  
Data do Deferimento: 22/11/2022  
Data da Validade: 22/11/2023  
Responsável Legal: Daniela Oliveira De Araújo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001355-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: HILDELEY RIBEIRO LOURENÇO UTINO  
Endereço: Av. Érico Veríssimo, 433 Santa Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 19.920.643/0001-81  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 013.761/2022  
Data do Deferimento: 18/11/2022  
Data da Validade: 18/11/2023  
Responsável Legal: Hildeley Ribeiro Lourenço Utino  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000650-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: FELIPE MARQUES DOS REIS NETO  
Endereço: Rua Salesópolis, 187 Sala Vila Menck - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 20.649.405/0001-62  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 014.829/2021  
Data do Deferimento: 15/12/2022  
Data da Validade: 15/12/2023  
Responsável Legal: Felipe Marques dos Reis Neto  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001383-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: RODRIGO NOGUEIRA DOS SANTOS - 2.2 PUB  
Endereço: Rua Porto Alegre, 259 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.324.301/0001-34  
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Processo: 017.023/2022  
Data do Deferimento: 02/12/2022  
Data da Validade: 02/12/2023  
Responsável Legal: Rodrigo Nogueira dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002567-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: LANCHONETE BAIGAN NINO LTDA  
Endereço: Rua Erasmo Braga, 1500 Box 08 Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 02.619.597/0001-82  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 017.266/2022  
Data do Deferimento: 30/11/2022  
Data da Validade: 30/11/2023  
Responsável Legal: Walmir Antônio Baigam  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001840-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: OZZBREW COMÉRCIO DE BEBIDAS E LANCHES LTDA  
Endereço: Av. Yara, 311 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 36.586.387/0001-57  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 018.690/2022  
Data do Deferimento: 04/11/2022  
Data da Validade: 04/11/2023  
Responsável Legal: Renata Ribola Garet  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002509-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: NUNES PEREIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
Endereço: Av. Sarah Veloso, 696 Veloso - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 34.213.388/0001-20  
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
Nº Processo: 018.921/2022  
Data do Deferimento: 04/11/2022  
Data da Validade: 04/11/2023  
Responsável Legal: Luiz Nunes Pereira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001340-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: REBECA CARDOSO GOMES - R&R AÇAÍ  
Endereço: Av. Sarah Veloso, 165 Veloso - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 34.963.432/0001-10  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 019.453/2022  
Data do Deferimento: 23/11/2022  
Data da Validade: 23/11/2023  
Responsável Legal: Rebeca Cardoso Gomes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001350-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: ADEGA PIT STOP DO GUI LTDA  
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1389 Umuarama - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.771.851/0001-00  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 019.639/2022  
Data do Deferimento: 21/11/2022  
Data da Validade: 21/11/2023  
Responsável Legal: Aquinaldo Dias de Castro da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001367-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: DORESLUCIO CARDOSO ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 354 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.891.622/0001-10  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 019.850/2022  
Data do Deferimento: 21/11/2022  
Data da Validade: 21/11/2023  
Responsável Legal: Maria das Dores Francelino Cardoso  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001366-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: LEONICE CAROLINA SÃO PEDRO - MENA & JAIRO'S BAR  
Endereço: Rua Adolfo Machioli, 20 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 48.005.138/0001-00  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 020.185/2022  
Data do Deferimento: 16/11/2022  
Data da Validade: 16/11/2023  
Responsável Legal: Leonice Carolina São Pedro  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002555-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: CANTINHO DAS DELÍCIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja Arco 121 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.787.021/0001-62  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 020.217/2022  
Data do Deferimento: 21/11/2022  
Data da Validade: 21/11/2023  
Responsável Legal: Edimilson Gusmão de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001364-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: BARBARA APARECIDA DELPHINO DE PIERI - JOÃO BBQ  
Endereço: Av. São José, 1035 Casa 02 Vila Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.473.640/0001-21  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 020.218/2022  
Data do Deferimento: 17/11/2022  
Data da Validade: 17/11/2023  
Responsável Legal: Barbara Aparecida Delphino de Pieri  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002553-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: ANDREIA LOPES FAZÃO  
Endereço: Rua Tenenete Avelar Pires de Azevedo, 140 Quisique 523 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 26.443.232/0001-08  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 022.007/2022  
Data do Deferimento: 21/11/2022  
Data da Validade: 21/11/2023  
Responsável Legal: Andreia Lopes Frazão  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001365-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: ROSELI CRUZ LOPES DE OLIVEIRA - LAVA RAPIDO PENTAGRAM  
Endereço: Rua Gil Vicente, 18 Santo Antônio - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 33.565.362/0001-89  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 024.811/2021  
Data do Deferimento: 13/01/2023  
Data da Validade: 13/01/2024  
Responsável Legal: Roseli Cruz Lopes de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001391-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: FLOR DI JADE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME  
Endereço: Rua São Bento 231 - Quitaúna - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.260.152/0001-09  
Atividade CNAE: 2063-1/00 - Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Nº Processo: 000.745/2017  
Data do Deferimento: 07/07/2023  
Data da Validade: 07/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Luciana da Silva Sampaio  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-206-000032-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA HARMONIA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Narciso Sturlini 302 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.687.854/0001-63  
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 002.489/2022  
Data do Deferimento: 25/07/2023  
Data da Validade: 25/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Vanessa Pacheco Daré  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000365-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: M.A HAIR ESTETICA E BELEZA LTDA  
Endereço: Av.Hildebrando de Lima 554 - Km 18 - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.698.237/0001-30  
Atividade CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia  
Nº Processo: 004.598/2021  
Data do Deferimento: 11/07/2023  
Data da Validade: 11/07/2024  
Responsável Legal: Maria Aparecida Lima de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000286-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023



Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA REVIVER LTDA  
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.265.044/0001-18  
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 008.031/2022  
Data do Deferimento: 07/07/2023  
Data da Validade: 07/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Nerci Monteiro Piunti  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000011-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NILZA GARSON  
Endereço: Av. Presidente Medici 2461 - Mutinga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.005.651/4588-67  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 009.348/1999  
Data do Deferimento: 19/07/2023  
Data da Validade: 19/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Nilza Garson  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000947-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA FUNDAÇÃO BRADESCO  
Endereço: Rua Doze de Outubro 180 - Jardim Conceição - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 60.701.521/0058-33  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 012.048/2004  
Data do Deferimento: 05/07/2023  
Data da Validade: 05/07/2024  
Responsável Legal: Sonia Regina Silva Costa  
Responsável Técnico: Fernanda Marchioni  
Responsável Técnico Substituto: Gabrielle Timidate  
Nº CEVS: 353440110-863-000694-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2621 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46  
Atividade CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
Nº Processo: 021.211/2008  
Data do Deferimento: 06/06/2023  
Data da Validade: 06/06/2024  
Responsável Legal: Renata Bezerra Mofsovic  
Responsável Técnico: Marcela Barboza Pontes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-861-000148-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2621 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46  
Atividade CNAE: 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  
Nº Processo: 021.211/2008  
Data do Deferimento: 06/06/2023  
Data da Validade: 06/06/2024  
Responsável Legal: Renata Bezerra Mofsovic  
Responsável Técnico: Vanessa Berger  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-861-000147-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2621 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46  
Atividade CNAE: 8640-2/11 - Serviços de Radioterapia  
Nº Processo: 021.211/2008  
Data do Deferimento: 06/06/2023  
Data da Validade: 06/06/2024  
Responsável Legal: Renata Bezerra Mofsovic  
Responsável Técnico: Eduardo Pavicic  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000335-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2621 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46  
Atividade CNAE: 8640-2/11 - Serviços de Radioterapia  
Nº Processo: 021.211/2008  
Data do Deferimento: 06/06/2023  
Data da Validade: 06/06/2024  
Responsável Legal: Renata Bezerra Mofsovic  
Responsável Técnico: Eduardo Pavicic  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000519-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2621 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46  
Atividade CNAE: 8640-2/11 - Serviços de Radioterapia  
Nº Processo: 021.211/2008  
Data do Deferimento: 06/06/2023  
Data da Validade: 06/06/2024  
Responsável Legal: Renata Bezerra Mofsovic  
Responsável Técnico: Eduardo Pavicic  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000520-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 2621 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46  
Atividade CNAE: 8640-2/11 - Serviços de Radioterapia  
Nº Processo: 021.211/2008  
Data do Deferimento: 06/06/2023  
Data da Validade: 06/06/2024  
Responsável Legal: Renata Bezerra Mofsovic  
Responsável Técnico: Eduardo Pavicic  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000524-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: R & R DROGASSIS LTDA ME  
Endereço: Rua General Labatut 162 - Pirantininga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 22.967.585/0001-56  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 022.873/2015  
Data do Deferimento: 16/06/2023  
Data da Validade: 16/06/2024  
Responsável Legal: Rafael Da Silva Souza  
Responsável Técnico: Vinicius Gomes da Costa  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000492-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
Endereço: Rua Antonio Bernardo Coutinho 50 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 71.605.265/0411-94  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 025.864/2022  
Data do Deferimento: 30/03/2023  
Data da Validade: 30/03/2024  
Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior  
Responsável Técnico: Alfanis José de Almeida  
Responsável Técnico Substituto: Ediane Maria de Oliveira de Souza  
Nº CEVS: 353440110-477-000713-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MUNDO AZUL LTDA ME  
Endereço: Rua Castro Alves 42 - Jardim Cipava - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.448.744/0001-04  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 025.974/2010  
Data do Deferimento: 31/05/2023  
Data da Validade: 31/05/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Benilde Baraldi Favareto Abromovick  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001275-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESPAÇO ENCANTADO CARINHA DE ANJO LTDA ME  
Endereço: Rua Jerônimo Almeida Silveira 57 - Vila Campesina - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.822.831/0001-98  
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches  
Nº Processo: 026.812/2014  
Data do Deferimento: 22/06/2023  
Data da Validade: 22/06/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Renata Cristina Appezzato  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-851-001368-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O ANEXO V DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: LANCHONETE REI DO SABOR ESPETARIA LTDA  
Endereço: Rua Da Estação, 25 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.280.811/0001-04  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 017.566/2021  
Data do Deferimento: 29/06/2023  
Data da Validade: 29/06/2024  
Responsável Legal: Luciano Aparecido dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002277-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARCOS DE OLIVEIRA ROQUE  
Endereço: Av. Comandante Sampaio, 483 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 26.543.908/0001-35  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 011.987/2020  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 18/07/2024  
Responsável Legal: Marcos de Oliveira Roque  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002090-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MS BOLO FAMILIAR LTDA - EPP  
Endereço: Rua Dr. Carlos Morais de Barros, 19 Vila Campesina - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 21.472.551/0001-28  
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Nº Processo: 000.752/2015  
Data do Deferimento: 29/06/2023  
Data da Validade: 29/06/2024  
Responsável Legal: Anderson Camilo Freire Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-109-000067-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NOSSO ACAI LANCHONETE LTDA  
Endereço: Rua Juan Vicente, 482 Bandeiras - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 32.305.784/0001-52  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 000.584/2019  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Marcio Carlos de Jesus Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001996-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NUTRIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Sala 2804 Torre Santorini Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 05.472.650/0002-34  
Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 025.178/2015  
Data do Deferimento: 14/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Nenton Rocha Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000161-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PAULO CESAR DOS SANTOS PADARIA ME  
Endereço: Rua Gardênia, 275 Jardim das Flores - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 08.260.645/0001-75  
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Nº Processo: 033.693/2006  
Data do Deferimento: 05/07/2023  
Data da Validade: 05/07/2024  
Responsável Legal: Paulo Cesar dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-109-000057-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: POLENGHI INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA  
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Galpões 14/15 e16 Bl. 01 Santa Fé  
CNPJ/CPF: 24.949.232/0041-46  
Atividade CNAE: 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios  
Nº Processo: 024.435/2016  
Data do Deferimento: 14/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Augusto José Lemos  
Responsável Técnico: Clenio Arantes Guimarães  
Nº CEVS: 353440110-463-000109-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RICARDO VILELA DE CARVALHO  
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 286 Vila Dos Remédios - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 69.067.643/0001-59  
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Processo: 038.112/2002  
Data do Deferimento: 11/07/2023  
Data da Validade: 11/07/2024  
Responsável Legal: Ricardo Vilela de Carvalho  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000384-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SANTA RITA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Alberto Corterz, 469 Quitauna - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 26.864.460/0001-51  
Atividade CNAE: 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos  
Nº Processo: 006.417/2022  
Data do Deferimento: 14/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: João Alexandre Pachelli  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-109-000108-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VILLA DO CONDE GOURMET ESPAÇO CULTURAL CENTRO DE EVENTOS LTDA

Endereço: Av. Dr. Martin Luther King, 1527 Glebar R Umuarama - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.064.154/0001-63

Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê

Nº Processo: 005.469/2010

Data do Deferimento: 18/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Sérgio Sicuto

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000323-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ALENTO RESTAURANTE LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 156 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 09.286.383/0001-80

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 011.267/2015

Data do Deferimento: 24/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Vanderelei Antônio Lorenzi

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-000983-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AS PIZZA BAR E RESTAURANTE LTDA

Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 301 Vila Menck - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 44.062.751/0001-08

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 008.217/2022

Data do Deferimento: 03/08/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Luciane Mendes de Siqueira Teruel

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002487-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E LANCHES A AZUZINHA LTDA ME

Endereço: Av. João Batista, 513 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 72.740.699/0001-37

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 008.042/2022

Data do Deferimento: 04/07/2023

Data da Validade: 04/07/2024

Responsável Legal: José Amorim da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002408-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E LANCHONETE DO LOURO LTDA ME

Endereço: Rua Padre Damasco, 182 Centro - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 01.602.471/0001-32

Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 023.650/2010

Data do Deferimento: 28/06/2023

Data da Validade: 28/06/2024

Responsável Legal: Amélia Ramos Luzardo Padilha

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-001089-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E SORVETERIA 215 LTDA ME  
Endereço: Av. Flora, 1300 Bussocaba - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 61.164.521/0001-79  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 017.777/2021  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: João Antônio Ramos Victório  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002305-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BIMBO DO BRASIL LTDA  
Endereço: Av. Das Comunicações, 333 Industrial Anhanguera - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 35.402.759/0113-81  
Atividade CNAE: 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial  
Nº Processo: 015.933/2022  
Data do Deferimento: 14/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: João Geraldo de Souza Ferreira  
Responsável Técnico: Thiaqo Maarcelo Carbonari  
Nº CEVS: 353440110-109-000134-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI  
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 1010 Térreo Vila Menck - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 39.017.306/0017-53  
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Nº Processo: 011.016/2019  
Data do Deferimento: 17/07/2023  
Data da Validade: 17/07/2024  
Responsável Legal: Décio Mazaqão Garcia  
Responsável Técnico: Lucilene Sambini  
Nº CEVS: 353440110-562-000314-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ENGRACIO BARBOSA DE SOUSA  
Endereço: Av. São José, 598 Vila Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.818.915/0001-50  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 037.436/2011  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 24/07/2024  
Responsável Legal: ENGRACIO Barbosa de Sousa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002186-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: IRENE DA SILVA SOARES BAR ME  
Endereço: Rua Dona Maria Anqélica, 0 Vila Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 10.214.090/0001-77  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 021.006/2008  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Irene da Silva Soares  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001603-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: AFW TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANEJEIRO EIRELI  
Endereço: Rua São Sebastião, 89 Vila dos Remédios - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 19.833.986/0002-90  
Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
Nº Processo: 000.575/2019  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Teresa Aparecida Correia Santana  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001015-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ANDERSON VAZ SILVA  
Endereço: Av. Graciela Flores de Piteri, 91 Aptº 10 Bloco 01 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 15.703.404/0001-19  
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
Nº Processo: 003.536/2020  
Data do Deferimento: 25/05/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Anderson Vaz Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000462-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ANELMARA NOVAES DOS SANTOS NOBREGA CAVALCANTI  
Endereço: Rua Rocha Pombo, 127 Elvira - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 19.605.262/0001-08  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 018.134/2021  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Anelmara Novaes dos Santos Nobrega Cavalcanti  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000588-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CLB SUPERMERCADO LTDA  
Endereço: Av. Dona Blandina Iñez Júlio, 30 Sala 01 Jaguaribe - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.775.017/0001-84  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 023.707/2022  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 18/07/2023  
Responsável Legal: 31032024  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000668-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: D F PRIMARANO MERCADO ME  
Endereço: Av. Valter Boveri, 456 Bussocaba - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 14.283.800/0001-71  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 032.098/2019  
Data do Deferimento: 05/06/2023  
Data da Validade: 05/06/2024  
Responsável Legal: Dayana Ferraz Primarano  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000492-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA  
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 975 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 03.476.811/1020-78  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 011.681/2021  
Data do Deferimento: 29/06/2023  
Data da Validade: 29/06/2024  
Responsável Legal: Sérgio Augusto Sella Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000578-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA  
Endereço: Praça Dicran Echrefian, 69 Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 03.476.811/0829-64  
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado  
Nº Processo: 001.262/2018  
Data do Deferimento: 29/06/2023  
Data da Validade: 29/06/2024  
Responsável Legal: Sidney Isidoro Marcandali da Silva Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000435-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDUARDO JOSÉ DA SILVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME  
Endereço: Av. José Lopez Lázaro, 393 Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 11.785.800/0001-81  
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Nº Processo: 011.973/2017  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 28/07/2024  
Responsável Legal: Eduardo José da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000117-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: G G PRIMARANO MERCADO LTDA  
Endereço: Av. Franz Voegeli, 900 Sala 09 Continental - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 34.953.975/0001-56  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 030.057/2019  
Data do Deferimento: 05/06/2023  
Data da Validade: 05/06/2024  
Responsável Legal: Giancarlo Gutierrez Primarano  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000472-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: G3 FOODS COMÉRCIO DE PESCADORES LTDA  
Endereço: Rua Júlio Nunes de Rego, 837 Roberto - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 45.098.280/0001-50  
Atividade CNAE: 4722-9/02 Peixaria  
Nº Processo: 002.965/2022  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Rodrigo Vece  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001305-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LINCONL APARECIDO FARIAS ANASTÁCIO  
Endereço: Dona Maria Anjélica, 473 475 Jardim D' Abril - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 29.661.269/0001-09  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 003.383/2018  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Linconl Aparecido Farias Anastácio  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000708-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADO MARIO PRIMARANO LTDA  
Endereço: Rua Águas da Prata, 32 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 60.237.948/0001-97  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 026.197/2011  
Data do Deferimento: 05/06/2023  
Data da Validade: 05/06/2024  
Responsável Legal: Thiaqo Siqueira Primarano  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000001-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADO MJULI RUIZ LTDA ME  
Endereço: Rua Romildo Isaías Neto, 260 I. A. P. I. - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 26.672.392/0001-29  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 000.539/2017  
Data do Deferimento: 29/05/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Priscila Joyce Freitas Ruiz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000416-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: OSASCO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Rua Girassol, 53 Jardim das Flores - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 11.468.206/0001-67  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 020.677/2012  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Fernando Euclides de Mattos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000523-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PAES E DOCES MM LTDA ME  
Endereço: Av. Valter Boveri, 42 Bussocaba - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 08.028.432/0001-12  
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 010.994/2022  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 21/07/2024  
Responsável Legal: Maurício Kazuo Mori  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001291-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PAOZRIA PADARIA E CONFEITARIA EIRELI  
Endereço: Av. Dionisia Alves Barreto, 288 Vila Osasco - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 34.405.611/0001-31  
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 021.096/2019  
Data do Deferimento: 31/07/2023  
Data da Validade: 31/07/2024  
Responsável Legal: Roberto Marcilio Rodrigues  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000932-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1687 Parte 1 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 06.057.223/0266-42  
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominancia de produtos alimentícios - hipermercado  
Nº Processo: 014.370/2016  
Data do Deferimento: 22/06/2023  
Data da Validade: 22/06/2024  
Responsável Legal: Belmiro de Figueiredo Gomes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000266-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SHOPPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2299 Térreo Vila dos Remédios - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 24.583.557/0003-22  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 024.110/2022  
Data do Deferimento: 01/06/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Fabio Rodas Blanco  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000590-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: TEP CHOCOLATERIA EIRELI  
Endereço: Av. Dos Remédios, 585 Vila Dos Remédios - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 32.903.860/0001-21  
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Processo: 006.426/2019  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 18/07/2024  
Responsável Legal: Fabiana dos Santos Amorim  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000861-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: TEREZINHA PEREIRA SANTOS BAR ME  
Endereço: Rua José Aureliano da Cunha, 31 Marieta - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.633.547/0001-76  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 029.462/2011  
Data do Deferimento: 31/07/2023  
Data da Validade: 31/07/2024  
Responsável Legal: Terezinha Pereira Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001288-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: GWM MEDICINA E CONSULTORIA LTDA EPP  
Endereço: Rua São Luiz 65 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.234.989/0001-60  
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 000.204/2020  
Data do Deferimento: 31/07/2023  
Data da Validade: 31/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Marlene Scidneia Vieira de Barros  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000293-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MARLENE SCIDNEIA VIEIRA DE BARROS  
Endereço: Rua São Luiz 65 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.443.623/0001-09  
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 002.360/2022  
Data do Deferimento: 31/07/2023  
Data da Validade: 31/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Marlene Scidneia Vieira de Barros  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001090-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: VITOR FUKUGAUSHI BRAVO  
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo 1556 - Jardim de Abril - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 40.139.315/0001-39  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 002.045/2021  
Data do Deferimento: 01/08/2023  
Data da Validade: 01/08/2024  
Responsável Legal: Vitor Fukugauchi Bravo  
Responsável Técnico: Vaqner Roberto Bezerra  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000725-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: KM 18 PET SHOP LTDA ME  
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto 533 - Quitaúna - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.765.678/0001-16  
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias  
Nº Processo: 004.082/2020  
Data do Deferimento: 09/08/2023  
Data da Validade: 09/08/2024  
Responsável Legal: Sibelly Elisa Bruno Rossini  
Responsável Técnico: Ricardo Mitsuo Shinozaki  
Responsável Técnico Substituto: Anderson José da Silva  
Nº CEVS: 353440110-750-000074-1-2  
Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento do exercício do ano de 2023: DEFERIDO pois, o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento reúne condições para funcionamento, no que tange à competência da Gerência da Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano de 2023, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/83 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: SENSO PSICOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Conêgo Afonso 254 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 34.391.674/0001-86  
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 006.770/2022  
Data do Deferimento: 04/08/2023  
Data da Validade: 04/08/2024  
Responsável Legal: Sandra Regina Dos Santos Bondezzan  
Responsável Técnico: Guilherme Jesus Bondezzan  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000297-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SILVIA GROTHE MACHADO  
Endereço: Av. Santo Antonio 2153 - 5º andar - Conjunto 52 - Jardim da Alvorada - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.016.087/9538-17  
Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia  
Nº Processo: 012.091/2001  
Data do Deferimento: 05/09/2022  
Data da Validade: 05/09/2023  
Responsável Legal/ Técnico: Silvia Grothe Machado Palma  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000004-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA VALE LTDA  
Endereço: Av. João de Andrade 1645 - Santo Antonio - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 51.081.618/0001-64  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 015.478/2023  
Data do Deferimento: 09/08/2023  
Data da Validade: 09/08/2024  
Responsável Legal: Maycon Cardoso dos Santos  
Responsável Técnico: Janaina de Sousa Silva  
Responsável Técnico Substituto: Thais Nascimento Kiyota  
Nº CEVS: 353440110-477-000726-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SIND.UNICO EMPR.ESTAB.SERVICO DE SAÚDE  
Endereço: Rua General Bitencourt 622 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 96.500.368/0002-79  
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 016.935/2022  
Data do Deferimento: 31/07/2023  
Data da Validade: 31/07/2024  
Responsável Legal: Antônio Gervásio Rodrigues  
Responsável Técnico: Luzilene Ferreira da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002044-1-2  
Tipo de Solicitação: Pedido de licença de Funcionamento do exercício do ano 2023: DEFERIDO pois o estabelecimento de saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, conforme CVS 01/2020 no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto, sugerimos a publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de saúde sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 010.083/98 e Portaria CVS 01/2020.

Razão Social: INSTITUTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS CLINICA DR. LAERTE  
Endereço: Rua Mathilde Paizer 38 - Vila São José - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.672.199/0001-67  
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Processo: 017.432/2004  
Data do Deferimento: 09/08/2023  
Data da Validade: 09/08/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Aricia Helena Galvão Giribela  
Responsável Técnico Substituto: Cassiana Rosa Galvão Giribela  
Responsável Técnico Substituto: Flavio Eduardo Galvão Giribela  
Nº CEVS: 353440110-863-000109-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023



Razão Social: DENTAL LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
Endereço: Rua Minas Boqasian 332 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.269.053/0001-14  
Atividade CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
Nº Processo: 023.093/2008  
Data do Deferimento: 10/08/2023  
Data da Validade: 10/09/2023  
Responsável Legal: Geraldo Roberto de Lima  
Responsável Técnico: Bruno de Oliveira Lima  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-464-000002-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: OSASCO PHYSIO CLINIC SPINE & SPORTS LTDA - EPP  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Loja 142 - Terreo - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 48.345.811/0001-50  
Atividade CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia  
Nº Processo: 023.641/2022  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 24/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Marcio Daniel Oliveira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000421-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: NUTCOM - NUCLEO TERAPÊUTICO DA COMUNICAÇÃO LTDA  
Endereço: Primitiva Vianco 930 - Jardim Agu - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 67.634.519/0001-00  
Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia  
Nº Processo: 025.349/2010  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 24/07/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Antonia Lucidalva Gudes  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000018-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: ALENTO RESTAURANTE LTDA  
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 156 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 09.286.383/0001-80  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 011.267/2015  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Vanderlei Antonio Lorenzi  
Responsável Técnico:  
Nº CEVS: 353440110-561-000983-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AS PIZZA BAR E RESTAURANTE LTDA  
Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 301 Vila Menck - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.062.751/0001-08  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 008.217/2022  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Luciene Medes de Siqueira Teruel  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002487-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E LANCHES A AZUZINHA LTDA ME  
Endereço: Av. João Batista, 513 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 72.740.699/0001-37  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 008.042/2022  
Data do Deferimento: 04/07/2023  
Data da Validade: 04/07/2024  
Responsável Legal: José Amorim da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002408-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E LANCHONETE DO LOURO LTDA ME  
Endereço: Rua Padre Damaso, 182 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 01.602.471/0001-32  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 023.650/2010  
Data do Deferimento: 28/06/2023  
Data da Validade: 28/06/2024  
Responsável Legal: Amélia Ramos Luzardo Padilha  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001089-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR E SORVETE 215 LTDA ME  
Endereço: Av. Fora, 1300 Bussocaba - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 61.164.521/0001-79  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 017.777/2021  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: João Antonio Ramos Victorio  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002305-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BIMBO DO BRASIL LTDA  
Endereço: Av. Das Comunicações, 333 Industrial Anhanguera - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 35.402.759/0113-81  
Atividade CNAE: 1091-1/01 Fabricação de produtos de panificação industrial  
Nº Processo: 015.933/2022  
Data do Deferimento: 14/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: João Geraldo de Souza Ferreira  
Responsável Técnico: Thiaço Marcelo Carbonari  
Nº CEVS: 353440110-109-000134-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI  
Endereço: Av. Lourenço Belloli, 1010 Térreo Vila Menck - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 39.017.306/0017-53  
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Nº Processo: 011.016/2019  
Data do Deferimento: 17/07/2023  
Data da Validade: 17/07/2024  
Responsável Legal: Décio Mazação Garcia  
Responsável Técnico: Lucilene Sambini  
Nº CEVS: 353440110-562-000314-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ENGRACIO BARBOSA DE SOUSA  
Endereço: Av. São José, 598 Vila Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.818.915/0001-50  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 037.436/2011  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 24/07/2024  
Responsável Legal: Engracio Barbosa de Sousa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002186-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: IRENE DA SILVA SOARES BAR ME  
Endereço: Rua Dona Maria Anjélica, s/nº Vila Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 10.214.090/0001-77  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 021.006/2008  
Data do Deferimento: 24/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Irene da Silva Soares  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001603-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LANCHONETE REI DO SABOR ESPETARIA LTDA  
Endereço: Rua Da Estação, 25 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.280.811/0001-04  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 017.566/2021  
Data do Deferimento: 29/06/2023  
Data da Validade: 29/06/2024  
Responsável Legal: Luciano Aparecido dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002277-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARCOS DE OLIVEIRA ROQUE  
Endereço: Av. Comandante Sampaio, 483 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 26.543.908/0001-35  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 011.987/2020  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 18/07/2024  
Responsável Legal: Marcos de Oliveira Roque  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002090-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MS BOLO FAMILIAR LTDA EPP  
Endereço: Rua Dr. Carlos Morais de Barros, 19 Vila Campesina - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 21.472.551/0001-28  
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Nº Processo: 000.752/2015  
Data do Deferimento: 29/06/2023  
Data da Validade: 29/06/2024  
Responsável Legal: Anderson Camilo Freire Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-109-000067-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NOSSO AÇAÍ LANCHONETE LTDA  
Endereço: Rua Juan Vicente, 482 Bandeiras - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 32.305.784/0001-52  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 000.584/2019  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Marcio Carlos de Jesus Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001996-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NUTRIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Sala 2804 Torre Santorini Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 05.472.650/0002-34  
Atividade CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 025.178/2015  
Data do Deferimento: 14/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Newton Rocha Júnior  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000161-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PAULO CESAR DOS SANTOS PADARIA ME  
Endereço: Rua Garênia, 275 Paulo Cesar dos Santos - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 08.260.645/0001-75  
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Nº Processo: 030.233/2015  
Data do Deferimento: 05/07/2023  
Data da Validade: 05/07/2024  
Responsável Legal: Paulo Cesar dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-109-000057-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: POLENGHI INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA  
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Galpões 14/ 15 / 16 Bl 1 Santa Fé Osasco  
CNPJ/CPF: 24.949.232/0041-46  
Atividade CNAE: 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios  
Nº Processo: 024.435/2016  
Data do Deferimento: 14/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Augusto José Lemos  
Responsável Técnico: Clênio Arantes Guimarães  
Nº CEVS: 353440110-463-000109-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RICARDO VILELA DE CARVALHO  
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 286 Vila dos Remédios - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 69.067.643/0001-59  
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Processo: 003.811/2002  
Data do Deferimento: 11/07/2023  
Data da Validade: 11/07/2024  
Responsável Legal: Ricardo Vilela de Carvalho  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000384-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SANTA RITA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Rua Alberto Cortez, 469 Quitauna - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 26.864.460/0001-51  
Atividade CNAE: 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos  
Nº Processo: 006.417/2022  
Data do Deferimento: 14/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: João Alexandre Pachelli  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-109-000108-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VILLA DO CONDE GOURMET ESP. CULTURAL CENTRO DE EVENTOS  
Endereço: Av. Dr. Martin Luther King, 1527 Gleba R Umuarama - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 11.064.154/0001-63  
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê  
Nº Processo: 005.469/2010  
Data do Deferimento: 18/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Sérgio Sicuto  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000323-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: HOT BURGUER HAMBURGUERIA LTDA  
Endereço: Rua João Ventura dos Santos, 180 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.279.924/0001-81  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 016.306/2021  
Data do Deferimento: 27/07/2023  
Data da Validade: 27/07/2024  
Responsável Legal: Gilvan Batista do Nascimento  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002664-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. MC DONALD'S  
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1320 Quiosque 01 Umuara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 42.591.651/1960-21  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 024.949/2022  
Data do Deferimento: 26/05/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Rogério de Moraes Barreira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002641-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. MC DONALD'S  
Endereço: Rua Werner Battenfeld, 150 Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 42.591.651/2516-50  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 025.661/2021  
Data do Deferimento: 26/05/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Rogério de Moraes Barreira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002640-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CASA DO NORTE MARIA BONITA LTDA  
Endereço: Rua Antônio Seraphim, 251 Baronesa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.491.673/0001-02  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 023.747/2021  
Data do Deferimento: 01/12/2022  
Data da Validade: 01/12/2023  
Responsável Legal: Leonardo Mafra Ramos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002433-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CHURRASCARIA ESTÂNCIA OSASCO EIRELI  
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 20 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 22.331.992/0001-72  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 015.557/2021  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 28/07/2024  
Responsável Legal: Paulo Henrique Zampoli dos Reis  
Responsável Técnico: Adriana Heredia Iwata  
Nº CEVS: 353440110-561-001277-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CONFEITARIA SOUZA E SILVA LTDA  
Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 744 Loja 07 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 31.104.522/0001-67  
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Nº Processo: 016.973/2022  
Data do Deferimento: 18/04/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Gladston Marques de Oliveira Neto  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-109-000142-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DU POVO MERCADO E PADARIA LTDA  
Endereço: Rua Vinte e Sete de Janeiro, 4 Novo Osasco - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.639.978/0001-73  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 000.964/2022  
Data do Deferimento: 06/10/2022  
Data da Validade: 06/10/2023  
Responsável Legal: Paulo Roberto Brasolin  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000651-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ESTÂNCIA DELIVERI ALIMENTOS EIRELI  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2175 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 34.277.971/0001-03  
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Processo: 015.558/2021  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 28/07/2024  
Responsável Legal: Idebrando dos Reis  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000345-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FLORES FESTAS E REFEIÇÕES LTDA ME  
Endereço: Rua Ida Tronoloni Bozzi, 17 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 00.811.681/0002-59  
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê  
Nº Processo: 019.977/2012  
Data do Deferimento: 22/06/2023  
Data da Validade: 22/06/2024  
Responsável Legal: Ademar Mamoru Yamagi  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000457-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: GATO SAPEKA FESTAS E EVENTOS LTDA ME  
Endereço: Rua Madre Rosselo, 262 L 06 Q 6 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 13.089.997/0002-20  
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê  
Nº Processo: 024.385/2013  
Data do Deferimento: 26/05/2023  
Data da Validade: 26/05/2024  
Responsável Legal: Amilton Pronsate  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000176-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: H. S. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Endereço: Av. Yara, 398 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 72.927.221/0001-10  
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Nº Processo: 008.366/2016  
Data do Deferimento: 19/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Rosita Sayuri Hiratomi  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000107-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: INARI SUSHI RESTAURANTE LTDA  
Endereço: Av. Santo Antônio, 1508 Vila Osasco - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 48.479.850/0001-40  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 023.954/2022  
Data do Deferimento: 28/07/2023  
Data da Validade: 28/07/2024  
Responsável Legal: Heliana Gonçalves Viana Dutra  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002662-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: IRIS DO E. S. MAZULINE MEXICAN FOOD  
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 48 Bela Vista - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 36.178.919/0001-17  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 018.720/2021  
Data do Deferimento: 03/08/2023  
Data da Validade: 03/08/2024  
Responsável Legal: Iris do Espírito Santo Mazuline  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002478-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: P & S COMÉRCIO DE SORVETES LTDA  
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 501 Bela Vista - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 42.130.654/0001-80  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 009.772/2021  
Data do Deferimento: 13/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Joaquim Heleno dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001431-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



Razão Social: PATOS LOGÍSTICA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 4900 Galpão pr 302 D Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 31.416.153/0001-48  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Processo: 022.385/2018  
Data do Deferimento: 30/06/2023  
Data da Validade: 30/06/2024  
Responsável Legal: Paulo Mello Fonseca  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000628-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja 1828 LUC G 10º Piso Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 06.347.409/0012-18  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 001.299/2021  
Data do Deferimento: 07/03/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: José Luis Magalhães Salazar  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000629-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Das Comunicações, 333 Edif. C e G Parte 1 Indl. Anhanguera - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 02.914.460/0281-60  
Atividade CNAE: 1096-1/00 Fabricação de alimentos e pratos prontos  
Nº Processo: 001.995/2018  
Data do Deferimento: 28/09/2022  
Data da Validade: 28/09/2023  
Responsável Legal: Stella Winkler  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-109-000136-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUPPERMERCADO SARMENTO LTDA  
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1781 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 41.596.132/0001-05  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 014.148/2021  
Data do Deferimento: 02/09/2022  
Data da Validade: 02/09/2023  
Responsável Legal: Pamella Nepomuceno Abrante Sarmento  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000645-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: WRV OSASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja Arco 156 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 39.412.500/0001-76  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 019.291/2020  
Data do Deferimento: 04/07/2023  
Data da Validade: 04/07/2024  
Responsável Legal: Walter Nelson Alemany  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002650-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: WSSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 1828 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 12.520.914/0001-62  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 025.104/2010  
Data do Deferimento: 04/08/2023  
Data da Validade: 04/08/2024  
Responsável Legal: Adriana Camargo Canova  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-000407-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DUQUE SÃO FRANCISCO LTDA

Endereço: Rua Benedito Soares Fernandes 420 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 48.791.510/0001-50

Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches

Nº Processo: 000.892/2023

Data do Deferimento: 16/08/2023

Data da Validade: 16/08/2024

Responsável Legal: Daniela Rodrigues da Silva

Responsável Técnico: Andreia Cristiane Gomes Pessoa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-851-001447-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DEFINITY LASER OSASCO LTDA

Endereço: Rua Antonio Aqu 309 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 49.347.196/0001-84

Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 006.478/2023

Data do Deferimento: 20/07/2023

Data da Validade: 20/07/2024

Responsável Legal: Lidiane Rodrigues Soares

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000287-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: R.R. KOGA ODONTOLÓGIA - ME

Endereço: Av. Hildebrando de Lima 868 - Quitaúna - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.374.943/0001-72

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 007.844/2003

Data do Deferimento: 07/08/2023

Data da Validade: 07/08/2024

Responsável Legal/Técnico: Rosana Rieko Koga

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000439-1-5

Nº CEVS: 353440110-863-000441-1-3 - RAIOS X ODONTOLÓGICO

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: RITA DE CASSIA LOURENÇO DA SILVA  
Endereço: Av. General Pedro de Pinho 551 - Quitaúna - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.021.499/0068-88  
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 008.410/2023  
Data do Deferimento: 04/08/2023  
Data da Validade: 04/08/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Rita de Cássia Lourenço da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000419-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: SIAMGO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA GINECOLÓGICA E OBSTETRÍCIA LTDA  
Endereço: Praça Padroeira do Brasil 93 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 65.692.113/0001-40  
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Nº Processo: 011.117/2020  
Data do Deferimento: 06/06/2023  
Data da Validade: 06/06/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Maria Célia da Encarnação  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001441-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: EOZ CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA  
Endereço: Rua Doutor Antônio José Luciano 263 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.891.503/0001-05  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 015.721/2013  
Data do Deferimento: 08/08/2023  
Data da Validade: 08/08/2024  
Responsável Legal: Francismar de Carvalho Albuquerque  
Responsável Técnico: Erik Bobrik Gomes  
Responsável Técnico Substituto: Fabrizio de Souza Bolognesi  
Responsável Técnico Substituto: Alberto Luchesi Neto  
Nº CEVS: 353440110-863-001248-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: EOZ CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA  
Endereço: Rua Doutor Antônio José Luciano 263 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.891.503/0001-05  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 015.721/2013  
Data do Deferimento: 08/08/2023  
Data da Validade: 08/08/2024  
Responsável Legal: Francismar de Carvalho Albuquerque  
Responsável Técnico: Fabrizio de Souza Bolognesi  
Responsável Técnico Substituto: Alberto Luchesi Neto  
Responsável Técnico Substituto: Alberto Erik Bobrik Gomes  
Nº CEVS: 353440110-863-001249-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: EOZ CLÍNICA ODONTOLÓGICO LTDA  
Endereço: Rua Doutor Antônio José Luciano 263 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.891.503/0001-05  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 015.721/2013  
Data do Deferimento: 08/08/2023  
Data da Validade: 08/08/2024  
Responsável Legal: Francismar de Carvalho Albuquerque  
Responsável Técnico: Alberto Luchesi Neto  
Responsável Técnico Substituto: Erik Bobrik Gomes  
Responsável Técnico Substituto: Fabrizio de Souza Bolognesi  
Nº CEVS: 353440110-863-001245-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA POTENCIALES PSICOLOGIA E SAUDE LTDA  
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 46.634.602/0001-00  
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 016.516/2022  
Data do Deferimento: 31/07/2023  
Data da Validade: 31/07/2024  
Responsável Legal/Técnico: Jane Oteiro Rosa  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-865-000386-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - ICESP  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira 122 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54  
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 016.661/2014  
Data do Deferimento: 09/05/2023  
Data da Validade: 09/05/2024  
Responsável Legal: Arnaldo Hessepian Salles Lima Junior  
Responsável Técnico: Aline Maria Gomes Veludo  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001113-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - ICESP  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira 122 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54  
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 016.661/2014  
Data do Deferimento: 09/05/2023  
Data da Validade: 09/05/2024  
Responsável Legal: Arnaldo Hessepian Salles Lima Junior  
Responsável Técnico: Carla Andressa Rodrigues Dias Fleury de Lima  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001110-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - ICESP  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira 122 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54  
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 016.661/2014  
Data do Deferimento: 09/05/2023  
Data da Validade: 09/05/2024  
Responsável Legal: Arnaldo Hessepian Salles Lima Junior  
Responsável Técnico: Sarah do Valle Studart  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001109-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - ICESP  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira 122 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54  
Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Processo: 016.661/2014  
Data do Deferimento: 09/05/2023  
Data da Validade: 09/05/2024  
Responsável Legal: Flávio Fava de Moraes  
Responsável Técnico: Stefano Alves de Oliveira  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-001112-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - ICESP  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira 122 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54  
Atividade CNAE: 8640-2/11 - Serviços de Radioterapia  
Nº Processo: 016.661/2014  
Data do Deferimento: 09/05/2023  
Data da Validade: 09/05/2024  
Responsável Legal: Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior  
Responsável Técnico: Vinicius de Carvalho Gico  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000308-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO - ICESP  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira 122 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 56.577.059/0012-54  
Atividade CNAE: 8640-2/11 - Serviços de Radioterapia  
Nº Processo: 016.661/2014  
Data do Deferimento: 09/05/2023  
Data da Validade: 09/05/2024  
Responsável Legal: Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior  
Responsável Técnico: Vinicius de Carvalho Gico  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-864-000460-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: KAIROS CASA GERIATRICA LTDA ME  
Endereço: Rua Santa Terezinha 713 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.092.889/0001-91  
Atividade CNAE: 8711-5/02 - Instituições de longa permanência para idosos  
Nº Processo: 022.994/2017  
Data do Deferimento: 08/09/2022  
Data da Validade: 08/09/2023  
Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo  
Responsável Técnico: Elisabete da Conceição de Sousa  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-871-000049-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELLI

Endereço: Av. Aluísio de Azevedo, 294 Vila Osasco - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 21.278.096/0001-24

Atividade CNAE: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios

Nº Processo: 000.597/2019

Data do Deferimento: 23/06/2023

Data da Validade: 26/06/2024

Responsável Legal: Julio Cesar Ribeiro

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-469-000079-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DUO GASTRONOMIA LTDA

Endereço: Rua Leonil Crê Bortolosso, 945 Bloco a - Quitaúna - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 39.296.501/0001-00

Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê

Nº Processo: 000.333/2022

Data do Deferimento: 28/02/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Ana Paula Junqueira Ribeiro Terassi

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000370-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: J.C. FAMILY LTDA ME

Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 494 Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 05.201.550/0001-92

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 002.105/2023

Data do Deferimento: 24/07/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Rosana Leme dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002440-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



Razão Social: MABRUL COMÉRCIO DE CHOCOLATE EIRELI  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Piso 2 H03 - Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 23.542.271/0001-74  
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Processo: 029.938/2015  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 21/07/2024  
Responsável Legal: Afife Kfourri Merheb  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000487-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SANTA CEIA FOOD RESTAURANTE E MERCADO LTDA  
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 316 Piratininga - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 41.650.104/0001-29  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 011.164/2022  
Data do Deferimento: 31/07/2023  
Data da Validade: 31/07/2024  
Responsável Legal: Fernandoa Soares Martins  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002414-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 21 de Agosto de 2023.

Ref.: Retificação Edição 2492 de 18.08.2023 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 14434/2023.

Onde lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14434/2023  
Interessado: AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA.

Assunto: RECURSO DE MULTA – 274/2023 DE 13/05/2023

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.17, e pelo que constam dos autos, DEFIRO o Recurso do Auto de Multa nº 274, aplicada ao estabelecimento comercial “AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA”, localizado na Rua Dr. José Augusto de Oliveira, nº 01, Presidente Altino – Osasco/SP.

Leia-se:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.17, e pelo que constam dos autos, DEFIRO o Recurso do Auto de Multa nº 274, aplicada ao estabelecimento comercial “AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA”, localizado na Rua Garibaldi, 55, Piratininga – Osasco/SP.



**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 691/23****Edital de Convite n.º 002/23****Tipo: Menor Preço Global****Objeto: Contratação de empresa para locação de copiadoras, conforme anexo.**

Na licitação acima, os itens deste certame foram adjudicados em favor da empresa **NGT SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, com proposta no menor valor global de R\$ 103.000,00. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 22 de agosto de 2023.

**Valdir Costruba Archipavas**  
**Portaria 21/23**



**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo de Compras n.º 691/23**

**Convite n.º 002/23**

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Objeto: Contratação de empresa para locação de copiadoras, conforme anexo.**

**Homologo o presente certame, posto que de acordo com os termos do Edital e Parecer constantes dos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.**

**Osasco, 22 de agosto de 2023.**

**José Carlos Pedroso  
PRESIDENTE**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Instituto de Previdência do Município de Osasco  
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** - Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (16.08.2023), às 10h00m, na sala de reunião da sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco (IPMO), situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, Centro, Osasco, São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência (CMP), criado pela Lei Municipal 647/67, com a presença dos membros conselheiros: - **Francisco Cordeiro da Luz Filho**, presidente do CMP e do IPMO; - **Délio Camargo Teruel**, representante da Câmara Municipal de Osasco; - **Josias Nascimento de Jesus**, representante da Câmara Municipal de Osasco; - **Ricardo Tchalian**, representante dos servidores ativos; - **Luiz Henrique do Nascimento**, representante do Ente Federativo; - **Cícero Simões**, conselheiro honorário; - **João Carlos Ferreira**, representante suplente dos servidores ativos. A reunião foi coordenada pelo presidente legal do CMP, senhor Francisco Cordeiro da Luz Filho, que verificou a presença de quórum suficiente para a realização dos trabalhos. A pauta da reunião incluiu os seguintes destaques: a) Apresentação do Estudo A.L.M (2023); b) Apresentação e Aprovação do Relatório do 2º Trimestre de 2023; c) Aprovação da Política Anual de Investimentos para o ano de 2023; d) Discussão sobre Empréstimos Consignados. O presidente do CMP deu início à discussão do primeiro ponto da pauta: **1. Apresentação do Estudo de A.L.M:** O senhor Marcos Augusto Paro de Almeida, representante da empresa LDB Consultoria Financeira, realizou uma breve apresentação da empresa. Explicou o estudo do movimento da curva de taxa de juros real, exemplificando um gráfico projetado entre 2018 até 2023, e em seguida observou o reflexo desta curva nos indexadores Selic, IPCA, entre outros. Explicou que o mercado acompanha este contexto, por isso, a política de investimento real média está em 5.00% a.a. Apresentou as exigências para os novos investimentos incluídos pela Portaria nº. 1.467/22/MTP. Após essa introdução, explicou que a A.L.M (Asset Liability Management) é uma técnica de gerenciamento de riscos que visa evitar o descasamento entre ativos e passivos e utiliza informações do cenário econômico visando a proteção das alocações futuras. Justificou que nossa meta atuarial precisa estar amparada por tal técnica de estudo, minimizando assim os riscos de investimentos. Em seguida, apresentou o estudo do Fundo Previdenciário, mostrou a previsão de equilíbrio sem reserva até 2.041 e explicou que a reserva atual é suficiente para garantir após essa data. Sugeriu que os próximos investimentos poderão ter resgates entre 2040 em diante. Em suma, o estudo demonstrou que o Fundo Previdenciário é superavitário, o que possibilita o alongamento da carteira de investimentos com o intuito de assegurar a meta a longo prazo e reduzir a volatilidade da carteira de investimentos. **2. Apresentação e Aprovação do Relatório do 2º Trimestre de 2023:** O senhor Ricardo de C. S. Pereira, Diretor de Investimento, apresentou os extratos consolidados de ativos, tais estão disponibilizados no site do IPMO, desempenhou um foco especial no 2º Trimestre de 2023. Explicou o desenho do portfólio, mostrando que os limites percentuais aplicados nos segmentos renda fixa, variável e fundos de investimento atendem à Resolução 4.963/21/CVM. Em seguida, informou os resultados financeiros, destacando a rentabilidade dos Títulos Públicos alinhados à meta, a rentabilidade dos Fundos da carteira de Renda Fixa alinhados à meta, os resultados referentes à Bolsa de Valores revertendo o impacto negativo do trimestre anterior e a redução dos investimentos dos Fundos Multimercados categoria Bolsa Americana, diminuindo o risco da carteira de investimentos. Ao final, informou o resultado financeiro do trimestre, com R\$ 737.745.852,98 de Patrimônio Líquido e rentabilidade acumulada de 6,74% no ano. Destacou que o IPMO está acima da meta estabelecida no ano, com acumulado de 5,37%, minimizando os riscos dos investimentos e apresentando um diferencial superavitário de 1,38% de rentabilidade ao ano. A pauta 2º foi colocada em votação, não havendo oposição, foi aprovado por unanimidade. **3. Aprovação da Política Anual de Investimentos para o ano de 2023:** O senhor Ricardo de C. S. Pereira, Diretor de Investimento, apresentou o estudo da política anual de investimento, bem como o relatório de conclusão da avaliação de dezembro de 2022. Neste último, justificou a necessidade de alteração da meta atuarial crescendo 0.01%, ou seja, passando de IPCA + 4,99 para IPCA + 5. Após discussão, a pauta 3º foi colocada em votação, não havendo oposição, foi aprovado por unanimidade. **4. Discussão sobre Empréstimos Consignados:** O senhor Presidente explicou que o IPMO poderá oferecer empréstimos consignados aos aposentados e pensionistas, até o limite de 10% (dez por cento) da folha,



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



sugerindo a contratação de uma empresa especializada para gerenciar essa atividade. Após discussão, ficou decidido que essa pauta será retomada em reunião futura. 5. **Sugestões Extraordinárias:** Após a conclusão das pautas, foram abertas sugestões extraordinárias. O Senhor Presidente informou que o prefeito sancionou o Decreto Municipal de Osasco nº. 13.755/2023, denominado "**Auxílio Melhor Idade**", que visa proporcionar uma melhor qualidade de vida para aposentados e pensionistas de baixa renda, garantindo sua subsistência e dignidade. Explicou que conforme o art. 6º do referido decreto, o IPMO auxiliará no repasse. Deste modo, foi providenciado o credenciamento de empresa gerenciadora de cartão, explicou que o cartão só poderá ser utilizado pelo beneficiário para compras de remédios, alimentação e gás. Um evento para a entrega dos cartões será realizado em breve. 6. **Programa Passos para o Futuro:** As senhoras Aparecida e Samanta, Assistentes Sociais do IPMO, apresentaram o programa "Passos para o Futuro", que tem como objetivo cuidar dos aposentados e segurados em vias de aposentadorias. Esse projeto atende às exigências do Pró-Gestão e da Política Nacional do Idoso. Após a apresentação, foi sugerida a aprovação da Resolução pelo IPMO para formalizar legalmente o programa. Após discussão, ficou deliberado que o IPMO publicará a Resolução proposta. No entanto, as proponentes devem apresentar uma minuta de projeto para ser apresentada à Câmara Municipal para aprovação da legislação correspondente. 7. **Homenagens aos Aposentados:** O conselheiro Délbio Teruel sugeriu a retomada das homenagens aos aposentados pelo serviço prestado à cidade. O senhor Presidente explanou que já está em vias de reativação, lembrou a importância dos servidores e acrescentou que, além disso, está em análise uma prévia comunicação à secretaria onde o servidor estiver lotado para promover a possível despedida prévia e a organização da substituição imediata do servidor. Todos os presentes concordaram com a proposta. 8. **Construção de Imóveis para Servidores Municipais:** O senhor presidente explicou sobre o projeto em andamento para investir na construção de imóveis destinados aos servidores municipais. Informou que já existe um estudo técnico da Caixa Econômica e que estão em tratativas com a prefeitura municipal para a implementação. Todos os presentes apoiaram o projeto e deliberaram que a pauta será reapresentada nas próximas reuniões, assim que houver avanços significativos. Após a análise dos temas em pauta e considerando que não havia mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 12h12min. Eu, Fabrício Santiago de Gois Araújo, na qualidade de secretário eleito para os trabalhos, lavrei a presente ata em única via, declarando, para os devidos fins, que as informações acima foram registradas retratando fielmente a discussão ocorrida, assim, lida e aprovada pelos demais membros presentes.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**

Conselheiro Ativo - Poder Legislativo

**JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS**

Conselheiro Ativo - Poder Legislativo

**RICARDO TCHALIAN**

Conselheiro Ativo - Servidores Ativos

**LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO**

Conselheiro Ativo - Ente Federativo

**CÍCERO SIMÕES**

Conselheiro Honorário

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Conselheiro Suplente - Servidores Ativos

**FABRÍCIO S. DE GOIS ARAUJO**

Secretário da reunião



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**  
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



# Política Anual de Investimentos

(Alteração da Meta Atuarial 16/08/2023)

2023

*Instituto de Previdência do Município de Osasco*

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Aos 16 de agosto de 2023, com início às 10h:00, na sala de reunião do RPPS, localizado na Rua Avelino Lopes, 70, Centro Osasco SP, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência, com fins de análise e revisão da PAI 2023 – Política anual de Investimentos 2023, atendendo a Lei nº 647/67 de 04/07/1967, Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais legislações em vigor, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco, de forma a alterar o item 9.1 para a seguinte redação:

**9.1 Meta de Retorno Esperado**

Para o exercício de 2023 o Instituto de Previdência do Município de Osasco prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,00%.

A escolha do indexador de preços escolhido foi IPCA, pois este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta Política Anual de Investimentos, e ainda que, foi este o índice utilizado pela Prefeitura Municipal de Osasco para atualizar monetariamente os salários base dos servidores que farão parte da base de dados a serem utilizados na Reavaliação Atuarial de 2022.

A escolha do juro real 5,00% justifica-se nos Fluxos Atuariais da Avaliação Atuarial (data-base Dezembro de 2022), onde o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) foi de **27,6** anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do déficit atuarial.

**Justificativa**

Com a conclusão do Relatório da Avaliação Dezembro 2022, as páginas 27, 106 e outras determinam o valor 5,00% somado a variação anual do IPCA como índice de capitalização aplicado em sua projeção para manutenção do equilíbrio financeiro do Fundo Previdenciário.

Os demais itens permanecem sem alterações





**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação em diário oficial do município e/ou divulgação no site oficial do RPPS a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Municipal de Previdência.

De acordo com o parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da Política Anual de Investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Osasco, 16 de agosto de 2023

**Francisco Cordeiro da Luz Filho**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

**Josias Nascimento de Jesus**  
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

Membro Suplente – Câmara Municipal de Osasco

**Delbio Camargo Teruel**  
Membro Titular – Câmara Municipal de Osasco

**André Luiz Santos Patrício**  
Membro Suplente – Câmara Municipal de Osasco

**Luiz Henrique do Nascimento**  
Membro Titular – Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão

**Bruno Mancini**  
Membro Suplente – Secretário de Finanças

**Ricardo Tchalian**  
Membro Titular – Servidores Ativos

**João Carlos Ferreira**  
Membro Suplente – Servidores Ativos

**Samira Moreira Cesar Brandão**  
Membro Titular – Servidores Inativos e Pensionistas

**Marta da Silva Barreto**  
Membro Suplente – Servidores Inativos e Pensionistas



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**Membros do Comitê de Investimentos**



---

**Francisco Cordeiro da Luz Filho**  
Presidente do Comitê de Investimentos



---

**Ricardo de Camargo Sanchez Pereira**  
Diretor Financeiro



---

**Francisco Pedro da Silva**  
Assessor de Conformidade

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Osasco, 21 de agosto de 2023.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de Julho/23.

**Francisco Cordeiro da Luz Filho**  
Presidente

**Ricardo de C.S. Pereira**  
Diretor Financeiro



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Posição de Ativos e Enquadramento

## RENDA FIXA

91,86%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Dia	Mês	Ano					
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,11	0,43	1,09	17,10	17.064.244,76	2,26			
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,030000%)	0,00	0,02	0,49	3,43	5.884.668,39	0,78			
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,100000%)	0,00	0,02	0,49	3,47	5.891.831,06	0,78			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,45	0,02	0,40	6,23	28.554.949,93	3,78			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,45	0,03	0,47	6,70	43.393.517,66	5,74			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,45	0,02	0,35	5,80	28.686.276,78	3,80			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,45	0,03	0,47	6,69	45.152.538,70	5,98			
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,45	0,03	0,47	6,70	43.908.733,67	5,81			
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,04	0,95	6,74	5.230.768,16	0,69			
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a</b>			<b>0,72</b>	<b>0,06</b>	<b>0,50</b>	<b>7,08</b>	<b>223.767.529,11</b>	<b>29,62</b>		

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	1,08	0,04	1,07	1,79	10.179.379,71	1,35	2.407.366.882,67	0,42
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,48	0,09	0,94	7,57	14.542.801,28	1,92	6.277.767.899,83	0,23
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,58	0,09	0,92	7,57	4.108.105,59	0,54	5.655.699.960,16	0,07



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,34	0,12	0,95	8.751.638,56	1,16	5.434.496.212,00	0,16
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,45	0,12	0,89	32.155.844,88	4,26	5.462.057.088,14	0,59
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,02	0,05	1,04	51.358.079,43	6,80	5.422.275.353,59	0,95
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b</b>			<b>1,50</b>	<b>0,08</b>	<b>0,98</b>	<b>121.095.849,45</b>	<b>16,03</b>		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,06	0,05	1,14	111.474.438,14	14,75	14.867.599.167,79	0,75
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA	0,63	-0,02	0,46	184.575,75	0,02	3.635.012,58	5,08
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFL FIC FI	0,08	0,05	1,06	122.369.177,53	16,20	14.673.774.494,53	0,83
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF	20,26	-0,37	0,24	827.986,93	0,11	50.200.189,67	1,65
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,40	-0,01	-0,23	913.387,48	0,12	65.621.244,59	1,39
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,34	0,12	0,95	24.190.384,54	3,20	946.252.745,21	2,56
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA	6,02	-0,80	0,29	376.582,75	0,05	25.376.195,14	1,48
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	2,66	-0,61	-0,71	435.042,77	0,06	15.303.135,35	2,84
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,06	0,06	1,18	81.811.594,74	10,83	8.447.360.930,23	0,97
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	1,40	-0,19	-3,85	31.314,07	0,00	960.094,47	3,26
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,54	0,02	0,44	1.125.996,65	0,15	56.073.108,08	2,01
<b>Sub-total Artigo 7º III, Alínea a</b>			<b>0,33</b>	<b>0,05</b>	<b>1,09</b>	<b>343.740.481,35</b>	<b>45,50</b>		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	1,01	-0,31	-0,31	3.322.487,46	0,44	73.517.148,38	4,52
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	9,18	-4,38	-4,38	1.217.104,80	0,16	64.952.391,69	1,87
GENIAL	RJI	INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	1,73	-0,39	-0,39	312.501,89	0,04	6.445.510,42	4,85
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea a</b>			<b>3,02</b>	<b>-1,37</b>	<b>-1,37</b>	<b>4.852.094,15</b>	<b>0,64</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GENIAL	GENIAL	PLATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	64,87	0,53	0,53	-0,30	564.510,37	0,07	22.653.989,60	2,49
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea b</b>			<b>64,87</b>	<b>0,53</b>	<b>0,53</b>	<b>-0,30</b>	<b>564.510,37</b>	<b>0,07</b>		
<b>Renda Fixa</b>			<b>0,62</b>	<b>0,05</b>	<b>0,87</b>	<b>7,40</b>	<b>694.020.464,43</b>	<b>91,86</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## RENDA VARIÁVEL

3,50%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	18,52	1,43	2,66	11,34	4.122.607,18	0,55	238.987.102,27	1,73
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	23,02	0,82	1,24	20,13	5.773.742,87	0,76	217.577.112,88	2,65
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA	20,87	0,47	3,06	9,92	3.132.577,74	0,41	1.488.977.770,22	0,21
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	26,18	1,21	2,97	16,40	3.986.264,95	0,53	701.038.285,73	0,57
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	19,48	1,28	1,90	15,88	3.277.922,12	0,43	635.469.831,78	0,52
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	21,60	1,32	3,72	12,02	6.153.643,41	0,81	162.558.059,41	3,79
<b>Sub-total Artigo 8º I</b>			<b>20,84</b>	<b>1,11</b>	<b>2,59</b>	<b>14,46</b>	<b>26.446.758,27</b>	<b>3,50</b>		
<b>Renda Variável</b>			<b>20,84</b>	<b>1,11</b>	<b>2,59</b>	<b>14,46</b>	<b>26.446.758,27</b>	<b>3,50</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

1,96%

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	22,96	0,17	2,12	16,95	7.664.675,35	1,01	2.066.727.306,72	0,37
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	21,60	0,13	1,55	9,12	7.165.475,07	0,95	722.537.692,85	0,99
<b>Sub-total Artigo 9º III</b>			<b>21,96</b>	<b>0,15</b>	<b>1,84</b>	<b>13,03</b>	<b>14.830.150,42</b>	<b>1,96</b>		
<b>Investimentos no Exterior</b>			<b>21,96</b>	<b>0,15</b>	<b>1,84</b>	<b>13,03</b>	<b>14.830.150,42</b>	<b>1,96</b>		





Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

1,79%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	5,37	-0,16	-0,16	-1,79	374.166,09	0,05	42.255.636,81	0,89
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	15,20	-0,02	-0,16	-16,13	3.280.653,38	0,43	142.297.001,85	2,31
<b>Sub-total Artigo 10º I</b>			<b>13,40</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,16</b>	<b>5,44</b>	<b>3.654.819,47</b>	<b>0,48</b>		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
A5	PLANNER	W7 FIP MULTISTRATÉGIA	7,23	-0,15	-0,15	-1,01	8.782.999,17	1,16	123.507.313,43	7,11
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,20	-0,06	-0,06	-0,38	1.121.721,36	0,15	27.614.114,87	4,06
<b>Sub-total Artigo 10º II</b>			<b>6,47</b>	<b>-0,14</b>	<b>-0,14</b>	<b>-0,94</b>	<b>9.904.720,53</b>	<b>1,31</b>		
<b>Investimentos Estruturados</b>			<b>10,96</b>	<b>-0,11</b>	<b>-0,14</b>	<b>3,92</b>	<b>13.559.540,00</b>	<b>1,79</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

**FUNDOS IMOBILIÁRIOS** 0,88%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5,37	0,00	0,14	5,98	6.248.589,92	0,83	78.963.770,18	7,91
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,90	-0,15	-0,15	-1,69	60.727,43	0,01	143.176.703,64	0,04
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	2,64	-0,07	-0,07	-0,79	355.972,64	0,05	71.507.048,08	0,50
<b>Sub-total Artigo 11º</b>			<b>4,98</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,13</b>	<b>5,52</b>	<b>6.665.289,99</b>	<b>0,88</b>		
Fundos Imobiliários			4,98	-0,01	0,13	5,52	6.665.289,99	0,88		
<b>Total</b>			<b>1,80</b>	<b>0,09</b>	<b>0,92</b>	<b>7,72</b>	<b>755.522.203,11</b>	<b>100,00</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	336.660,31
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>	<b>336.660,31</b>
<b>Total</b>	<b>755.858.863,42</b>



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
<b>Renda Fixa</b>								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	223.767.529,11	29,62	0,00	50,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	121.095.849,45	16,03	0,00	8,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	343.740.481,35	45,50	0,00	17,00	60,00	0,00	60,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	4.852.094,15	0,64	0,00	1,00	1,40	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	564.510,37	0,07	0,00	0,50	5,00	0,00	5,00
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>694.020.464,43</b>	<b>91,86</b>					<b>100,00</b>
<b>Renda Variável</b>								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	26.446.758,27	3,50	0,00	3,00	30,00	0,00	30,00
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>26.446.758,27</b>	<b>3,50</b>					<b>30,00</b>
<b>Investimentos no Exterior</b>								
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nivel I	14.830.150,42	1,96	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>14.830.150,42</b>	<b>1,96</b>					<b>10,00</b>
<b>Investimentos Estruturados</b>								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.654.819,47	0,48	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	9.904.720,53	1,31	0,00	1,50	2,40	0,00	5,00
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>13.559.540,00</b>	<b>1,79</b>					<b>15,00</b>
<b>Fundos Imobiliários</b>								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.665.289,99	0,88	0,00	1,00	1,45	0,00	5,00
	<b>Total Fundos Imobiliários</b>	<b>6.665.289,99</b>	<b>0,88</b>					<b>5,00</b>
<b>Total</b>		<b>755.522.203,11</b>	<b>100,00</b>					



**RELATÓRIO MACROECONÔMICO**  
**JULHO/2023**



**Prezados(as) Senhores(as),**

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de julho de 2023, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 11.07.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



**“A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original.”**

**-Albert Einstein-**

## 1. COMENTÁRIO DO MÊS:

### MERCADOS INTERNACIONAIS

Ao longo do mês de junho, permaneceu a visão de um cenário internacional ainda desafiador. A inflação nas principais economias desenvolvidas continua elevada e acima da meta, com o processo de desinflação ocorrendo em ritmo mais lento. Adicionalmente, o mercado de trabalho apertado apresenta risco para a desinflação prevista.

Nos EUA, tivemos dados de atividade econômica mais fortes, demonstrando resiliência apesar do aperto monetário, consequentemente houve a sinalização de que devem ser necessários ajustes adicionais nos Fed Funds. Assim, o efeito sobre a curva de juros foi o aumento das taxas, voltando aos patamares próximos dos observados antes da crise dos bancos regionais, o que pode sugerir que a ameaça de uma crise bancária ficou para trás, pelo menos por enquanto.

Na Zona do Euro, os dados de atividade demonstram desaceleração mais acentuada. A deterioração da demanda por bens, após os excessos do período pós-pandemia, em conjunto com o aperto das condições de crédito está exercendo impacto negativo sobre a indústria.

Na China, apesar do forte primeiro trimestre por conta da reabertura pós pandemia e dos anúncios de medidas de estímulo para a economia, há poucos sinais de avanço até agora, onde o setor de propriedades encontra-se em estagnação. Assim, a economia chinesa parece passar por desaquecimento mais intenso que o previsto.

Além disso, tivemos surpresas altistas nas decisões de política monetária do Reino Unido, Canadá, Austrália e Noruega. Já nos países emergentes, o processo de desinflação se mostra mais avançado. Vale destacar que apesar do ciclo monetário ainda em curso, os principais Bancos Centrais estão mais próximos do estágio final, isso reduz a chance de que as taxas ao final do período do aperto monetário estejam muito além das projeções atuais.

Assim, no mês de junho de 2023, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +5,64% e +6,47%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +14,42% e +17,57%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de -0,09% e +0,69%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +5,27% e +8,17% nos últimos 12 meses.



## BRASIL

Localmente, houve a queda dos juros que foi sustentada pelo alívio nas expectativas de inflação para este ano, a aprovação do novo arcabouço fiscal e a manutenção da meta de inflação para os próximos anos.

A inflação continua evoluindo de forma mais favorável recentemente. A desaceleração do IPCA parece um pouco mais rápida que a esperada, ainda que seu núcleo siga em patamar mais elevado e acima da meta. Além disso, vale destacar a redução das expectativas para inflação observada no Boletim Focus nos períodos mais longos.

Com a reunião do CMN as metas de inflação até 2025 foram mantidas e a meta de 2026 foi fixada em 3,0%. Após a reunião, o Ministro da Fazenda anunciou que haverá uma alteração na forma como a consecução da meta seria aferida a partir de 2025, com o estabelecimento de um horizonte móvel, mas ainda sem divulgar os detalhes sobre a nova mecânica.

Embora, a taxa Selic tenha sido mantida em 13,75%, o Copom trouxe uma comunicação mais branda. Adicionalmente, houve a retirada na ata da reunião a frase que previa a possibilidade de aumento dos juros caso o processo de desinflação não ocorresse conforme o desejado. Assim, o mercado ainda possui a expectativa de que o fim do ciclo de aperto monetário está próximo. Em consequência as decisões do CMN e Copom, houve redução das taxas da curva de juros.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 07.07.2023, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,21% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 4,90% limitada pela SPREV para o ano de 2023.

O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, devido ao sentimento gerado pela queda dos juros futuros e a aprovação do novo arcabouço fiscal. Apresentando um retorno positivo de 9,00% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de 7,61% e de 19,83% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.





## 2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

### 2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2023							2024						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,42	4,98	4,95	▼ (8)	154	4,90	60	4,04	3,92	3,92	== (1)	153	3,83	60
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,84	2,19	2,19	== (1)	114	2,18	33	1,27	1,28	1,28	== (1)	105	1,20	31
Câmbio (R\$/US\$)	5,10	5,00	5,00	== (3)	124	5,00	40	5,17	5,08	5,06	▼ (2)	121	5,10	40
Selic (% a.a)	12,50	12,00	12,00	== (1)	147	12,00	49	10,00	9,50	9,50	== (3)	144	9,50	48
IGP-M (variação %)	-0,20	-2,50	-2,64	▼ (13)	77	-2,73	25	4,09	4,00	4,00	== (3)	69	4,00	23
IPCA Administrados (variação %)	9,32	8,97	8,95	▼ (10)	97	8,87	26	4,52	4,46	4,50	▲ (2)	85	4,58	25
Conta corrente (US\$ bilhões)	-47,50	-43,22	-43,07	▲ (5)	34	-43,56	12	-53,00	-50,40	-50,40	== (1)	33	-50,00	11
Balança comercial (US\$ bilhões)	59,20	63,76	64,00	▲ (5)	33	65,00	12	55,30	55,65	57,85	▲ (2)	28	60,00	9
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	79,50	79,50	== (1)	29	80,00	12	80,00	80,00	80,00	== (23)	28	80,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,60	60,60	== (1)	31	61,00	11	64,40	64,00	64,00	== (1)	30	64,20	10
Resultado primário (% do PIB)	-1,05	-1,02	-1,00	▲ (1)	45	-1,01	14	-0,70	-0,80	-0,80	== (3)	43	-0,80	13
Resultado nominal (% do PIB)	-7,85	-7,74	-7,70	▲ (1)	30	-7,50	11	-7,00	-7,00	-7,00	== (11)	27	-6,80	9

Relatório Focus de 07.07.2023. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

### 2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2023, o último Boletim Focus apresentou expectativas reduzidas para a inflação e estáveis para a taxa Selic, o PIB e Câmbio.

**Inflação (IPCA):** Para o final de 2023 tivemos a redução da expectativa para 4,95%. Para 2024, em relação ao último relatório, foi reduzida para 3,92%.

**SELIC:** Em relação ao último relatório e para o final de 2023, a expectativa foi mantida em 12%. Para 2024 a previsão foi mantida em 9,50%.

**PIB:** Para o final de 2023 e 2024 tivemos a estabilidade das expectativas, respectivamente, em 2,19% e 1,28%.

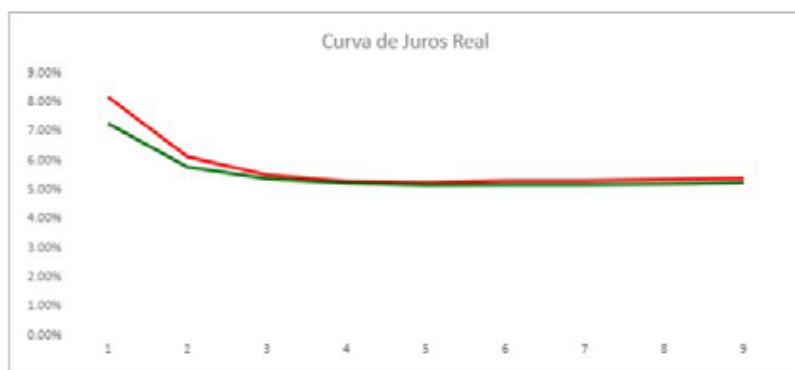
**Câmbio (Dólar/ Real):** Para 2023 a expectativa manteve-se estável em R\$ 5,00. Enquanto, para o final 2024 as expectativas foram reduzidas para R\$ 5,06.



### 3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

**Taxa de Juros Real:** A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 07.07.2023, estima uma taxa real de juros de 5,21% a.a. para 9 anos.

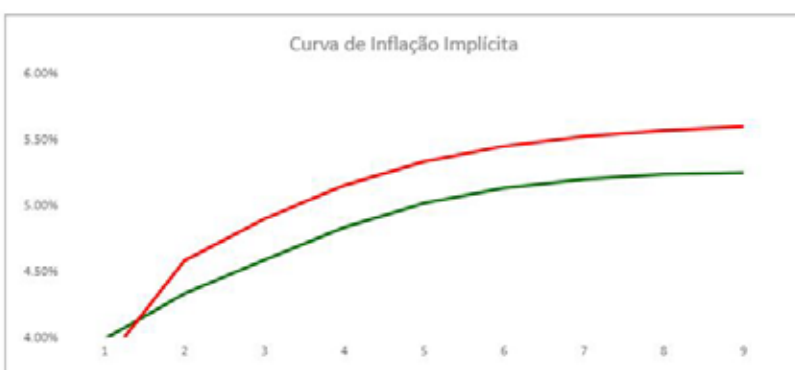
Curva de Juros Real		
Ano	Taxa*	
	Jun/23	Jul/23
1	8.15%	7.24%
2	6.10%	5.74%
3	5.47%	5.34%
4	5.26%	5.19%
5	5.21%	5.14%
6	5.27%	5.14%
7	5.27%	5.14%
8	5.32%	5.17%
9	5.36%	5.21%



\* FONTE: ANBIMA; Referência jun/23 divulgada em 05.06.2023 e referência jul/23 divulgada em 07.07.2023.

**Taxa de Inflação Implícita:** A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 07.07.2023, estima uma taxa de inflação máxima de 5,25% a.a. para 9 anos.

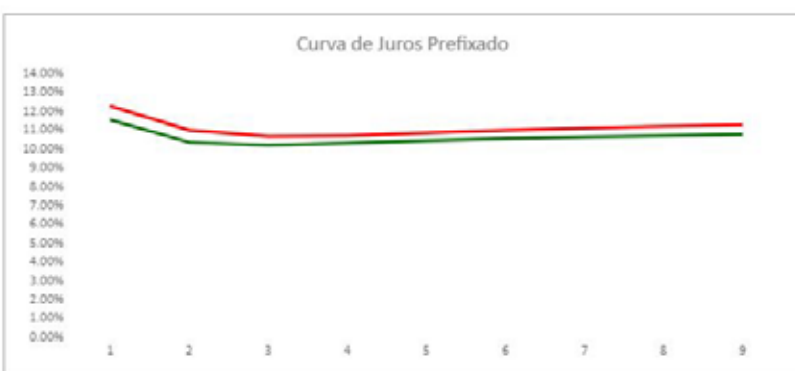
Curva de Inflação Implícita		
Ano	Taxa*	
	Jun/23	Jul/23
1	3.81%	3.99%
2	4.58%	4.33%
3	4.90%	4.58%
4	5.15%	4.83%
5	5.33%	5.02%
6	5.45%	5.13%
7	5.52%	5.20%
8	5.57%	5.23%
9	5.60%	5.25%



\* FONTE: ANBIMA; Referência jun/23 divulgada em 05.06.2023 e referência jul/23 divulgada em 07.07.2023.

**Taxa de Juros Prefixados:** A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 07.07.2023, estima uma taxa prefixada de juros de 10,73% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Pré		
Ano	Taxa*	
	Jun/23	Jul/23
1	12.26%	11.51%
2	10.96%	10.32%
3	10.63%	10.17%
4	10.68%	10.28%
5	10.82%	10.41%
6	10.96%	10.52%
7	11.08%	10.61%
8	11.18%	10.68%
9	11.26%	10.73%



\* FONTE: ANBIMA; Referência jun/23 divulgada em 05.06.2023 e referência jul/23 divulgada em 07.07.2023.



4. INDICADORES

Indicadores	Índices Financeiros												No ano (2023)	Acumulado 12 meses
	2022						2023							
	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho		
<b>Renda Fixa</b>														
IDkA IPCA 20A	-3.59%	5.45%	5.00%	-0.33%	-2.10%	-3.32%	-4.58%	0.79%	6.29%	5.47%	7.14%	5.91%	22.33%	23.20%
IRF-M 1+	1.20%	2.60%	1.58%	0.92%	-1.42%	1.62%	0.72%	0.79%	2.67%	1.25%	2.85%	2.65%	11.41%	18.80%
IRF-M	1.15%	2.05%	1.40%	0.93%	-0.66%	1.48%	0.84%	0.86%	2.15%	1.10%	2.20%	2.12%	9.62%	16.74%
IMA-B5+	-1.84%	2.49%	2.39%	0.65%	-1.18%	-1.19%	-1.26%	1.17%	3.73%	3.03%	4.13%	3.37%	14.91%	16.34%
IMA-GERAL	0.47%	1.40%	1.26%	1.01%	-0.06%	0.77%	0.70%	1.03%	1.86%	1.25%	1.77%	1.74%	8.64%	14.01%
IRF-M 1	1.05%	1.23%	1.11%	1.00%	0.94%	1.18%	1.10%	0.98%	1.23%	0.86%	1.14%	1.19%	6.68%	13.82%
IMA-S	1.04%	1.19%	1.11%	1.08%	1.01%	1.11%	1.15%	0.96%	1.15%	0.86%	1.21%	1.14%	6.64%	13.80%
CDI	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	1.07%	6.50%	13.54%
IMA-B	-0.88%	1.10%	1.48%	1.23%	-0.79%	-0.19%	0.00%	1.28%	2.66%	2.02%	2.53%	2.39%	11.37%	13.52%
IMA-B5	0.01%	0.00%	0.42%	1.91%	-0.33%	0.94%	1.40%	1.41%	1.52%	0.90%	0.57%	1.05%	7.04%	10.23%
IDkA IPCA 2A	-0.17%	-0.36%	0.62%	1.78%	-0.77%	1.24%	1.44%	1.62%	1.58%	0.71%	0.29%	0.97%	6.79%	9.28%
<b>Renda Variável</b>														
Ibovespa	4.69%	6.16%	0.47%	5.45%	-3.06%	-2.45%	3.37%	-7.49%	-2.91%	2.50%	3.74%	9.00%	7.61%	19.83%
SMLL	5.16%	10.90%	-1.84%	7.30%	-11.23%	-3.01%	2.92%	-10.52%	-1.74%	1.91%	13.54%	8.17%	13.26%	19.79%
IDIV	1.98%	4.27%	-1.80%	4.03%	0.78%	-1.61%	5.89%	-7.55%	-2.02%	3.89%	0.84%	8.78%	9.30%	17.73%
IBRX - 50	4.54%	6.33%	0.48%	5.32%	-2.19%	-2.55%	3.38%	-7.54%	-3.50%	1.64%	2.92%	8.77%	4.96%	17.68%
IBrX - 100	4.40%	6.15%	-0.05%	5.57%	-3.11%	-2.63%	3.51%	-7.59%	-3.07%	1.93%	3.59%	8.87%	6.59%	17.60%
IVBX-2	5.79%	4.04%	-2.48%	8.89%	-7.47%	-3.14%	3.27%	-8.11%	-3.52%	1.49%	7.52%	8.43%	8.35%	13.48%
ISE	4.40%	5.97%	-2.54%	7.65%	-10.48%	-4.37%	2.25%	-8.16%	-1.21%	3.23%	9.02%	9.00%	13.80%	13.09%
IFIX	0.66%	5.76%	0.49%	0.02%	-4.15%	0.00%	-1.60%	-0.45%	-1.69%	3.52%	5.43%	4.71%	10.05%	12.87%
<b>Investimentos no Exterior</b>														
S&P 500 (M. Orig.)	9.11%	-4.24%	-9.34%	7.99%	5.38%	-5.90%	6.18%	-2.61%	3.51%	1.46%	0.25%	6.47%	15.91%	17.57%
Global BDRX	7.65%	-3.05%	-8.38%	1.33%	7.09%	-4.22%	4.37%	1.15%	2.99%	-0.49%	5.90%	0.48%	15.14%	14.44%
MSCI ACWI (M.Orig.)	6.86%	-3.86%	-9.74%	5.96%	7.60%	-4.05%	7.10%	-2.98%	2.82%	1.27%	-1.32%	5.64%	12.80%	14.42%
S&P 500	8.08%	-4.42%	-5.36%	5.00%	6.12%	-7.26%	3.77%	-0.54%	0.97%	-0.13%	2.16%	0.69%	7.06%	8.17%
MSCI ACWI	5.85%	-4.03%	-5.78%	3.03%	8.36%	-5.43%	4.67%	-0.92%	0.30%	-0.32%	0.56%	-0.09%	4.18%	5.27%
<b>Índices Econômicos</b>														
SELIC	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	1.12%	1.12%	0.92%	1.17%	0.92%	1.12%	1.07%	6.50%	13.54%
IPCA	-0.68%	-0.36%	-0.29%	0.59%	0.41%	0.62%	0.53%	0.84%	0.71%	0.61%	0.23%	-0.08%	2.87%	3.16%
INPC	-0.60%	-0.31%	-0.32%	0.47%	0.38%	0.69%	0.46%	0.77%	0.64%	0.53%	0.36%	-0.10%	2.69%	3.00%
IGPM	0.21%	-0.70%	-0.95%	-0.97%	-0.56%	0.45%	0.21%	-0.06%	0.05%	-0.95%	-1.84%	-1.93%	-4.46%	-6.86%
DÓLAR	-0.95%	-0.18%	4.39%	-2.77%	0.71%	-1.44%	-2.27%	2.13%	-2.45%	-1.57%	1.90%	-5.43%	-7.64%	-8.00%
<b>Meta Atuarial</b>														
IPCA + 6% a.a.	-0.20%	0.17%	0.20%	1.06%	0.88%	1.13%	1.04%	1.26%	1.25%	1.03%	0.74%	0.41%	5.86%	9.33%
INPC + 6% a.a.	-0.12%	0.22%	0.17%	0.94%	0.85%	1.20%	0.97%	1.19%	1.18%	0.95%	0.87%	0.39%	5.67%	9.15%
IPCA + 5% a.a.	-0.28%	0.08%	0.12%	0.98%	0.80%	1.05%	0.96%	1.19%	1.16%	0.96%	0.66%	0.33%	5.37%	8.30%
INPC + 5% a.a.	-0.20%	0.13%	0.09%	0.86%	0.77%	1.12%	0.89%	1.12%	1.09%	0.88%	0.79%	0.31%	5.18%	8.13%
IPCA + 4% a.a.	-0.35%	0.00%	0.04%	0.90%	0.72%	0.97%	0.87%	1.12%	1.07%	0.89%	0.57%	0.25%	4.88%	7.27%
INPC + 4% a.a.	-0.27%	0.05%	0.01%	0.78%	0.69%	1.04%	0.80%	1.05%	1.00%	0.81%	0.70%	0.23%	4.69%	7.10%



**LDB**  
EMPRESAS

**OSASCO - CONSOLIDADO**  
JULHO 2023



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 31.07.2023.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Posição de Ativos e Enquadramento

## RENDA FIXA

91,86%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
		Volatild. a.a. (%)	Dia	Mês				
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,11	0,43	1,09	17,10	17.064.244,76	2,26	
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,030000%)	0,00	0,02	0,49	3,43	5.884.668,39	0,78	
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,100000%)	0,00	0,02	0,49	3,47	5.891.831,06	0,78	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,45	0,02	0,40	6,23	28.554.949,93	3,78	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,45	0,03	0,47	6,70	43.393.517,66	5,74	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,45	0,02	0,35	5,80	28.686.276,78	3,80	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,45	0,03	0,47	6,69	45.152.538,70	5,98	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,45	0,03	0,47	6,70	43.908.733,67	5,81	
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,04	0,95	6,74	5.230.768,16	0,69	
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea a</b>		<b>0,72</b>	<b>0,06</b>	<b>0,50</b>	<b>7,08</b>	<b>223.767.529,11</b>	<b>29,62</b>	

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Volatild. a.a. (%)	Dia	Mês					Ano
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	1,08	0,04	1,07	1,79	10.179.379,71	1,35	2.407.366.882,67	0,42
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,48	0,09	0,94	7,57	14.542.801,28	1,92	6.277.767.899,83	0,23
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,58	0,09	0,92	7,57	4.108.105,59	0,54	5.655.699.960,16	0,07

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatild. a.a. (%)	Dia	Mês				
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,34	0,12	0,95	8.751.638,56	1,16	5.434.496.212,00	0,16
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,45	0,12	0,89	32.155.844,88	4,26	5.462.057.088,14	0,59
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,02	0,05	1,04	51.358.079,43	6,80	5.422.275.353,59	0,95
<b>Sub-total Artigo 7º I, Alínea b</b>			<b>1,50</b>	<b>0,08</b>	<b>0,98</b>	<b>121.095.849,45</b>	<b>16,03</b>		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Volatild. a.a. (%)	Dia	Mês					Ano
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,06	0,05	1,14	7,64	111.474.438,14	14,75	14.867.599.167,79	0,75
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA	0,63	-0,02	0,46	3,98	184.575,75	0,02	3.635.012,58	5,08
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	1,06	7,57	122.369.177,53	16,20	14.673.774.494,53	0,83
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF	20,26	-0,37	0,24	6,71	827.966,93	0,11	50.200.189,67	1,65
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	1,40	-0,01	-0,23	-1,37	913.387,48	0,12	65.621.244,59	1,39
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,34	0,12	0,95	7,95	24.190.384,54	3,20	946.252.745,21	2,56
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA	6,02	-0,80	0,29	7,23	376.582,75	0,05	25.376.195,14	1,48
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	2,66	-0,61	-0,71	1,05	435.042,77	0,06	15.303.135,35	2,84
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,06	0,06	1,18	7,79	81.811.594,74	10,83	8.447.360.930,23	0,97
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	1,40	-0,19	-3,85	-20,90	31.314,07	0,00	960.094,47	3,26
RJI	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,54	0,02	0,44	3,11	1.125.996,65	0,15	56.073.108,08	2,01
<b>Sub-total Artigo 7º III, Alínea a</b>			<b>0,33</b>	<b>0,05</b>	<b>1,09</b>	<b>7,62</b>	<b>343.740.481,35</b>	<b>45,50</b>		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Volatild. a.a. (%)	Dia	Mês					Ano
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	1,01	-0,31	-0,31	-1,36	3.322.487,46	0,44	73.517.148,38	4,52
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC	9,18	-4,38	-4,38	-17,76	1.217.104,80	0,16	64.952.391,69	1,87
GENIAL	RJI	INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	1,73	-0,39	-0,39	-3,53	312.501,89	0,04	6.445.510,42	4,85
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea a</b>			<b>3,02</b>	<b>-1,37</b>	<b>-1,37</b>	<b>-6,44</b>	<b>4.852.094,15</b>	<b>0,64</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GENIAL	GENIAL	PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	64,87	0,53	0,53	-0,30	564.510,37	0,07	22.653.989,60	2,49
<b>Sub-total Artigo 7º V, Alínea b</b>			<b>64,87</b>	<b>0,53</b>	<b>0,53</b>	<b>-0,30</b>	<b>564.510,37</b>	<b>0,07</b>		
<b>Renda Fixa</b>			<b>0,62</b>	<b>0,05</b>	<b>0,87</b>	<b>7,40</b>	<b>694.020.464,43</b>	<b>91,86</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## RENDA VARIÁVEL

3,50%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	18,52	1,43	2,66	11,34	4.122.607,18	0,55	238.987.102,27	1,73
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	23,02	0,82	1,24	20,13	5.773.742,87	0,76	217.577.112,88	2,65
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIA FIA	20,87	0,47	3,06	9,92	3.132.577,74	0,41	1.488.977.770,22	0,21
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	26,18	1,21	2,97	16,40	3.986.264,95	0,53	701.038.285,73	0,57
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	19,48	1,28	1,90	15,88	3.277.922,12	0,43	635.469.831,78	0,52
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	21,60	1,32	3,72	12,02	6.153.643,41	0,81	162.558.059,41	3,79
<b>Sub-total Artigo 8º I</b>			<b>20,84</b>	<b>1,11</b>	<b>2,59</b>	<b>14,46</b>	<b>26.446.758,27</b>	<b>3,50</b>		
<b>Renda Variável</b>			<b>20,84</b>	<b>1,11</b>	<b>2,59</b>	<b>14,46</b>	<b>26.446.758,27</b>	<b>3,50</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

1,96%

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	22,96	0,17	2,12	16,95	7.664.675,35	1,01	2.066.727.306,72	0,37
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	21,60	0,13	1,55	9,12	7.165.475,07	0,95	722.537.692,85	0,99
<b>Sub-total Artigo 9º III</b>			<b>21,96</b>	<b>0,15</b>	<b>1,84</b>	<b>13,03</b>	<b>14.830.150,42</b>	<b>1,96</b>		
<b>Investimentos no Exterior</b>			<b>21,96</b>	<b>0,15</b>	<b>1,84</b>	<b>13,03</b>	<b>14.830.150,42</b>	<b>1,96</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

1,79%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	5,37	-0,16	-0,16	-1,79	374.166,09	0,05	42.255.636,81	0,89
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	15,20	-0,02	-0,16	-16,13	3.280.653,38	0,43	142.297.001,85	2,31
<b>Sub-total Artigo 10º I</b>			<b>13,40</b>	<b>-0,03</b>	<b>-0,16</b>	<b>5,44</b>	<b>3.654.819,47</b>	<b>0,48</b>		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	7,23	-0,15	-0,15	-1,01	8.782.999,17	1,16	123.507.313,43	7,11
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,20	-0,06	-0,06	-0,38	1.121.721,36	0,15	27.614.114,87	4,06
<b>Sub-total Artigo 10º II</b>			<b>6,47</b>	<b>-0,14</b>	<b>-0,14</b>	<b>-0,94</b>	<b>9.904.720,53</b>	<b>1,31</b>		
<b>Investimentos Estruturados</b>			<b>10,96</b>	<b>-0,11</b>	<b>-0,14</b>	<b>3,92</b>	<b>13.559.540,00</b>	<b>1,79</b>		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## FUNDOS IMOBILIÁRIOS

0,88%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5,37	0,00	0,14	5,98	6.248.589,92	0,83	78.963.770,18	7,91
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,90	-0,15	-0,15	-1,69	60.727,43	0,01	143.176.703,64	0,04
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	2,64	-0,07	-0,07	-0,79	355.972,64	0,05	71.507.048,08	0,50
<b>Sub-total Artigo 11º</b>			<b>4,98</b>	<b>-0,01</b>	<b>0,13</b>	<b>5,52</b>	<b>6.665.289,99</b>	<b>0,88</b>		
Fundos Imobiliários			4,98	-0,01	0,13	5,52	6.665.289,99	0,88		
Total			1,80	0,09	0,92	7,72	755.522.203,11	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	336.660,31
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>	<b>336.660,31</b>
<b>Total</b>	<b>755.858.863,42</b>



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023



## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				ALM	Limite Legal
				Mínimo	Objetivo	Máximo			
<b>Renda Fixa</b>									
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	223.767.529,11	29,62	0,00	50,00	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	121.095.849,45	16,03	0,00	8,00	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	343.740.481,35	45,50	0,00	17,00	60,00	0,00	60,00	
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	4.852.094,15	0,64	0,00	1,00	1,40	0,00	5,00	
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	564.510,37	0,07	0,00	0,50	5,00	0,00	5,00	
	<b>Total Renda Fixa</b>	<b>694.020.464,43</b>	<b>91,86</b>					100,00	
<b>Renda Variável</b>									
Artigo 8º I	Fundos de Ações	26.446.758,27	3,50	0,00	3,00	30,00	0,00	30,00	
	<b>Total Renda Variável</b>	<b>26.446.758,27</b>	<b>3,50</b>					30,00	
<b>Investimentos no Exterior</b>									
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nivel I	14.830.150,42	1,96	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00	
	<b>Total Investimentos no Exterior</b>	<b>14.830.150,42</b>	<b>1,96</b>					10,00	
<b>Investimentos Estruturados</b>									
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.654.819,47	0,48	0,00	5,00	10,00	0,00	10,00	
Artigo 10º II	Fundo de Participação	9.904.720,53	1,31	0,00	1,50	2,40	0,00	5,00	
	<b>Total Investimentos Estruturados</b>	<b>13.559.540,00</b>	<b>1,79</b>					15,00	
<b>Fundos Imobiliários</b>									
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.665.289,99	0,88	0,00	1,00	1,45	0,00	5,00	
	<b>Total Fundos Imobiliários</b>	<b>6.665.289,99</b>	<b>0,88</b>					5,00	
<b>Total</b>		<b>755.522.203,11</b>	<b>100,00</b>						

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,50 47,09	7,08 92,66	2,46 74,39	6,14 95,22	9,97 73,37	1.124.020,49	14.977.136,50
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,98 91,63	8,08 105,74	3,50 106,10	6,79 105,31	12,24 90,07	1.177.959,74	8.101.870,65
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,09 101,98	7,62 99,73	3,34 101,08	6,42 99,61	13,17 96,96	3.787.409,16	21.291.981,72
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-1,37 -127,75	-6,44 -84,29	-3,97 -120,05	-6,32 -98,12	-6,97 -51,32	-67.367,83	-340.233,70
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	0,53 49,10	-0,30 -3,98	0,77 23,46	-0,18 -2,72	-2,74 -20,17	2.955,55	-1.723,54
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	2,59 -0,68	14,46 3,34	18,24 1,47	9,93 2,43	16,17 -2,03	667.578,78	3.341.445,30
Artigo 9º III % do CDI	1,84 171,62	13,03 170,57	5,91 178,89	9,28 143,99	4,16 30,63	267.913,50	1.709.822,73
Artigo 10º I % do CDI	-0,16 -14,47	5,44 71,18	-1,09 -33,09	1,80 27,85	3,93 28,90	-5.679,54	2.549.387,83
Artigo 10º II % do CDI	-0,14 -12,70	-0,94 -12,30	-0,41 -12,55	-0,80 -12,39	-7,72 -56,80	-13.498,06	-93.977,30
Artigo 11º % do CDI	0,13 12,09	5,52 72,23	5,14 155,54	5,37 83,31	6,33 46,63	8.659,41	349.953,09
<b>OSASCO - CONSOLIDADO (Total)</b>						<b>6.949.951,20</b>	<b>51.885.663,28</b>

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LTN 01012024 (6,0300000%)	5.856.025,12	0,00	0,00	0,00	5.884.668,39	28.643,27	194.955,31
LTN 01012024 (6,1000000%)	5.862.830,47	0,00	0,00	0,00	5.891.831,06	29.000,59	197.355,48
NTN-B 150545	16.879.824,65	0,00	0,00	0,00	17.064.244,76	184.420,11	2.534.881,51
NTN-B 150545 (4,9300000%)	28.439.784,42	0,00	0,00	0,00	28.554.949,93	115.165,51	1.708.330,37
NTN-B 150555 (5,7420000%)	43.190.729,61	0,00	0,00	0,00	43.393.517,66	202.788,05	2.785.121,50

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150840 (4,200000%)	28.587.206,07	0,00	0,00	0,00	28.686.276,78	99.070,71	1.582.678,44
NTN-B 150850 (5,730001%)	44.942.011,20	0,00	0,00	0,00	45.152.538,70	210.527,50	2.852.398,72
NTN-B 150850 (5,740002%)	43.703.618,96	0,00	0,00	0,00	43.908.733,67	205.114,71	2.776.141,38
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.454.807,68	0,00	0,00	273.329,56	5.230.768,16	49.290,04	345.273,79
					223.767.529,11	1.124.020,49	

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF IDKA2	14.406.900,59	0,00	0,00	0,00	14.542.801,28	135.900,69	1.023.082,38
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	8.669.268,14	0,00	0,00	0,00	8.751.638,56	82.370,42	648.727,68
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	10.072.029,72	0,00	0,00	0,00	10.179.379,71	107.349,99	179.379,71
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4.070.809,62	0,00	0,00	0,00	4.108.105,59	37.295,97	289.253,85
FI DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	31.871.220,78	0,00	0,00	0,00	32.155.844,88	284.624,10	2.716.481,41
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	50.827.660,86	0,00	0,00	0,00	51.358.079,43	530.418,57	3.030.270,62
					121.095.849,45	1.177.959,74	

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF REF DI LP PERFL FIC FI	129.605.443,61	37.803.396,58	-46.528.366,14	0,00	122.369.177,53	1.488.703,48	11.026.909,99
BRA1 FI RENDA FIXA	183.728,00	0,00	0,00	0,00	184.575,75	847,75	9.941,02
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	60.999.899,55	20.000.000,00	0,00	0,00	81.811.594,74	811.695,19	2.872.454,60
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	23.963.253,53	0,00	0,00	0,00	24.190.384,54	227.131,01	1.781.922,18
FI BARCELONA RENDA FIXA	375.490,96	0,00	0,00	0,00	376.582,75	1.091,79	25.403,00
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	109.943.676,65	273.329,56	0,00	0,00	111.474.438,14	1.257.431,93	5.498.747,56
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	438.134,84	0,00	0,00	0,00	435.042,77	-3.092,07	4.516,98
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	32.567,75	0,00	0,00	0,00	31.314,07	-1.253,68	-8.865,44
TMJ IMA-B FI RF	883.650,12	0,00	0,00	57.727,95	827.986,93	2.064,76	59.663,27
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.121.081,84	0,00	0,00	0,00	1.125.996,65	4.914,81	33.975,37
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	915.513,29	0,00	0,00	0,00	913.387,48	-2.125,81	-12.686,81



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)							
ILLUMINATI FIDC	1.272.794,14	0,00	0,00	0,00	1.217.104,80	-55.689,34	-282.749,62
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	313.714,49	0,00	0,00	0,00	312.501,89	-1.212,60	-11.544,00
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	3.332.953,35	0,00	0,00	0,00	3.322.487,46	-10.465,89	-45.940,08
					4.852.094,15	-67.367,83	

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
Artigo 8º I (Fundos de Ações)							
PIATÁ FI RFLP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	561.554,82	0,00	0,00	0,00	564.510,37	2.955,55	-1.723,54
					564.510,37	2.955,55	

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)							
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	3.039.440,64	0,00	0,00	0,00	3.132.577,74	93.137,10	282.801,61
FIA CAIXA DIVIDENDOS	4.015.700,22	0,00	0,00	0,00	4.122.607,18	106.906,96	420.018,37
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	5.702.963,75	0,00	0,00	0,00	5.773.742,87	70.779,12	967.480,12
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.871.301,10	0,00	0,00	0,00	3.986.264,95	114.963,85	561.649,25
FIG FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	3.216.848,78	0,00	0,00	0,00	3.277.922,12	61.073,34	449.151,37
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIG FIA EM AÇÕES	5.932.925,00	0,00	0,00	0,00	6.153.643,41	220.718,41	660.344,58
					26.446.758,27	667.578,78	

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	7.505.867,93	0,00	0,00	0,00	7.664.675,35	158.807,42	1.111.048,01
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	7.056.368,99	0,00	0,00	0,00	7.165.475,07	109.106,08	598.774,72

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
					14.830.150,42	267.913,50	

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	3.285.751,58	0,00	0,00	0,00	3.280.653,38	-5.098,20	-644.106,72
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	374.747,43	0,00	0,00	0,00	374.166,09	-581,34	-6.837,08
					3.654.819,47	-5.679,54	

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.122.352,33	0,00	0,00	0,00	1.121.721,36	-630,97	-4.291,45
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	8.795.866,26	0,00	0,00	0,00	8.782.999,17	-12.867,09	-89.685,85
					9.904.720,53	-13.498,06	

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	6.261.829,93	0,00	0,00	0,00	22.246,37	6.248.589,92	9.006,36	354.029,40
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	356.225,38	0,00	0,00	0,00	0,00	355.972,64	-252,74	-3.031,11
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	60.821,64	0,00	0,00	0,00	0,00	60.727,43	-94,21	-1.045,20
						6.665.289,99	8.659,41	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

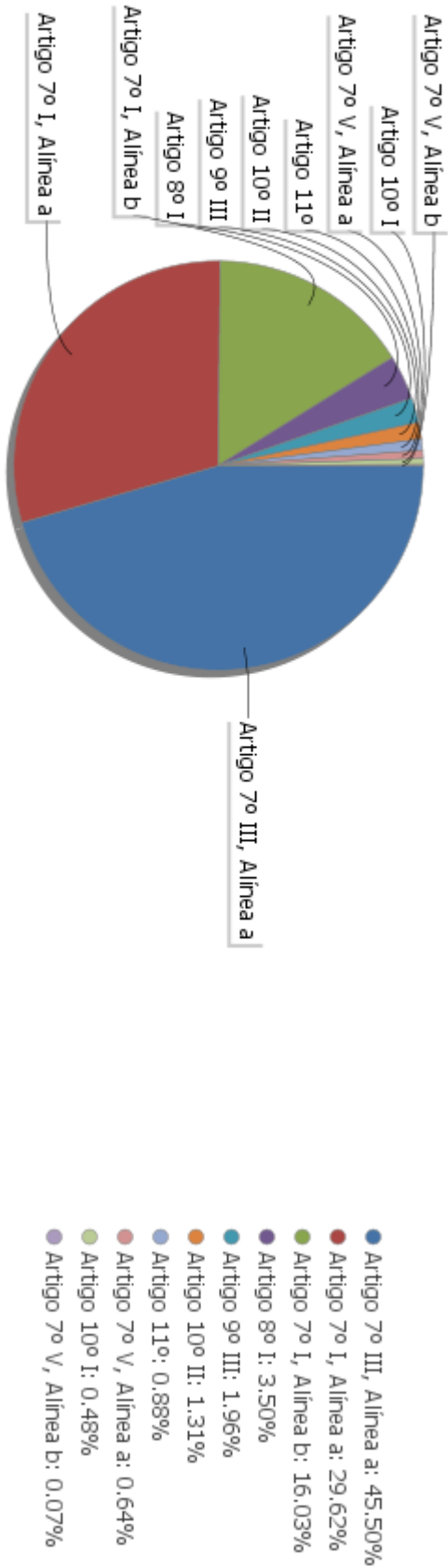
**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Análise de Liquidez**

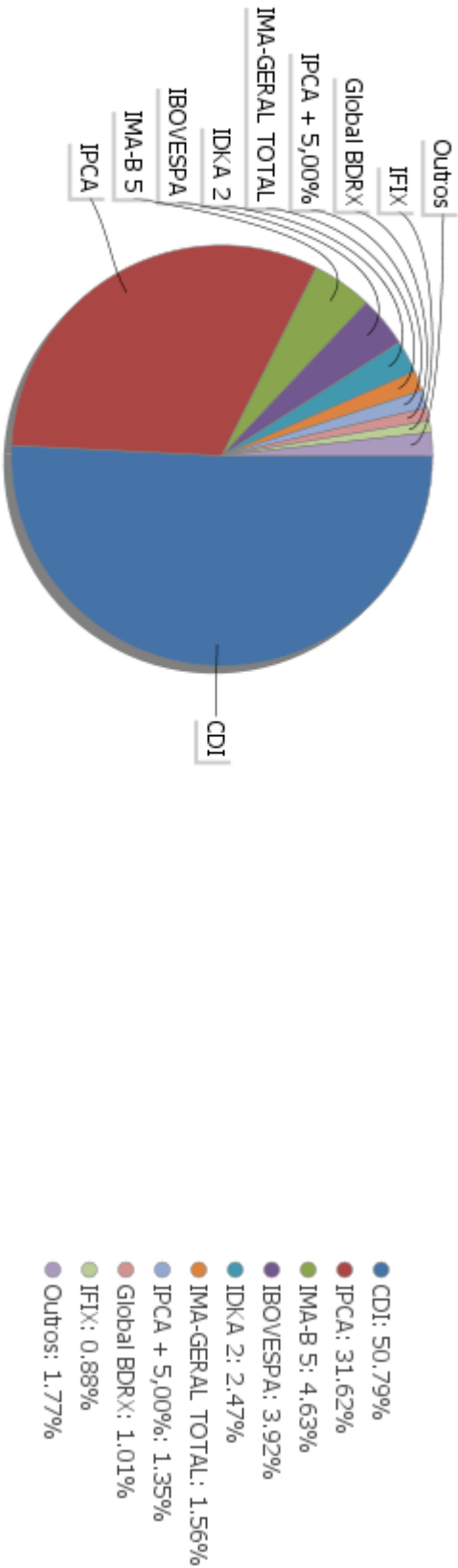
Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo
de 0 a 30 dias	509.050.668,08	67,38	509.050.668,08	67,38	
de 31 dias a 365 dias	14.909.077,19	1,97	523.959.745,27	69,35	
acima de 365 dias	231.562.457,84	30,65	755.522.203,11	100,00	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



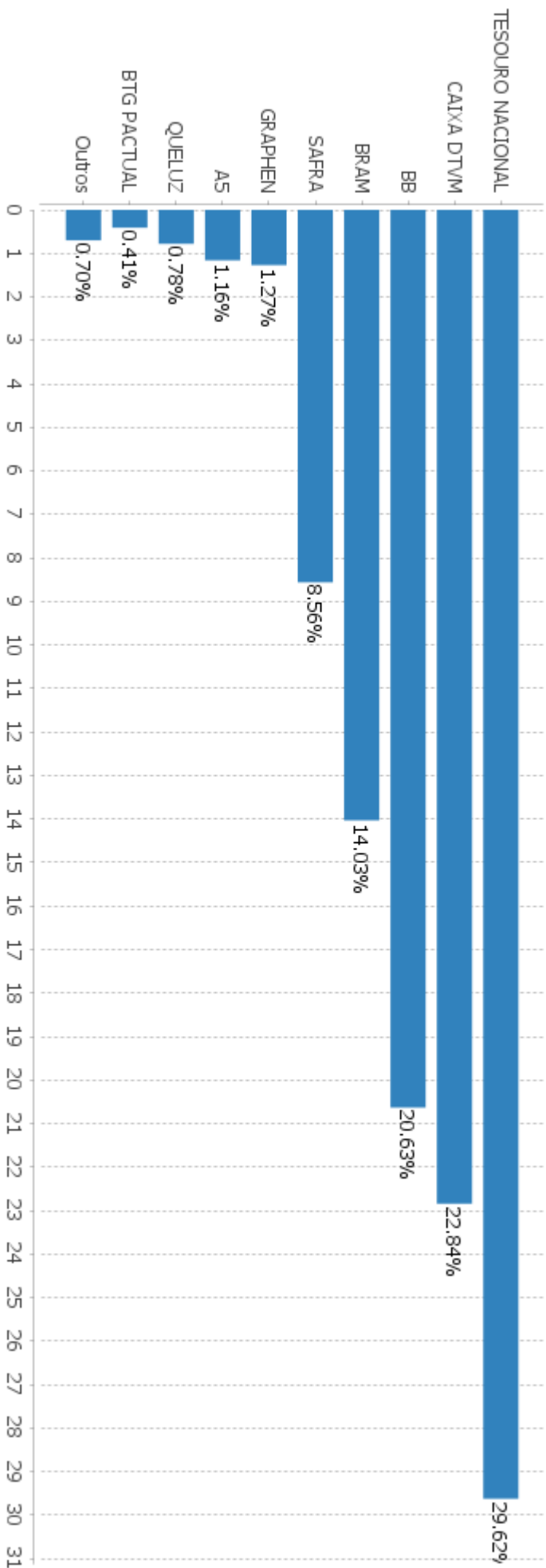


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2023	1,37	0,47	1,28	0,98	1,24	1,23	0,92	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	7,72
IPCA + 4,99%	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	5,92
p.p. Indexador	0,41	-0,72	0,12	0,02	0,58	0,91	0,40	0,33	-0,42	0,59	-0,02	-0,80	1,80
2022	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	-0,52	1,28	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	5,61
IPCA + 4,95%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,89	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	11,00
p.p. Indexador	-1,18	-1,28	-0,25	-1,96	0,01	-1,59	1,56	0,33	-0,42	0,59	-0,02	-0,80	-5,40
2021													1,59
IPCA + 5,45%													6,01
p.p. Indexador													-4,42

Performance Sobre a Meta Atuarial

Relatório

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	10	43,48	03 meses	3,43	1,52	1,91	0,79
Meses abaixo - Meta Atuarial	13	56,52	06 meses	6,27	4,92	1,36	0,98
			12 meses	10,65	9,14	1,51	1,80
			24 meses				
Maiores rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	Desde 31/08/2021	15,58	24,64	-9,06	2,59
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04					

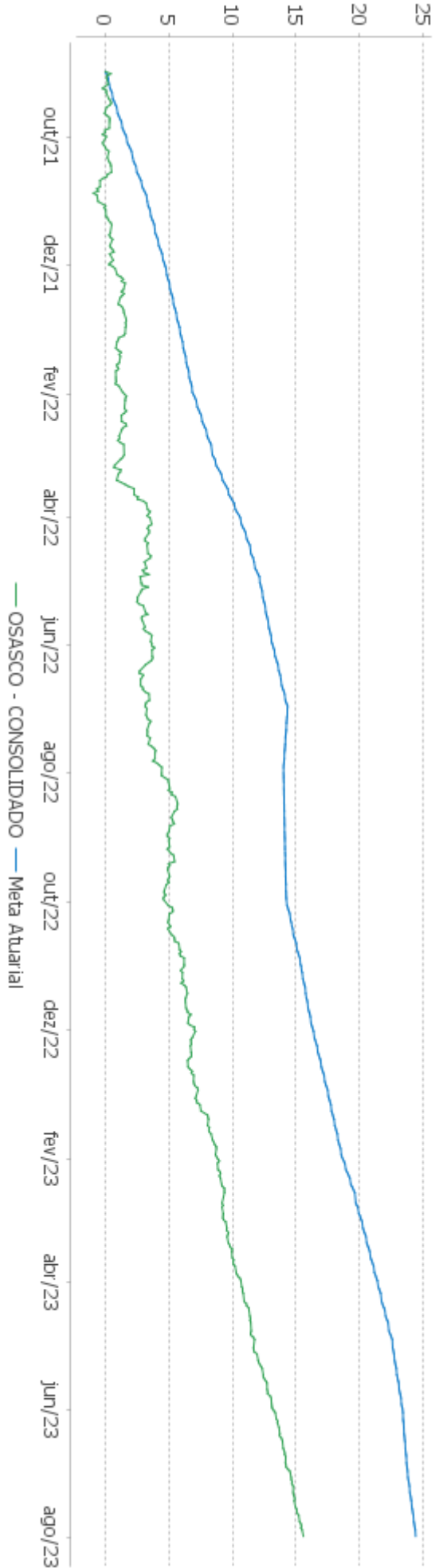


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

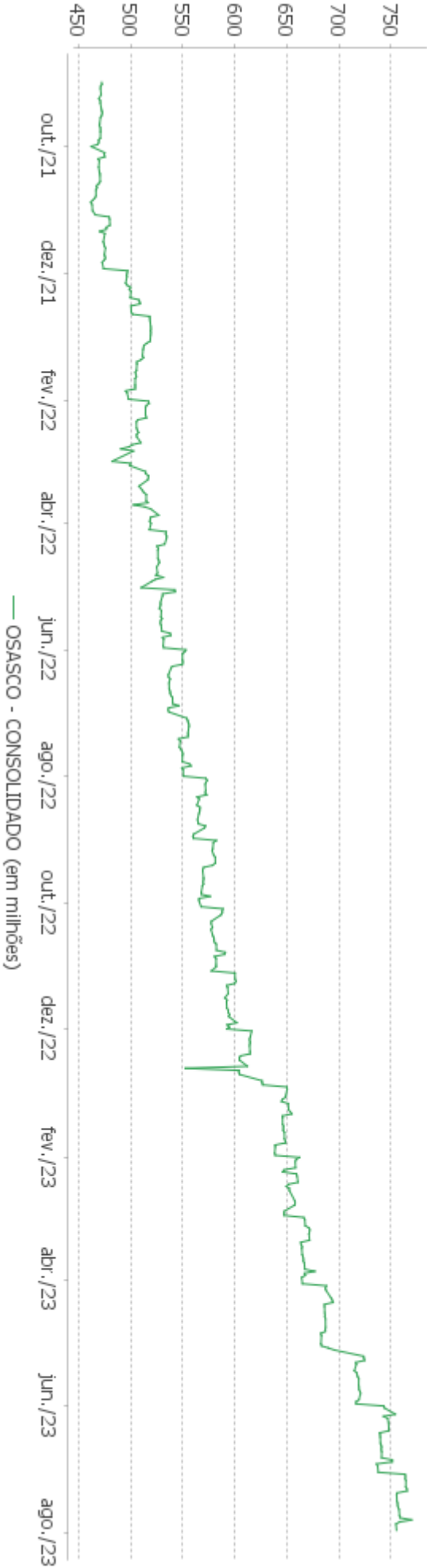
Data Extrato: 31/07/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido

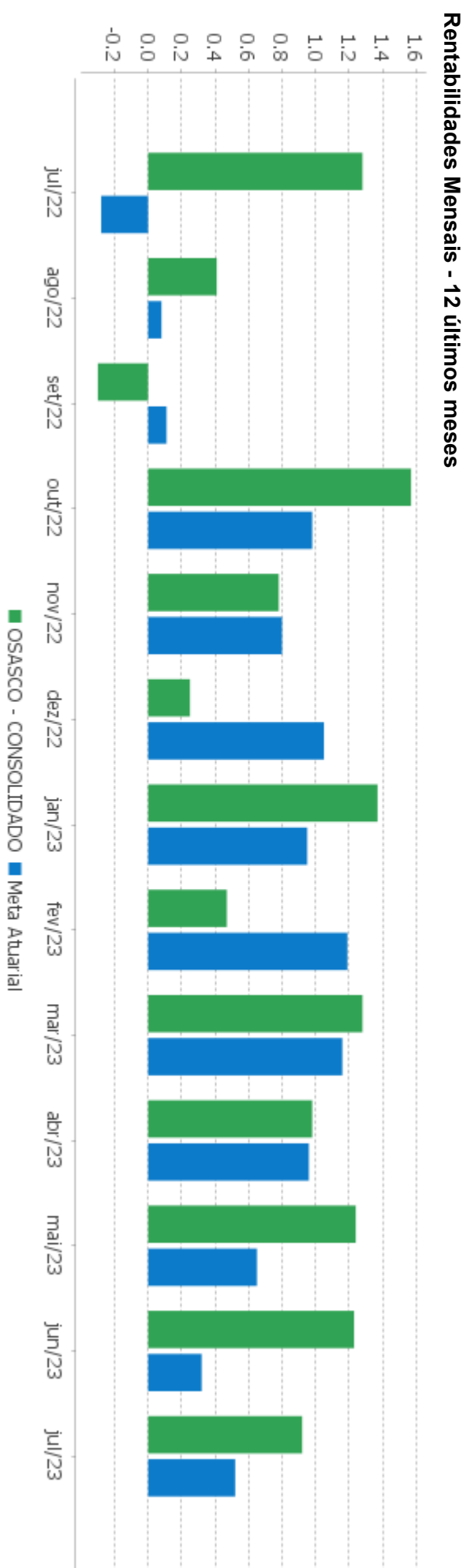




Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 31/07/2023





Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
<b>Variação da Estratégia</b>							
PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO % do CDI	0,53 49,10	-0,30 -3,98	0,77 23,46	-0,18 -2,72	-2,74 -20,17	-61,45 -253,40	-61,89 -226,91
NTN-B 150545 Var: IPCA p.p.	1,09 0,97	17,10 14,11	9,61 9,34	19,52 17,07	21,18 17,19	13,84 -0,62	15,43 -9,33
NTN-B 150555 (5,742000%) Var: IPCA p.p.	0,47 0,35	6,70 3,71	1,99 1,72	5,46 3,01	9,45 5,45	21,45 6,99	31,86 7,10
NTN-B 150545 (4,930000%) Var: IPCA p.p.	0,40 0,28	6,23 3,23	1,79 1,52	5,06 2,61	8,61 4,62	26,50 12,03	37,01 12,25
LTN 01012024 (6,030000%) Var: IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,49 -0,49	3,43 -6,27	1,50 -3,05	2,90 -6,04	6,01 -8,58	12,37 -9,03	19,09 -4,35
NTN-F 2029 (12,000000%) Var: SELIC p.p.	0,95 -0,12	6,74 -0,90	2,92 -0,38	5,69 -0,76	11,95 -1,63	25,33 1,08	26,28 -1,00
LTN 01012024 (6,100000%) Var: IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,49 -0,48	3,47 -6,23	1,52 -3,04	2,93 -6,00	6,08 -8,51	12,52 -8,89	19,33 -4,11
NTN-B 150840 (4,200000%) Var: IPCA p.p.	0,35 0,23	5,80 2,81	1,61 1,34	4,70 2,25	7,86 3,86	21,83 7,36	31,50 6,75
NTN-B 150850 (5,730001%) Var: IPCA p.p.	0,47 0,35	6,69 3,70	1,99 1,72	5,45 3,00	9,43 5,44	21,42 6,96	31,81 7,06
NTN-B 150850 (5,740002%) Var: IPCA p.p.	0,47 0,35	6,70 3,70	1,99 1,72	5,46 3,01	9,44 5,45	21,44 6,97	31,83 7,07
BB PREV RF IDKA2 Var: IDKA 2 p.p.	0,94 -0,04	7,57 -0,27	2,37 0,11	6,04 -0,26	10,71 0,16	21,24 -0,49	28,04 -0,84
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF Var: IPCA p.p.	0,89 0,77	9,23 6,23	4,88 4,61	8,11 5,66	14,71 10,72	20,86 6,40	21,94 -2,81
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var: IDKA 2 p.p.	0,92 -0,07	7,57 -0,26	2,34 0,08	6,08 -0,23	10,55 0,01	20,96 -0,77	27,56 -1,33
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var: IMA-B 5 p.p.	0,95 -0,02	8,01 -0,08	2,61 -0,01	6,54 -0,05	11,09 -0,19	21,88 -0,59	27,72 -0,94
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI Var: IPCA + 5,00% p.p.	1,07 0,54	1,78 0,54					
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI % do CDI	1,04 97,35	7,52 98,49	3,26 98,82	6,34 98,45	13,45 99,03	24,07 99,25	26,76 98,10
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	-0,31	-1,36	-0,98	-1,80	-0,90	3,04	-0,27

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
% do CDI	-29,29	-17,85	-29,80	-27,87	-6,66	12,54	-1,00
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	-0,39	-3,53	-1,37	-3,31	-4,66	-12,45	
% do CDI	-36,06	-46,25	-41,45	-51,29	-34,31	-51,34	
ILLUMINATI FIDC	-4,38	-17,76	-11,38	-16,71	-19,62	-30,74	-27,60
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-4,98	-24,27	-13,14	-22,11	-29,83	-59,29	-76,06
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	-3,85	-20,90	-10,54	-18,07	-28,22	-43,57	-97,86
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-4,66	-33,16	-16,38	-30,34	-43,67	-62,78	-120,08
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	-0,71	1,05	-0,61	0,75	2,24	4,49	3,48
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,51	-11,22	-6,44	-11,51	-13,22	-14,72	-18,74
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	0,95	7,95	2,60	6,50	10,99	21,51	26,56
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,03	-0,13	-0,02	-0,10	-0,30	-0,96	-2,10
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	1,18	7,79	3,52	6,59	13,99	25,52	28,71
% do CDI	110,38	102,00	106,48	102,28	103,01	105,22	105,28
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1,06	7,57	3,34	6,37	13,57	24,57	27,69
% do CDI	99,30	99,07	101,26	98,91	99,91	101,31	101,54
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,29	7,23	0,18	6,93	6,32	-43,81	-43,97
% do CDI	27,12	94,68	5,58	107,47	46,49	-180,67	-161,20
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	-0,23	-1,37	-0,67	-1,26	-0,50	-4,33	-65,42
Var. IMA-B 5 p.p.	-1,21	-9,45	-3,29	-7,85	-11,79	-26,79	-94,08
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,14	7,64	3,48	6,47	13,70	24,83	27,84
% do CDI	106,45	99,96	105,24	100,43	100,87	102,40	102,08
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,44	3,11	1,38	2,51	4,69	7,03	-19,23
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,54	-4,97	-1,24	-4,08	-6,59	-15,43	-47,89
BRA1 FI RENDA FIXA	0,46	3,98	1,69	3,10	6,77	11,60	8,62
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,35	-8,29	-4,14	-9,17	-8,68	-7,61	-13,60
TMJ IMA-B FI RF	0,24	6,71	3,08	4,82	31,17	-7,78	-20,07
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,57	-5,56	-2,75	-7,45	15,72	-26,98	-42,29
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA	3,06	9,92	21,12	5,03	11,27	-28,30	-22,39
Var. IBOVESPA p.p.	-0,20	-1,20	4,35	-2,47	-6,93	-28,42	-40,88
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	1,90	15,88	18,79	12,17	18,29	9,69	40,71
Var. IBOVESPA p.p.	-1,37	4,75	2,03	4,67	0,08	9,57	22,22
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	1,24	20,13	17,02	15,50	20,49	17,40	28,85
Var. IBOVESPA p.p.	-2,02	9,00	0,25	7,99	2,28	17,28	10,36
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	2,97	16,40	25,91	12,68	16,58	-22,65	-7,92
Var. SMALL CAP p.p.	-0,15	-0,40	-0,75	-0,81	-0,90	-1,87	-3,07
FIA CAIXA DIVIDENDOS	2,66	11,34	12,19	5,35	17,08	14,38	26,93

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
<b>Varição da Estratégia</b>							
Var. IBOVESPA p.p.	-0,60	0,22	-4,57	-2,15	-1,12	14,26	8,43
<b>SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES</b>							
Var. IBOVESPA p.p.	3,72	12,02	17,30	7,92	13,00	-23,92	-5,30
	0,45	0,90	0,53	0,41	-5,20	-24,04	-23,79
<b>FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I</b>							
Var. Global BDRX p.p.	2,12	16,95	8,55	12,11	7,35	-4,52	24,72
	-0,01	-0,64	-0,13	-0,55	-1,22	-1,52	-4,48
<b>SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB</b>							
Var. IBOVESPA p.p.	1,55	9,12	3,22	6,40	0,96	-13,34	16,53
	-1,72	-2,01	-13,55	-1,10	-17,25	-13,45	-1,96
<b>FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO</b>							
% do CDI	-0,16	-16,13	-0,19	-2,25	-17,28	-19,29	-16,77
	-14,47	-211,13	-5,71	-34,90	-127,20	-79,55	-61,50
<b>WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP</b>							
Var. IPCA + 7,00% p.p.	-0,16	-1,79	-0,62	-1,47	3,07	-22,52	-21,09
	-0,84	-8,88	-2,63	-7,36	-8,17	-53,49	-73,76
<b>W7 FIP MULTISTRATÉGIA</b>							
% do CDI	-0,15	-1,01	-0,45	-0,86	-8,54	-9,81	-9,09
	-13,65	-13,23	-13,49	-13,32	-62,89	-40,47	-33,33
<b>BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP</b>							
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,06	-0,38	-0,17	-0,33	-0,68	-1,56	-3,14
	-0,66	-6,89	-1,93	-5,73	-10,89	-30,11	-51,59
<b>SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII</b>							
Var. IFIX p.p.	-0,07	-0,79	-1,16	-1,02	3,06	1,67	35,36
	-1,40	-12,30	-13,02	-14,35	-10,55	-11,54	18,38
<b>HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>							
Var. IFIX p.p.	0,11	5,98	5,58	5,83	6,60	11,01	11,86
	-1,22	-5,53	-6,28	-7,49	-7,01	-2,20	-5,12
<b>ÁQUILA FI IMOBILIÁRIO - FII</b>							
Var. IFIX p.p.	-0,15	-1,69	-0,50	-1,53	-2,49	-33,42	-34,24
	-1,48	-13,20	-12,36	-14,86	-16,11	-46,63	-51,21
<b>OSASCO - CONSOLIDADO</b>							
Var. IPCA + 4,95% p.p.	0,92	7,72	3,43	6,27	10,65	1,67	35,36
	0,40	1,80	1,91	1,36	1,49	-11,54	18,38
<b>CDI</b>							
	1,07	7,64	3,30	6,44	13,58	24,25	27,27
<b>IBOVESPA</b>							
	3,27	11,13	16,77	7,50	18,20	0,12	18,49
<b>INPC + 6,00%</b>							
	0,40	6,09	1,66	5,07	9,71	28,04	49,03
<b>IPCA + 6,00%</b>							
	0,61	6,51	1,76	5,41	10,21	28,55	48,45

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Cotização	Aplicação	Liquidação	Cotização	Resgate	Liquidação	Performance	Taxas	Administração
BB PREV RF IDKA2	D+0		D+0	D+1 du		D+1 du			0,20
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0		D+0	D+1 du		D+1 du			0,20
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0		D+0	D+0		D+0			0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI	D+0		D+0	D+0		D+0			0,10
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0		D+0	D+1440		D+1445			1,30
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	D+0		D+0	D+0		D+0			0,20
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	D+0		D+0	D+1 du		D+1 du			0,20
BRAZIL FLORESTAL FIC DE FIP	Não se aplica		Não se aplica						
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC FIA	D+1 du		D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)		D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)			3,00
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0		D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)		D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)			0,00
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0		D+0	D+0		D+0			0,20
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0		D+0	D+0		D+0			0,20
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+0		D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)		D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)			1,70

Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seuresultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Cotização	Aplicação		Resgate		Performance semestre civil, exceder o índiceIMA-B.	Taxas
		Liquidação	Cotização	Liquidação	Administração		
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+1 du	D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	1,50		
FIA CAIXA DIVIDENDOS	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	1,50		
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	2,00		
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	0,70		
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	1,50		
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	D+0	D+0	D+0	D+0	0,40		
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	D+1 du	D+0	D+13 du	D+15 du	2,00		
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica					
ILLUMINATI FIDC	D+0	D+0					
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC	Não se aplica	Não se aplica					
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	D+0	D+0					
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1370	D+1371	1,50		
PIATÁ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+0	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)	1,40		
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NIVEL I PB	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du	1,50		
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES			D+1 du	D+3 du	2,00		
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI			D+0	D+0	0,10		
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FI	Não se aplica	Não se aplica					
TMJ IMA-B FI RF	D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)	0,80		
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471	0,35		
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471	0,70		
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se aplica	Não se aplica					
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+0	D+0	D+1460	D+1520	1,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

### EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação	Resgate	Taxas			
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
ÁQUILA FI IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica				

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

## Indexadores

## Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,07	7,81	3,44	6,64	13,84	23,07	25,52	32,43	42,08
IRF-M 1+	0,82	12,33	6,44	11,52	18,36	19,55	15,56	29,44	53,47
IRF-M TOTAL	0,89	10,59	5,29	9,67	16,44	20,41	18,73	30,37	50,29
IMA-B 5	0,97	8,08	2,62	6,60	11,29	22,46	28,66	40,02	59,74
IMA-B 5+	0,73	15,74	8,42	17,22	19,37	15,53	15,93	24,98	73,16
IMA-B TOTAL	0,81	12,27	5,83	12,27	15,46	19,21	22,22	32,19	68,50
IMA-GERAL TOTAL	0,98	9,70	4,55	8,94	14,59	21,41	23,44	32,48	52,87
IDKA 2	0,98	7,84	2,26	6,31	10,55	21,73	28,89	40,07	57,72
IDKA 20	0,76	23,26	14,33	29,18	28,75	8,83	7,52	12,84	82,11
CDI	1,07	7,64	3,30	6,44	13,58	24,25	27,27	32,66	41,08

## Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	3,27	11,13	16,77	7,50	18,20	0,12	18,49	19,77	53,93
IBRX 100	3,32	10,13	16,52	6,40	16,39	-2,60	17,59	20,13	57,20
IBRX 50	3,70	8,84	16,09	5,28	16,73	-1,88	19,92	20,20	51,93
SMALL CAP	3,12	16,80	26,65	13,48	17,47	-20,79	-4,84	2,63	47,75
Índice Consumo - ICON	2,22	10,79	25,68	7,60	0,74	-37,60	-35,76	-27,95	-0,79
Índice Dividendos - IDIV	2,84	12,41	12,81	6,16	18,72	18,15	34,93	39,66	97,67

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Investimentos Estruturados									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	1,45	8,61	4,36	4,67	1,54	-3,34	27,84	93,91	105,76

Investimentos Imobiliários									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	1,33	11,51	11,86	13,33	13,61	13,21	16,98	20,22	48,40

Investimentos no Exterior									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	1,88	6,14	2,36	1,41	1,33	-9,61	16,75	69,84	71,77

Indicadores Econômicos									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,12	2,99	0,27	2,45	3,99	14,46	24,76	27,64	31,75
INPC	-0,09	2,59	0,17	2,13	3,53	14,01	25,24	28,62	32,68
IGPM	-0,72	-5,15	-4,43	-5,35	-7,72	1,58	35,94	48,54	58,04
SELIC	1,07	7,64	3,30	6,44	13,58	24,25	27,27	32,66	41,08

Meta Atuarial									
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,45	5,34	1,27	4,43	8,14	23,77	40,25	49,25	60,17
IPCA + 5,00%	0,53	5,93	1,52	4,92	9,17	26,15	44,31	55,05	67,99
IPCA + 5,50%	0,57	6,22	1,64	5,16	9,69	27,35	46,37	58,02	72,01
IPCA + 5,89%	0,60	6,44	1,74	5,35	10,09	28,29	47,99	60,36	75,20
IPCA + 6,00%	0,61	6,51	1,76	5,41	10,21	28,55	48,45	61,03	76,11
INPC + 4,00%	0,24	4,94	1,17	4,10	7,65	23,27	40,79	50,39	61,30
INPC + 6,00%	0,40	6,09	1,66	5,07	9,71	28,04	49,03	62,26	77,35



**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Curva x Mercado**

Ativo	Finançeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Finançeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
LTN 01012024 (6,030000%)	5.884.668,39	6,030000	5.739.144,52	12,597400	-145.523,87
LTN 01012024 (6,100000%)	5.891.831,06	6,100000	5.747.710,39	12,597400	-144.120,67
NTN-B 150545 (4,930000%)	28.554.949,93	4,930000	26.943.544,39	5,406400	-1.611.405,54
NTN-B 150555 (5,742000%)	43.393.517,66	5,742000	45.372.886,30	5,426800	1.979.368,64
NTN-B 150840 (4,200000%)	28.686.276,78	4,200000	25.418.267,32	5,342400	-3.268.009,46
NTN-B 150850 (5,730001%)	45.152.538,70	5,730001	46.881.799,46	5,442100	1.729.260,76
NTN-B 150850 (5,740002%)	43.908.733,67	5,740002	45.649.269,19	5,442100	1.740.535,52
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.230.768,16	12,000000	5.518.367,96	10,601500	287.599,80

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
3923	03/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	164.152,32	0,00	56.852,88361900	2,8873173980
3924	03/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	260.156,72	0,00	90.103,26338900	2,8873173980
3925	03/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	214.503,96	74.291,76383700	2,8873173980
3926	04/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	7.432.749,18	0,00	2.572.995,05651800	2,8887537740
3927	04/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	4.623.563,34	0,00	1.600.539,09115200	2,8887537740
3928	04/07/2023	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	273.329,56	0,00	58.221,99501100	4,6946100000
3929	04/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	9.071.235,31	0,00	3.140.189,86029300	2,8887537740
3930	04/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	2.866.846,28	0,00	992.416,28199773	2,8887537740
3931	04/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.467.888,77	0,00	508.139,10940100	2,8887537740
3932	05/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	57.727,77	0,00	19.973,88415314	2,8901624520
3933	06/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	57.554,44	19.903,95086700	2,8916088260
3934	06/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	20.307,87	7.023,03500300	2,8916088260
3935	06/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	64.314,35	22.241,71866599	2,8916088260
3936	10/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	22.246,37	0,00	7.685,74604500	2,8944971470
3937	10/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	95.885,70	33.126,89394100	2,8944971470
3938	11/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	735.000,30	0,00	253.802,05945458	2,8959554280
3939	11/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	16.590,44	0,00	5.728,82533100	2,8959554280
3940	13/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.058.107,35	365.013,02630400	2,8988207920
3941	13/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	8.865.147,17	3.058.190,83210100	2,8988207920
3942	13/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	276.938,02	95.534,71562100	2,8988207920
3943	17/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	16.313,34	5.622,06013300	2,9016658690
3944	17/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	258.218,52	88.989,74990838	2,9016658690
3945	19/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	20.000.000,00	6.885.598,15732700	2,9046133020
3946	19/07/2023	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	20.000.000,00	0,00	1.279.315,40046148	15,6333614000
3947	20/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	341.495,87	0,00	117.510,67136000	2,9060838990
3948	20/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	12.637,98	4.348,80080500	2,9060838990
3949	20/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	10.835,00	3.728,38513200	2,9060838990
3950	26/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	10.743.743,91	0,00	3.689.364,72834700	2,9120850610



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
3951	27/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.440.888,42	494.545,09476300	2.9135632630
3952	27/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	9.810.835,42	3.367.297,88729500	2.9135632630
3953	27/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	268.107,65	92.020,53492500	2.9135632630
3954	28/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	190.541,76	65.364,49179900	2.9150652710
3955	28/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	3.673.650,77	1.260.229,33570190	2.9150652710
3956	28/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	103.524,37	35.513,56643701	2.9150652710
3957	31/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	26.791,43	9.185,99596600	2.9165514660
3958	31/07/2023	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	63.262,62	21.690,89787600	2.9165514660
<b>Total</b>				<b>58.076.726,14</b>		<b>46.528.366,14</b>

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

**Análise de Risco**

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 2.658.794,99

Value-At-Risk: 0,35%

	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VAR <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
OSASCO - CONSOLIDADO		0,35	0,35			755.522.203,11	100,00

**Renda Fixa**

Value-At-Risk: 0,16%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VAR <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150545		3,08	0,04	3,08			17.064.244,76	2,26
LTN 01012024 (6,0300000%)		0,00	-0,00	0,70			5.884.668,39	0,78
LTN 01012024 (6,1000000%)		0,00	-0,00	0,70			5.891.831,06	0,78
NTN-B 150545 (4,9300000%)		0,11	0,00	0,09			28.554.949,93	3,78
NTN-B 150555 (5,7420000%)		0,11	0,00	0,09			43.393.517,66	5,74
NTN-B 150840 (4,2000000%)		0,11	0,00	0,09			28.686.276,78	3,80
NTN-B 150850 (5,730001%)		0,11	0,00	0,09			45.152.538,70	5,98
NTN-B 150850 (5,740002%)		0,11	0,00	0,09			43.908.733,67	5,81
NTN-F 2029 (12,0000000%)		0,00	0,00	0,00			5.230.768,16	0,69
<b>Sub-total</b>	<b>0,44</b>	<b>0,27</b>	<b>0,04</b>		<b>-1,29</b>	<b>0,50</b>	<b>223.767.529,11</b>	<b>29,62</b>

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VAR <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI		0,59	0,00	0,62			10.179.379,71	1,35
BB PREV RF IDKA2		0,77	0,01	0,19			14.542.801,28	1,92
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP		0,83	0,00	0,16			4.108.105,59	0,54
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIG FI		0,79	0,00	0,03			8.751.638,56	1,16
FIG DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF		0,80	0,02	0,82			32.155.844,88	4,26
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIG DE FI RF REF DI		0,01	0,00	0,01			51.358.079,43	6,80
<b>Sub-total</b>	<b>0,94</b>	<b>0,39</b>	<b>0,03</b>		<b>-0,10</b>	<b>0,98</b>	<b>121.095.849,45</b>	<b>16,03</b>

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VAR <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP		0,02	-0,00	0,02			111.474.438,14	14,75
BRA1 FI RENDA FIXA		0,14	-0,00	1,67			184.575,75	0,02
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI		0,02	0,00	0,02			122.369.177,53	16,20
TMJ IMA-B FI RF		0,91	0,00	1,92			827.986,93	0,11
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5		0,35	-0,00	0,85			913.387,48	0,12
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5		0,77	0,01	0,03			24.190.384,54	3,20
FI BARCELONA RENDA FIXA		0,14	0,00	0,14			376.582,75	0,05
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B		1,43	0,00	1,98			435.042,77	0,06
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM		0,03	-0,00	0,03			81.811.594,74	10,83
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA		0,26	0,00	1,65			31.314,07	0,00
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5		0,05	-0,00	0,77			1.125.996,65	0,15
<b>Sub-total</b>	0,12	0,06	0,01		0,18	1,09	343.740.481,35	45,50

Artigo 7º V, Alínea a

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VAR <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC		0,07	-0,00	0,07			3.322.487,46	0,44
ILLUMINATI FIDC		0,69	-0,00	0,69			1.217.104,80	0,16
INCENTIVO MULTISSETORIAL I - FIDC		0,13	-0,00	0,13			312.501,89	0,04
<b>Sub-total</b>	4,78	0,21	-0,00		-0,51	-1,37	4.852.094,15	0,64

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	VAR <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATÁ FI RÍ LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO		0,01	0,00	0,01			564.510,37	0,07
<b>Sub-total</b>	1,82	0,01	0,00		-0,30	0,53	564.510,37	0,07

Renda Variável Value-At-Risk: 8,22%

Artigo 8º I

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

## EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA DIVIDENDOS		7,20	0,03	2,88			4.122.607,18	0,55
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA		8,44	0,05	3,65			5.773.742,87	0,76
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIA FIA		9,17	0,03	4,05			3.132.577,74	0,41
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO		10,64	0,05	0,18			3.986.264,95	0,53
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE		7,62	0,03	4,33			3.277.922,12	0,43
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES		8,59	0,06	1,61			6.153.643,41	0,81
<b>Sub-total</b>	<b>14,71</b>	<b>8,22</b>	<b>0,25</b>		<b>0,10</b>	<b>2,59</b>	<b>26.446.758,27</b>	<b>3,50</b>

## Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 6,87%

## Artigo 9º III

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I		6,85	0,01	0,55			7.664.675,35	1,01
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB		7,27	0,00	12,54			7.165.475,07	0,95
<b>Sub-total</b>	<b>10,32</b>	<b>6,87</b>	<b>0,01</b>		<b>0,07</b>	<b>1,84</b>	<b>14.830.150,42</b>	<b>1,96</b>

## Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 0,08%

## Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP		0,12	-0,00	0,15			374.166,09	0,05
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO		0,31	0,00	0,31			3.280.653,38	0,43
<b>Sub-total</b>	<b>0,19</b>	<b>0,28</b>	<b>0,00</b>		<b>-6,35</b>	<b>-0,16</b>	<b>3.654.819,47</b>	<b>0,48</b>

## Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVAR <sup>(3)</sup>	BVAR <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA		0,03	-0,00	0,03			8.782.999,17	1,16
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP		0,01	-0,00	0,09			1.121.721,36	0,15
<b>Sub-total</b>	<b>0,47</b>	<b>0,03</b>	<b>-0,00</b>		<b>-2,56</b>	<b>-0,14</b>	<b>9.904.720,53</b>	<b>1,31</b>



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/07/2023

**EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**

Fundos Imobiliários

Value-At-Risk: 0,24%

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade <sup>(1)</sup>	Var <sup>(2)</sup>	CVar <sup>(3)</sup>	BVar <sup>(4)</sup>	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO		0,25	0,00	1,96			6.248.589,92	0,83
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII		0,04	-0,00	2,01			60.727,43	0,01
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII		0,02	0,00	1,99			355.972,64	0,05
<b>Sub-total</b>	0,36	0,24	0,00		-2,60	0,13	6.665.289,99	0,88



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



<b>CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - JULHO/2023</b>				
<b>Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.</b>				
<b>ADMINISTRADORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CRENCIAMENTO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>	<b>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	12/01/2023	31/01/2024	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	30/12/2021	31/01/2024	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	06/10/2021	05/10/2023	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	12/01/2023	31/01/2024	173/2017
INTRADER DISTR. DE TÍT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	13/10/2021	14/10/2023	4097/2017
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	03/02/2021	31/12/2022	3739/2016
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	15/10/2021	14/10/2023	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	19/07/2022	18/07/2023	2395/2018
IDL TRUST SERV. FIDUCIÁRIOS LTDA (REAG)	27.463.343/0001-49	01/06/2022	31/05/2024	1818/2019
INDIGO INVEST. DTVM LTDA (EX. FOCO DTVM)	00.329.598/0001-67	03/03/2022	02/03/2024	1822/2019
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	20/09/2021	14/10/2023	5113/2019
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2022	19/06/2024	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	27/09/2022	26/09/2024	3051/2022
<b>GESTORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CRENCIAMENTO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>	<b>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	12/01/2023	31/01/2024	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	12/01/2023	29/12/2023	0031/2022
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	30/12/2021	29/12/2023	0199/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	23/08/2022	22/08/2023	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	19/07/2022	18/07/2023	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	02/08/2021	01/08/2023	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	29/09/2022	28/09/2024	3451/2018
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	03/03/2022	02/03/2024	1824/2019
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	01/06/2022	31/05/2024	2583/2021
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	30/08/2022	29/08/2023	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	07/10/2021	06/10/2023	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2022	12/10/2023	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	20/09/2021	14/10/2023	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
CRENCIA + INVESTIMENTOS LTDA	47.269.768/0001-29	24/10/2022	23/10/2024	3378/2022
<b>CORRETORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CRENCIAMENTO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>	<b>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	01/02/2022	31/01/2024	411/2022
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	04/02/2022	03/02/2024	459/2022
WARREN CVM E CÂMBIO LTDA	92.875.780/0001-31	16/09/2022	15/09/2024	2914/2022

**Ricardo de C. S. Pereira**  
Diretor Financeiro



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 406/2023****Osasco, 22 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **EDVANILDO JOSE TORRES DA SILVA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex-servidora **MALUI COELHO DA SILVA**, ocorrido em 08/07/2023, com fundamento no artigo 12, inciso I, art. 54, inciso I e art. 60, inciso V, alínea b, 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 08/07/2023 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2189/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 407/2023****Osasco, 22 de agosto de 2023.**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **FLAVIO DE VASCONCELOS NARDY FILHO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Psicólogo - 30H, matrícula da PMO n. 41.078, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV, V, a, § 3º, a, da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2390/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRÉSIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 405/2023****Osasco, 21 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Idade a **DAVID SIDNEY BATISTA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, matrícula da PMO n. 93.657, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 1º e art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004 e art. 39º, incisos I, II, e III da LC n. 124/2004, conforme Processo Administrativo n. 992/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 402/2023****Osasco, 21 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Especial a **DILMA MARIA FONSECA LOPES DE CARVALHO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 80.416, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, e 4º, a, da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 768/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 403/2023****Osasco, 21 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **EDINA MARCIA JORDÃO DE LIMA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 21H, matrícula da PMO n. 99.816, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 37º, incisos I, II, e III, art. 77º, §§ 1º, 2º e 3º, incisos I, II, III e § 4º da LC n. 124/2004, art. 1º e art. 5º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2645/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 401/2023****Osasco, 21 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria Especial a **GERALDO DOMINGOS DE LIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, matrícula da PMO n. 18.519, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18º, incisos I, II, III, IV, V, a, b, c, §§ 1º, 2º, 3º, a, e § 4º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1254/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**  
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**Portaria n. 397/2023**

**Osasco, 21 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **JOSE MANOEL DA SILVA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, matrícula da PMO n. 19.030, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, a, e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2041/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRÉSIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 398/2023****Osasco, 21 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FREZZA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PDI II – 31H, matrícula da PMO n. 30.909, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, a da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 965/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 400/2023****Osasco, 21 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA HELENA PERPETUO DE SOUZA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO n. 136.266, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, a, da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1845/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 399/2023****Osasco, 21 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA JOSE SILVEIRA GONÇALVES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO n. 31.739, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, a, da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2234/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 404/2023****Osasco, 21 de agosto de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**CONCEDE:**

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **SILVIA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula da CMO n. 60.014, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 3º, incisos I, II, e III, p.u., da EC 47/2005, conforme Processo Administrativo n. 2296/2020.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/08/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO Nº: 1117/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL GCM****INTERESSADO(A): MIGUEL ARCANJO MAIDANA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 22 de agosto de 2023



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°: 2004/2021**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE**

**INTERESSADO(A): EVANGELIA STATHOURAKIS AMARAL**

**RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES**

Osasco, 22 de agosto de 2023

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO Nº: 2457/2021****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): APARECIDA DE LOURDES BALDI SILVA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 3683/2022****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): APARECIDO CAMPANHÃ****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 1297/2022****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): JURACI DE OLIVEIRA MARTINS SILVA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 3152/2020****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): REGINA MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 571/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR****INTERESSADO(A): LÉA REGINA DA SILVA IWANSKI****RESULTADO: INDEFERIDO****PROCESSO Nº: 321/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL****INTERESSADO(A): AGUINALDO PERONDI****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 22 de agosto de 2023



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA 430/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao senhor **FLÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao período 2017/2022, a partir de 02 de agosto de 2023.

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de julho de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de julho de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

### PORTARIA 468/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**I - CONCEDER** a senhora **VALDIRENE DE PAIVA MAZONI**, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período 2018/2023, a partir de 08 de agosto de 2023.

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 02 de agosto de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 02 de agosto de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

**PORTARIA 469/2023**

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**I - CONCEDER** ao senhor **WAGNER AMADEU**, 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período 2018/2023, a partir de 14 de agosto de 2023.

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 08 de agosto de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 08 de agosto de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

**PORTARIA 483/2023**

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o senhor **MARCELO MENDES DA CONCEIÇÃO**, portador do RG 28.196.001-X, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, no dia 14 de agosto de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de agosto de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de agosto de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral





# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GUILHERME SILVEIRA SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 14/09/2000, filho de JOÃO SEVERINO DA SILVA e de MARIA ALDENIRA SILVEIRA DE FRANÇA DA SILVA, residente em Osasco, SP VICTORIA CAROLINE SOARES, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/10/2000, filha de PAULO EDUARDO SOARES e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP.

WELLINGTON MARTINS DE MOURA, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 05/02/1994, filho de GILSON DE MOURA e de KATIA CILENE MARTINS DE MOURA, residente em Osasco, SP LARISSA DIAS DE OLIVEIRA LEME PATEIS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco SP, Registrada em Caraguatatuba, Osasco, SP aos 11/12/1997, filha de NELSON PATEIS e de EDMÉRIA DIAS DE OLIVEIRA LEME, residente em Osasco, SP.

EDIVAN GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, operador de máquinas, nascido em Coité do Nóia, Coité do Nóia, AL, aos 15/10/1978, filho de DIOCLÉCIO GOMES DOS SANTOS e de VANDECI MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP DAYANE GONZAGA DE DEUS SOUSA, brasileira, divorciada, operadora de máquinas, nascida em Barueri, Barueri, SP, aos 11/10/1982, filha de JOÃO DE DEUS SOUSA e de LUCÉLIA GONZAGA COSTA DE DEUS SOUSA, residente em Osasco, SP

WILLIAN MERENCE GUEDES, brasileira, solteiro, bancário, nascido em São Paulo-SP(24º Subdistrito Indianópolis), São Paulo, aos 11/11/1985, filho de GENTIL CAMARGO GUEDES e de MARIA DA CONCEIÇÃO MERENCE GUEDES, residente em Osasco, SP JÉSSICA FERNANDA PAIXÃO MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida em São Paulo-SP (24º Subdistrito Indianópolis), São Paulo, aos 01/06/1991, filha de PAULO ROBERTO MARTINS e de EDICLÉCIA PAIXÃO MARTINS, residente em Osasco, SP.

DAVID SILVERIO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, analista de TI, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/04/1995, filho de ROBERTO CARLOS DOS SANTOS e de CHRISTIANE APARECIDA SILVERIO, residente em Osasco, SP RAYANE RIBEIRO BARBOSA, brasileira, solteira, faturista, nascida em 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP, aos 30/10/1998, filha de JOSE SANTOS BARBOSA e de ÁGUIDA REGINA RIBEIRO BARBOSA, residente em São Paulo, SP

KAYKE SARTORATO, brasileira, solteiro, barbeiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/06/2003, filho de SIDNEY SARTORATO e de CIBELE TAVARES BARBOSA SARTORATO, residente em Osasco, SP CAISLA BELÉM DOS SANTOS, brasileira, solteira, telemarketing, nascida em Malhada, Malhada, BA, aos 14/09/2003, filha de JOSÉ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS e de ALESSANDRA BATISTA BELÉM, residente em Osasco, SP.

MATHEUS AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, brasileira, solteiro,, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/06/2003, filho de CLAUDIO PEREIRA DA COSTA e de EGUINACE RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco, SP ISABELA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/05/2003, filha de JOÃO MARIA RIBEIRO e de EDENILZA MARIA SANTOS DA SILVA, residente em Osasco, SP.

MATHEUS AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA, brasileira, solteiro, gerente, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/06/2003, filho de CLAUDIO PEREIRA DA COSTA e de EGUINAICE RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco, SP ISABELA DA SILVA RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/05/2003, filha de JOÃO MARIA RIBEIRO e de EDENILZA MARIA SANTOS DA SILVA, residente em Osasco, SP.

JAIR ANTONIO DE SOUZA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Baraúnas, Baraúnas, BA, aos 07/08/1955, filho de ISAIAS ANTONIO DE SOUZA e de GENÉZIA PEREIRA DE SOUZA, residente em Osasco, SP MARIA APARECIDA MAROSTICA, brasileira, divorciada, funcionária pública, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/02/1969, filha de JOSÉ MAROSTICA SOBRINHO e de ZAIRA DE MORAES MAROSTICA, residente em Osasco, SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP